

Universidade Federal de Santa Catarina
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
POLÍTICA/PPGSP

KARIN CRISTINA CANEPARO

**ENREDOS, DESENREDOS E SEGREDOS: O JOVEM E O
CRIME ORGANIZADO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política/PPGSP, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Sociologia Política.

Orientadora Profa. Dra. Janice Tirelli Ponte de Sousa

Florianópolis - SC
2015

Catálogo na fonte pela Biblioteca Universitária da Universidade Federal
de Santa Catarina

CANEPARO, Karin Cristina

Enredos, desenredos e segredos: o jovem e o crime organizado. / Karin Cristina Caneparo; orientadora Janice Tirelli Ponte de Sousa – Florianópolis, SC, 2015.

160 p.

Dissertação - (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política.

Inclui referências

1. Sociologia Política. 2. Jovem. 3. Juventudes. 4. Prisão. 5. Crime. 6. Fação criminosa. I. Ponte de Sousa, Janice Tirelli. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. III. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
POLÍTICA/PPGSP

KARIN CRISTINA CANEPARO

**ENREDOS, DESENREDOS E SEGREDOS: O JOVEM E O
CRIME ORGANIZADO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política/PPGSP, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Sociologia Política.
Orientadora Profa. Dra. Janice Tirelli Ponte de Sousa

Florianópolis – SC
2015

Karin Cristina Caneparo

**ENREDOS, DESENREDOS E SEGREDOS: O JOVEM E O
CRIME ORGANIZADO**

Dissertação de Mestrado apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Sociologia Política junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Federal de Santa Catarina.

Professora Dra. Janice Tirelli Ponte de Sousa – Orientadora UFSC

Prof. Dr. Yan de Souza Carreirão
Coordenador do Programa

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Maria Soledad Etcheverry de Arruda Gomes

Prof. Dr. Valcionir Corrêa

Prof. Dr. Cristiano Neves

Florianópolis, de

de 2015.

Se as pessoas soubessem o quão frágil é a prisão, se elas soubessem como a prisão somente cria uma sociedade mais perigosa por produzir pessoas mais perigosas, um clima para desmantelamento das prisões começaria já, uma vez que a solução altamente repressiva falhou. A maior dificuldade no momento para a abolição das prisões é que as pessoas ainda acreditam que as prisões funcionam.

Mathiesen (1996)

AGRADECIMENTOS

À Professora Doutora Janice Tirelli Ponte de Sousa pelo constante acompanhamento, pelo apoio e pelas valiosas orientações prestadas no decorrer do desenvolvimento do presente estudo.

À Professora Doutora Maria Soledad Etcheverry de Arruda Gomes pelo apoio técnico e pelo incentivo para realização desta pesquisa.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, pelo financiamento da bolsa.

Ao querido Valcionir Corrêa, que sempre ao meu lado, e por meio de seus ensinamentos apontaram para direções criativas e estimularam minha passagem durante este percurso.

Ao Professor Doutor Cristiano Neves pelo intercâmbio de informações e experiências que contribuíram para o enriquecimento deste estudo.

Ao David Santana pelas informações prestadas sobre o Departamento de Administração Prisional (DEAP).

A Albertina e a Fátima, pela paciência e pelas informações necessárias para a viabilização dos resultados apresentados nesta investigação.

À luz de minha existência, minha avó Lucia Cecília Kubis pelo apoio carinhoso e pelo amor incondicional, a mim dedicados, durante esta minha trajetória.

À minha mãe Luciana Luisa Caneparo, que com seus ideais e sua força contagiante, me serviram de exemplo e inspiração ao longo desta jornada e fizeram com que este estudo fosse realizado.

Aos jovens que foram fonte de inspiração para a concretização desta pesquisa, a sua expressão, a sua força, seu modo de ver e viver a vida, a eles, muito obrigada.

A Mylene Queiroz e Hugo Queiroz, pela abertura que possibilitou o trabalho de campo junto ao Complexo Penitenciário da Trindade, sua compreensão e paciência.

E meus sinceros agradecimentos a todos aqueles que durante esta caminhada, seguraram minha mão, me fizeram entender a importância da realização deste estudo e não desistiram de mim: Lilian Barbon, Mariana Brasil, Tavane Ramalho, Jhoni Zardo, Beltrão Bustoloni, Rafael Livramento, Giulia Piccino, Valentina Drago, Julio Bianconi, Eduardo Tridapalli, Leo Bianconi, Agildo Galdino, Juliano Gonçalves, Vera Gasparetto, Gustavo Menezes, Top, Alessandra de Jesus, Tommy de Andrade, Bené Correa, Israel Gomy, David Couto, Virgínia Levy, José Roberto Zeredo e James Crawford.

Para Martin Sønnderup, pela paciência, carinho e auxílio nos momentos finais desta composição.

Ao amável Diogo Eduardo Raissa, que ensinou a ver e sentir, o que os olhos não vêem.

RESUMO

Este estudo buscou compreender de que maneira o Primeiro Grupo Catarinense (PGC) desencadeia suas ações e de que maneira é possível relacionar este movimento com os jovens que a ele integram. Os dados do perfil do jovem e da sua adesão no universo do crime organizado foram obtidos por meio de suas narrativas e trajetórias, visando desenvolver análise crítico-reflexiva sobre a estrutura e participação no PGC, bem como a forma como as ações são propagadas pelos integrantes desta facção criminosa, em Santa Catarina. Tendo como foco os jovens detentos, investigou-se a presença de argumentações políticas formadas pela sua consciência material e simbólica. De natureza quanti-qualitativa a pesquisa teve caráter exploratório e descritivo, desenvolvida nos anos de 2013 e 2014 por meio da coleta de dados primários e secundários, com observação direta e participante junto aos jovens detentos e servidores do Complexo Penitenciário da Trindade (CPT), e ao Departamento de Administração Prisional (DEAP), em Florianópolis, Santa Catarina e aos jovens egressos do Sistema Penal. O estudo demonstrou que os projetos de vida dos jovens só adquirem sentido no tempo presente e por isso, esse tempo precisa ser significado na sua relação com o passado e o futuro. Enfatizando o eixo: juventude e crime organizado, o antes, o durante e o depois do aprisionamento foi possível concluir que a sobrevivência de determinados organismos considerados paralelos, ou ainda ilícitos, perpassa o código de ética impresso nas relações entre seus membros, reforça ações e estruturas pré-determinadas pelo crime organizado, com isso, o egresso membro do PGC, ao sair da carceragem, deverá prestar favores e “apoiar” os demais “irmãos”, quando necessário for. Ou seja, a existência e a permanência da estrutura do PGC necessita da atuação de membros que não estão sob privação de liberdade, sendo que sua força concentra-se, justamente, na ação dos egressos e indivíduos que se relacionam com eles “fora da prisão”.

PALAVRAS-CHAVE: Sociologia Política. Jovem. Juventude. Prisão. Crime. Jovem em Conflito com a Lei. Facção Criminosa.

ABSTRACT

This study aims to understand how the First Santa Catarina Group (PGC) triggers their actions and how this movement can be related with the youth that comprise it. The young profile data and their membership in the universe of organized crime were obtained through their narratives and trajectories, in order to develop a critical and reflective analysis on how the actions are propagated by members of this criminal group in Santa Catarina, and investigate the presence of political arguments formed by material and symbolic consciousness of the detainees, focusing on young people. A study of quantitative and qualitative nature of exploratory and descriptive characteristics was developed in the years 2013 and 2014, through the collection of secondary data from the Department of Prison Administration (DEAP); direct, indirect and by participant observation research, together with the young prisoners and staff members in the Penitentiary of the Trindade (CPT), in Florianópolis, Santa Catarina and young graduates of the Penal System. This study demonstrates that the life projects of young people only make sense in the present time and so this time must be meaning in its relationship with the past and the future, so the emphasis is placed around the axis: youth and organized crime, before, during and after imprisonment. It was concluded that the survival of certain organisms considered parallel, or illegal, moves through the ethical code present in relations between its members and actions and reinforced by their predetermined organized crime structures. PGC members who had left the incarceration, thereby egress, should provide favors and “support” the other “brothers” when necessary. Therefore, the existence and permanence of PGC structures requires the performance of members who are not under deprivation of liberty, and, its strength, focuses precisely on the action of egresses and individuals who relate to them, “out of prison”.

KEYWORDS: Political Sociology. Young. Youth. Prison. Crime. Youth in Conflict with the Law. Criminal Factions.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

QUADRO 1 - ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL (DEAP) – SANTA CATARINA, 2014	66
QUADRO 2 - UNIDADES PRISIONAIS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, 2014.....	67
FIGURA 1 - INFOGRÁFICO SISTEMA PRISIONAL DE SANTA CATARINA, JUNHO DE 2014.....	71
TABELA 1 - DETENTOS POR FAIXA ETÁRIA E GÊNERO, UNIDADES PRISIONAIS DE SANTA CATARINA, 2014.....	72
TABELA 2 - DETENTOS POR GRAU DE INSTRUÇÃO, UNIDADES PRISIONAIS DE SANTA CATARINA, 2014.....	73
TABELA 3 - DETENTOS POR ETNIA, UNIDADES PRISIONAIS DE SANTA CATARINA, 2014.....	74
QUADRO 3 - ENTREVISTADOS EM CONFLITO COM A LEI, POR IDADE, SEXO, DELITO, ESCOLARIDADE, ETNIA E LOCAL DE RESIDÊNCIA, FLORIANÓPOLIS, 2013.....	127

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	21
CAPÍTULO I - JUVENTUDE E CRIME ORGANIZADO	29
1.1 FUNDAMENTOS SOBRE JUVENTUDE E CRIME	29
1.2 A QUESTÃO DO CARÁTER SOCIAL DO CRIME	31
1.3 HISTÓRICO DO CRIME	33
1.3.1 A História do Crime Organizado no Brasil	39
1.3.2 No Brasil: O Comando Vermelho (CV), o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Primeiro Grupo Catarinense (PGC)	40
1.3.2.1 Comando Vermelho.....	40
1.3.2.2 Primeiro Comando da Capital (PCC).....	41
1.3.2.3 Primeiro Grupo Catarinense (PGC).....	43
1.4 SOCIABILIDADE VIOLENTA, VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E A CRIMINALIDADE	44
1.5 JUVENTUDE: CONCEITO E CONTEMPORANEIDADE	49
1.5.1 Categoria juventude, debate e reflexão sobre a categoria	54
1.6 JOVENS EM CONFLITO COM A LEI E OS FATORES DE RISCO SOCIAL	56
1.7 CONFLITO, DEFINIÇÃO DE QUEM SÃO OS SUJEITOS EM CONFLITO COM A LEI	57
1.7.1 A Crise no Sistema Carcerário e o Aprisionamento de Jovens em Conflito com a Lei	59
1.7.2 População Carcerária	61
CAPÍTULO II - O JOVEM EM CONFLITO COM A LEI	65
2.1 ESTRUTURA DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DA TRINDADE	65
2.1.1 Sistema Prisional em Santa Catarina	67
2.1.2 Perfil dos Detentos	71

2.2 OFICINAS DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DA TRINDADE	
(CPT).....	74
2.2.1 Dados sobre as Oficinas do Complexo Penitenciário Trindade	
(CPT).....	74
2.2.2 Casa do Albergado.....	78
2.2.3 Relação entre Crença Religiosa e Trabalho nas Oficinas.....	78
2.2.4 Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Complexo Penitenciário	
Trindade (CPT).....	78
2.2.4.1 Biblioteca.....	79
2.2.5 Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP).....	79
2.2.6 Setor de Ensino, Social e Saúde.....	80
2.2.7 Setor de Operacional.....	81
2.3 RELATO DE CAMPO - CPT - AS FACÇÕES E OS EGRESSOS.....	81
2.3.1 O Egresso e a facção.....	85
2.3.2 Ambiente dos presídios no Brasil e Santa Catarina.....	90
2.3.3 Perfil do Preso Brasileiro.....	92
2.3.4 O jovem em conflito com a lei, em Santa Catarina.....	93
2.3.5 Causas da criminalidade entre os jovens.....	94
CAPÍTULO III - JUVENTUDE E CRIME ORGANIZADO: ANTES,	
DURANTE E DEPOIS DO APRISIONAMENTO.....	97
3.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	97
3.2 A RESSOCIALIZAÇÃO DO JOVEM.....	100
3.3 JOVENS EM CONFLITO COM A LEI : DESAFIOS E	
PERSPECTIVAS NA RESSOCIALIZAÇÃO.....	103
3.4 FRICÇÕES, FACÇÕES E ADESÕES: NARRATIVAS E	
TRAJETÓRIAS.....	107
3.5 A “FIRMA TÁ FORTE”: A ADMINISTRAÇÃO DOS PONTOS DE	
DIFUSÃO DE PSICOATIVOS.....	115

3.6 A EXPRESSÃO POLÍTICA DAS FACÇÕES.....	121
3.7 O CONTROLE SOCIAL, O SISTEMA PENAL E POLÍTICAS PÚBLICAS.....	124
3.8 OS CASOS INVESTIGADOS.....	126
CONCLUSÃO.....	135
REFERÊNCIAS.....	141
ANEXO	157

INTRODUÇÃO

O presente estudo investiga os meandros do sistema penitenciário, em particular, em Florianópolis, Santa Catarina, relaciona a categoria juventude junto a este sistema e agrega a este conjunto as trajetórias do crime organizado, por meio das narrativas dos jovens envolvidos neste universo.

Após a experiência junto ao programa do governo federal ProJovem Urbano¹ no período de 2009 a 2010, foi possível a pesquisadora travar contato com o sistema penal por meio da operacionalização do Programa junto a Colônia Penal Agrícola, localizada no município de Palhoça/SC. Neste período, o ProJovem Urbano abriu uma exceção e passou a desenvolver suas ações no interior da carceragem, a qual funciona no regime semiaberto². Surgiu, desta circunstância, a inspiração da pesquisadora para desenvolver este estudo. Ainda que de forma incipiente, a experiência daquele momento e naquele ambiente possibilitou pensar em que ordem se dá e se estrutura o sistema penal e a quem ele serve como garantia e preservação de direitos e deveres.

Pensar de maneira reflexiva as expectativas da juventude carcerária em relação a este Programa e sua própria relação com a instituição e seu respectivo tutor – o Estado, provocou na pesquisadora o interesse de iniciar uma investigação que apontasse para o momento em que os jovens detentos estão em transição para a resolução de sua pena e o retorno à sociedade. Além disso, o questionamento e a investigação em relação à origem dos delitos cometidos pelos jovens encarcerados, bem como sua trajetória e história de vida, motivaram tal proposta de investigação. Este fato permitiu a aproximação da pesquisadora com o sujeito de pesquisa - o jovem em conflito com a lei.

O trabalho de campo do presente estudo deu-se no Complexo

¹ Programa que tem por objetivo atender jovens que não completaram o ensino fundamental, cuja faixa etária compreende dos 18 aos 29 anos, no qual esta pode então, atuar junto à coordenação de um projeto desenvolvido em um de seus núcleos no interior da Colônia Penal Agrícola, em Palhoça/SC atendendo inicialmente 150 jovens.

² Regime semiaberto significa o cumprimento da pena em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar.

Penitenciário da Trindade (CPT) e as narrativas e trajetórias dos jovens em contato com o crime organizado ocorreu, dentro da carceragem, mesmo que consideradas as limitações provocadas pelas barreiras de comunicação oriundas deste espaço. Após a identificação destas dificuldades observou-se que a coleta de dados junto aos sujeitos de pesquisa seria realizada com os egressos do sistema penal, e os jovens, que mesmo sem o cumprimento de pena privativa de liberdade, travaram contato com o crime organizado.

Assim, desenvolveu-se o estudo acerca da população carcerária jovem da unidade prisional da Trindade, em Florianópolis, Santa Catarina e a contribuição sociológica que o tema suscitou está no fato de buscar compreender de que maneira o Primeiro Grupo Catarinense (PGC) desencadeia suas ações e de que maneira é possível relacionar este movimento com os jovens que a ele se integram.

Deste modo, entrevistas foram realizadas nos anos de 2013 e 2014 na região da Grande Florianópolis/SC no intuito de mapear a atuação destes sujeitos – os jovens em conflito com a lei e com adesão junto ao crime organizado. Para endossar tal estudo, também foram realizadas entrevistas dentro do Complexo Penitenciário da Trindade, com servidores e detentos. Além do que foram coletados dados secundários junto ao Departamento de Administração Prisional (DEAP), de Santa Catarina.

A entrada no território do crime organizado ocorreu por meio de contato com aqueles sujeitos de pesquisa que facilitaram o acesso e a leitura deste universo.

Informações sobre o perfil do jovem e sua adesão no universo do crime organizado foram obtidas por meio de suas trajetórias, e por conseguinte, verificou-se como se estrutura e quem participa do Primeiro Grupo Catarinense (PGC) visando desenvolver uma análise crítico-reflexiva, tendo como foco os jovens, sobre a maneira como as ações são propagadas pelo PGC, em Santa Catarina e a presença de argumentações políticas dos detentos.

O estudo de natureza quanti-qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, foi desenvolvido nos anos de 2013 e 2014, por meio da observação participante junto aos jovens detentos e servidores da Penitenciária da Trindade em Florianópolis, Santa Catarina e jovens egressos do Sistema Penal.

Este estudo se orienta por um viés qualitativo, já que esta pesquisa social objetiva “a compreensão, sendo uma prática importante deste tipo de investigação, a capacidade de ver através dos olhos

daqueles que estão sendo pesquisados” (BAUER e GASKELL, 2002, p. 32). Ainda sobre este enfoque metodológico, segundo Bauer e Gaskell (2002), se comparado ao quantitativo, o método qualitativo é intrinsecamente mais crítico e emancipatório, já que defende a necessidade de compreender as interpretações que os atores sociais possuem do mundo.

Neste sentido, é importante registrar os limites na abordagem do cenário dos sujeitos da investigação em razão de inúmeras restrições, protocolos e códigos de ética relacionados ao crime organizado.

Os dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), relativos a junho de 2013, indicam que há no país 574.027 presos o que correspondia a um *déficit* de 256 mil vagas no sistema. Porém, ao se considerar também a prisão domiciliar como resultado de carência, o número de vagas faltantes representava 358.373.

Proporcionalmente, no Brasil existem 358 pessoas presas para cada 100 mil habitantes. Em 2014, com o total de mais de 715 mil presos, o Brasil ocupa o terceiro lugar no *ranking* de população carcerária do mundo. Perde apenas para os Estados Unidos (2,2 milhões de presos) e China (1,7 milhão). O quarto lugar é ocupado pela Rússia (676 mil), segundo dados do Centro Internacional de Estudos Penitenciários (ICPS), da Universidade de Essex, no Reino Unido.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2012), a maioria da população carcerária, no Brasil está na faixa etária entre 18 a 28 anos, neste caso, sendo a 3^a no mundo.

No Brasil, existem 21 milhões de jovens, o que equivale a aproximadamente 10% da população total, 204.073.000 milhões, de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Estatística (IBGE, em 6 de abril de 2015). Os jovens em conflito com a lei representam 0,9% deste contingente (CNJ, 2014).

Em Santa Catarina, de acordo com o Departamento de Administração Prisional (DEAP), em 2014, existiam 18.000 detentos nas unidades prisionais, sendo que deste total 51,7% (9.306) eram adultos e 48,3% (8.694) eram jovens com idade entre 18 a 29 anos (DEAP, 2014). A reincidência no crime é alta, girando em torno de 80%.

Ao tratar jovem em conflito mundialmente, a partir do fim do *welfare state* e do fortalecimento do programa neoliberal e sua interrelação com as políticas de penalização dos pobres, tem-se observado que,

[...] em todos os países onde a ideologia neoliberal de submissão ao “livre mercado” se implantou, observamos um espetacular crescimento do número de pessoas colocadas atrás das grades, o que, em sua ótica, mantém profunda relação com o desemprego em massa, a precarização do trabalho e o refluxo da proteção social (WACQUANT, 2008, p. 96).

Deste modo, fenômenos como a política neoliberal e a globalização são apontados como intervenientes na trajetória ascendente do crime e do crime organizado (FEFFERMAN, 2011).

À luz deste entendimento e levando-se em conta a estrutura socioeconômica do Brasil pode-se observar que destes fenômenos decorre um desequilíbrio no que concerne às relações entre os diversos atores sociais e entre estes atores, as instituições que deveriam representá-los e os meandros referentes aos fatos sociais em questão.

No que respeita ao jovem, sabe-se que a pluralidade permeia a categoria juventude. Neste sentido, esta etapa da vida se apresenta como algo dinâmico, metamórfico, prestes a receber, apreender e adquirir novas características, sejam elas fruto de experiências de gerações passadas, sejam elas experimentações ou inovações da geração atual. E, independente do potencial que possa desenvolver, ele é produto do meio, daquilo que é destinado a ele. Quanto aos instrumentos de proteção social é notória a ineficiência em relação à aplicação dos direitos humanos e, respectivamente do pleno uso da cidadania por parte deste contingente populacional.

Atesta-se que, em razão das diferenças socioeconômicas percorre-se caminhos diferenciados para alcançar anseios e sonhos de consumo, fato este presente e factível de observação junto aos jovens. Estes amparam-se em subterfúgios materiais, os quais garantirão a construção da imagem pessoal e de sua identidade perante o grupo, sendo que, desta maneira, justifica-se o uso da violência e legitimam-se relações desiguais entre estes atores sociais.

Para que o indivíduo utilize e consolide plenamente sua sociabilidade junto ao grupo que transita e a sociedade como um todo, lhe é exigido o cumprimento de preceitos de ordem moral e material, os quais são transmitidos por meio de veículos midiáticos, discursos políticos e durante a sua formação seja por meio das escolas convencionais, da própria família ou do grupo forjado em signos semelhantes.

Este estudo tem como foco analítico os jovens aprisionados, bem como os egressos do sistema penal, à luz da compreensão da juventude como categoria social e sua relação com o espaço-tempo, pretendendo demonstrar que os projetos de vida dos jovens só adquirem sentido no tempo presente e por isso, esse tempo precisa ser significado, na sua relação com o passado e o futuro. A ênfase é dada em torno do eixo: juventude e crime organizado, o antes, o durante e o depois do aprisionamento.

Os sujeitos deste estudo fazem parte do Primeiro Grupo Catarinense (PGC) no contexto do sistema prisional, em Santa Catarina, fez-se uma reflexão sobre o discurso e as ações propagadas por esta organização criminal.

Além de refletir de que maneira as ações propagadas pelo PGC, em Santa Catarina têm e buscam argumentações políticas formadas pela consciência material e simbólica dos detentos, sendo estes em sua maioria jovens (18 a 29 anos). Outro aspecto explorado foi o estudo do tráfico e como são estes jovens.

Ao tratar dos jovens em conflito com a lei, sejam ou não reincidentes fez-se necessária uma leitura de sua trajetória de vida, o que e de que maneira sua experiência resultou em crimes e delitos definidos pela lei.

Partindo da compreensão de que os projetos de vida dos jovens, neste caso o jovem em conflito com a lei, - um sujeito fragilizado pelo contexto social, - são construídos e significados em função das experiências sócio-culturais, das vivências e interações interpessoais que eles estabelecem, foi importante refletir sobre: 1) a juventude enquanto categoria socialmente construída e que por isso, só pode ser compreendida na relação com o tempo histórico e social; 2) a experiência do tempo presente pela juventude, cuja ênfase é a vida cotidiana dos jovens, que se produz e reproduz no espaço da cidade e onde as representações e a organização do tempo social se concretizam; 3) os projetos de vida dos jovens que, apesar de se constituírem individualmente³, se universalizam na medida em que apresentam

³ “O individualismo, tal qual se manifesta com uma força crescente no mundo contemporâneo, apresenta duas faces complementares, e eventualmente opostas. Por um lado, o indivíduo moderno quer participar da modernidade, do que ela oferece, do que ela promete, do que ela mostra através dos meios de

pontos comuns, como: trabalho, educação e família e que se fundem para a compreensão da sua geração e, principalmente 4) juventude e sua relação com o crime organizado.

Por meio dessa abordagem há um aspecto subjacente - é impossível compreender a situação da juventude atual sem conhecer o contexto, uma vez que, a juventude é uma construção social. Portanto, a forma como os jovens vivem a sua juventude depende de fatores históricos, sociais, culturais, religiosos, políticos e econômicos.

A diferença está no contexto em que o jovem vive. A realidade permite, incentiva, dificulta ou impede que os jovens vivam a sua juventude. Deste modo, ser jovem não depende apenas da condição de idade, mas, de outras condições sócioambientais.

Compõem este estudo cinco partes, a saber: O Capítulo I traz os fundamentos teóricos; um breve histórico do crime no Brasil, do crime organizado e a criação das facções criminosas; discute sobre a sociabilidade fundada na violência e a criminalidade; apresenta conceitos pertinentes ao tema e faz uma reflexão sobre a categoria – juventude; define e descreve os jovens em conflito com a lei e os fatores de risco social.

No Capítulo II são apresentados os dados relativos ao Sistema Prisional e as informações que traçam o perfil dos detentos das Unidades Prisionais de Santa Catarina segundo o Departamento de

comunicação e das solicitações de um consumo de massa cujo espetáculo está doravante mundializado. Ele tem a intenção de consumir, continuar a consumir se já o fez, começar a fazê-lo se ele ainda não o pôde. Por outro lado, o indivíduo quer ser reconhecido como sujeito, construir sua própria existência, não ser totalmente dependente de papéis e normas, poder distanciar-se deles sem ser, no entanto, obrigado a fazê-lo. Ele pretende, por exemplo, efetuar escolhas que o autorizem a referir-se a uma identidade coletiva, sem estar totalmente subordinado a ela, produzir-se, e não somente reproduzir-se. Essas duas faces do individualismo não são uma novidade, e de uma certa maneira, Émile Durkheim a elas se refere quando distingue o indivíduo, ligado ao modo profano, e a pessoa, que a seus olhos está referida ao sagrado (DURKHEIM, 1968). Cada uma delas mantém, hoje, uma relação muito forte com a violência, mesmo coletiva. O ator de muitas violências instrumentais, por exemplo, engaja-se com finalidades econômicas, ele quer o dinheiro para consumir, comprar, para si mesmo e eventualmente para os seus” (WIEVIORKA, 1997, p. 23).

Administração Prisional (DEAP), do Complexo Penitenciário da Trindade (CPT) e apresenta os depoimentos colhidos no trabalho de campo no CPT sobre atividades sócioeducativas e laborais; discorre sobre a facção criminosa (PGC) e o papel do jovem detento e dos egressos do sistema penal; enumera as possíveis causas que levam o jovem a entrar para o mundo do crime; descreve o ambiente dos presídios no Brasil; traça o perfil do jovem em conflito com a lei no Brasil e em Santa Catarina e comenta sobre a mudança do perfil deste jovem e apresenta casos de jovens que descrevem parte de sua trajetória.

Contido no Capítulo III estão as trajetórias e narrativas dos jovens em conflito com a lei, em especial, os jovens cuja experiência com o crime organizado sinaliza ou sinalizou passagens em suas vivências, por meio das quais, identificou-se de que modo as ações propagadas em Santa Catarina nos últimos anos, emplacadas pelo movimento conhecido como Primeiro Grupo Catarinense (PGC) exprimem atos políticos. Seguem-se, por último, as considerações finais.

CAPÍTULO I

JUVENTUDE E CRIME ORGANIZADO

No Capítulo I são apresentados os fundamentos teóricos explicativos da relação entre juventude e o crime, entendido como uma questão de caráter social. Traz um breve histórico do crime no Brasil, do crime organizado e a criação das facções criminosas: Comando Vermelho (CV), Primeiro Comando da Capital (PCC) e Primeiro Grupo Catarinense (PGC). Discute sobre a sociabilidade fundada na violência e a criminalidade. Conceitua juventude e contemporaneidade. Debate e faz uma reflexão sobre esta categoria, bem como, descreve os jovens em conflito com a lei e os fatores de risco social.

1.1 FUNDAMENTOS SOBRE JUVENTUDE E CRIME

É possível observar que nos últimos anos se tornou urgente a necessidade de conhecer o jovem além da sua relação com instituições tradicionais de socialização (escola, família e trabalho).

Para efeitos desta pesquisa buscou-se conhecer trabalhos desenvolvidos por estudiosos do tema. Dentre os autores revisados que discorrem sobre a juventude destacam-se Dayrell (1999, 2001, 2003), Gonçalves (2001), Durand (2000, 2001), Souza (2011), Groppo (2011), Sposito (1993, 2000), Peralva (1997), Melucci (1992, 1997), Fabbrini (1992) e Abramo (1991). O embasamento teórico que permite o debate sobre o jovem infrator, a prática de atos violentos, criminalização juvenil e juventude aprisionada é tratado por Rosa (2010), Feffermann (2006), Njaine, Minayo (2002) e Soares (2012). Para ancorar a fundamentação sobre sociabilidade violenta e comportamentos criminosos foram revisados, Bourdieu (2000), Foucault (2005) e Misse (1997, 1998, 1999, 2005, 2006, 2007).

Outros autores estão relacionados com este estudo, particularmente no que se refere a ressocialização dentro da prisão, destacando-se os de Adorno (1997, 2002), Salla (1995) e Ramalho (2002).

Estes autores listados foram revisados em razão de que suas abordagens aproximam-se e colaboram com o debate em torno do objeto de investigação.

Mais especificamente, a escolha dos autores e de suas obras se deu em razão de que dentre os aportes teóricos que se referem à juventude tem-se Dayrell (1999, 2001, 2003), Gonçalves (2001) e Durand (2000, 2001) apontando a tendência em debater a questão do

indivíduo dentro de um grupo juvenil através de três vieses: escola, trabalho e família.

Souza (2011), Groppo (2011), Sposito (1993, 2000), Peralva (1997) e Melucci (1992, 1997), Fabbrini (1992) são alguns dos autores que contribuíram para o conceito de juventude. Além destes, Abramo (1991) que sustentam a base teórica sobre a questão dos grupos juvenis.

Ao ampliar a discussão em torno do tema buscou-se Ornelas Rosa (2010) e Feffermann (2006) os quais sustentam a fundamentação teórica relativa a jovens e a prática de atos violentos e a criminalização juvenil.

Njaine e Minayo (2002) contribuem para este debate a partir de seus estudos sobre o jovem infrator enquanto que Soares (2012) trata da juventude aprisionada.

A interferência dos meios de comunicação neste debate é explicada por Njaine e Minayo (2002), as quais em suas conclusões apontam para o papel da mídia no fortalecimento da visão negativa e incriminadora dos jovens, que pode contribuir com ações mais violentas contra esse grupo. Muito raramente revela as questões sociais, institucionais e de inadequação pedagógica que permeiam tais eventos.

A análise da sociabilidade violenta e criminalidade neste estudo é embasada por Bourdieu (2000). O crime organizado é estudado por Misse o qual evidencia a emergência de uma nova forma de sociabilidade. Por entender como diferentes setores da sociedade separam e distinguem – dentro ou por fora dos códigos criminais em seus recentes estudos sobre esse tema no Brasil (MISSE, 1997, 1998, 1999, 2005, 2006, 2007). Durkheim (2007) trata da transgressão relacionada aos comportamentos criminosos.

Há ainda, referência a alguns estudos que buscam compreender se existe ou não um processo de ressocialização dentro da prisão, destacando-se os de Salla (1995) e Ramalho (2002). Estes estudos investigam, principalmente o tema relativo ao trabalho prisional e entendem que o trabalho prisional tende a lhes trazer vantagens durante o cumprimento da pena e trazem conseqüências positivas aos presos, após o cumprimento da pena⁴.

⁴ Etimologicamente, o termo pena tem origem no latim (*poena*), que por sua vez deriva do grego (*poiné*), significando dor, castigo, punição, expiação, penitência, submissão, sofrimento e vingança (OLIVEIRA, 2003). A autora observa que há grande semelhança de forma entre a palavra “pena” em

1.2 A QUESTÃO DO CARÁTER SOCIAL DO CRIME

Desde muito, tem-se buscado na instituição familiar os fatores que desencadeiam comportamentos criminosos, contudo, é necessário saber que a família constitui-se em uma das partes do complexo problema com o qual lida qualquer sociedade, isto é, suas formas de reprodução permanente das normas consensualizadas de convivência, que encontram seu contrário no crime e sua reafirmação no castigo. Como diz Durkheim (2007), a transgressão faz parte da normalidade social, pois o seu reconhecimento reatualiza a ordem.

Para Assis (1999) a transgressão por parte do jovem não se dá exclusivamente no ambiente familiar, outras motivações externas surgem e o mobilizam para aderir aos grupos, às facções, pois de certo modo despertam interesse, agregam elementos, os quais o jovem pode acessar em curto espaço de tempo. Diante deste quadro, muitos jovens são cooptados para o crime.

Um fato social se reconhece pelo poder de coerção externa que exerce ou é capaz de exercer sobre os indivíduos; e a presença desse poder se reconhece, por sua vez, seja pela existência de alguma sanção determinada, seja pela resistência que o fato opõe a toda tentativa individual de fazer-lhe violência (SERRETTI e SERRETTI, 2011).

Contudo, pode-se defini-lo também “pela difusão que apresenta no interior do grupo, contanto que, tenha-se o cuidado de acrescentar como segunda e essencial característica que ele existe independentemente das formas individuais que assume ao difundir-se” (DURKHEIM, 2007, p. 9).

Do conceito de fato social pode-se extrair três características ou elementos básicos: coerção social; exterioridade em relação ao indivíduo e generalidade. Ressalta-se que para fins deste estudo a abordagem focaliza um viés “criminológico”, sendo assim, considera-se dos três requisitos, o primeiro – a coercibilidade. A coerção pode ser entendida como a força que leva os indivíduos a agirem de determinado modo, de acordo com os próprios fatos sociais. As coerções podem ser legais ou morais, sendo que as primeiras estão prescritas em lei e as segundas afloram da própria sociedade.

diferentes idiomas, com idêntica significação (Oliveira, 2003 apud NEVES, 2014).

Para Durkheim (2007, p. 40):

Não há dúvida de que quando a ela me conformo de boa vontade, esta coerção não se faz, ou faz-se pouco sentir, por inútil. Porém, não é por isso uma característica menos intrínseca de tais fatos, e a prova é que ela se afirma logo que eu procuro resistir. Caso tento violar as regras do direito, elas reagem contra mim de modo a impedir meu ato, se ainda for possível, ou a anulá-lo e a restabelecê-lo sob a sua forma normal, se já executado e reparável, ou a fazer-me expiá-lo se não houver outra forma de reparação. E caso trate de máximas puramente morais? A consciência pública reprime todos os atos que as ofendam através da vigilância que exerce sobre o comportamento dos cidadãos e das penas especiais de que dispõe.

Ainda recorrendo a Durkheim (2007, p. 35):

Quando reparamos nos fatos tais como são, e como sempre foram, salta aos olhos que toda a educação consiste num esforço contínuo para impor (coerção) à criança maneiras de ver, de sentir e de agir às quais ela não teria chegado espontaneamente (exterioridade). Desde os primeiros tempos da sua vida que a obrigamos a comer, a dormir, a beber nas horas certas. Obrigamo-la à limpeza, à calma, à obediência.

No que se refere, a última característica, a generalidade se entende os fatos que se repetem em todos os indivíduos ou, pelo menos, na maioria deles; o que é comum a todas as sociedades (FABRETTI, 2013).

Durkheim (2007, p. 37) afirma: “Porém, dir-se-á que um fenômeno não pode ser coletivo se não for comum a todos os membros da sociedade ou, pelo menos, à maior parte deles, portanto, se não for geral”.

Essa fenomenologia - crime e crime organizado - tem sido observada em todo o mundo e demonstra um crescimento importante ao longo da sua história conforme pode ser observado a seguir.

1.3 HISTÓRICO DO CRIME

É difícil estabelecer um marco para o surgimento do crime organizado em nível mundial. Neves (2014, p. 143) explora a questão do Código Penal brasileiro, o qual “foi fundado em 1940, sendo este originário de orientação político-criminal da primeira metade do século XX”. E inspira-se no *Código Penal Rocco* de 1930 (italiano), de caráter fascista. “Tal código refletia a falta de vontade política, de infraestrutura, de dotação orçamentária entre outros fatores, determinando a má aplicação da pena e contribuindo para o crescimento da criminalidade”.

O autor ainda aponta para o fato de que o Brasil,

corrobora com modelos similares de nações que utilizam a pena privativa de liberdade, de modo que a privação não atingia as suas finalidades. Em termos gerais, o modelo de pena privativa de liberdade apenas estimula a reincidência. Sendo um pré-requisito do sistema capitalista, o ideal de acúmulo de riqueza exige a manutenção de um setor marginalizado da sociedade, tal como ocorre com os infratores (NEVES, 2014, p. 143).

Sob este aspecto, observa-se que a lógica do sistema capitalista é incompatível com o objetivo ressocializador. A prisão nestes moldes é a expressão do sistema capitalista, como um instrumento eficaz para o controle e manutenção.

Segundo Rocha (2009, p. 2) a vinculação do conceito de “crime organizado”, como um fenômeno extremamente forte e inatingível, de narcotráfico como a principal expressão de “crime organizado”,

constrói um pensamento ideologizado de que os traficantes de substâncias psicoativas são os grandes inimigos sociais. Logo, esta ideia é transferida para todas as pessoas que estão envolvidas nos elos da produção, venda e uso de drogas ilegais. Todavia, há uma linha de discussão que apresenta subsídios para o entendimento de que o fenômeno do “crime organizado” só existe a partir do vínculo do legal com o ilegal, desconstruindo a ideia de “Estado paralelo” (ROCHA, 2009, p. 2).

A relação entre o lícito e o ilícito, a compreensão da lei, pode ser exemplificada a partir do debate de Steinko (2008, p. 39 apud ROCHA, 2009, p. 2), o qual coloca que o “crime organizado” só se sustenta a partir do vínculo de ações legais com ilegais, salientando que

[...] ninguém [...] negociaria com um traficante ilegal de armas ou de drogas [...] mas, sim com uma pessoa que tem um pé colocado na zona obscura e outro na zona clara da sociedade, e quanto mais próxima se encontra esta zona do poder político e institucional legal, muito melhor.

Ainda, segundo Steinko,

o “verdadeiro” “crime organizado” está submerso em relações estabelecidas dentro da legalidade, pois somente assim pode sobreviver. Além disso, avança na discussão quando aponta que os espaços criminais não permitem a acumulação de quantidades significativas de “poder econômico, organizativo e político em poucas mãos”, pois, segundo ele, o poder gerado é disperso e horizontal, distribuído entre pequenos atores. (2008, p. 39 apud ROCHA, 2009, p. 2).

Na mesma direção analítica Paoli (2002 apud ROCHA, 2009, p. 2) demonstra as imprecisões do conceito de “crime organizado”. Segundo ela, a expressão “crime organizado”,

foi de fato utilizada como *slogan* para expressar os anseios do crescimento de instituições públicas nacionais, supranacionais e particulares, levando em conta a expansão regional e mundial dos mercados ilegais, especialmente o aumento da mobilidade dos agentes criminosos além das fronteiras nacionais, como também, a capacidade crescente de poluição da economia lícita e instituições políticas.

A Conferência Ministerial Mundial de Nápoles convocada pelas Nações Unidas, em 1994, indicava o problema apontando que,

[...] o “crime organizado” transnacional, uma nova

dimensão das mais “tradicionais” formas de criminalidade organizada, surgiu como um dos mais alarmantes desafios para a segurança da humanidade. O “crime organizado” transnacional tem a capacidade de expandir suas atividades e de interferir na segurança e nas economias dos países, em especial aqueles em desenvolvimento e aqueles em transição. Representa uma das principais ameaças que os Governos têm de lidar a fim de garantir a sua estabilidade, a segurança da população, a preservação de todo o tecido da social e da viabilidade e desenvolvimento das suas economias (PAOLI, 2002, p. 51-52 apud ROCHA, 2009, p. 2).

O termo crime organizado pode ser definido como sendo,

a oferta de bens e serviços ilegais tais como jogo, apostas, produção e tráfico de drogas ilegais, furto e roubo de veículos, roubo de cargas, jogo do bicho, lavagem de dinheiro, falsificação, contrabando; corrupção; roubos a bancos e seqüestros (BALBINOTTO NETO, 2011, p. 1).

Ao analisar a definição que a Conferência Ministerial Mundial de Nápoles pontua acerca de crime organizado, faz-se necessária a compreensão da base econômica e intelectual que fundamenta este prognóstico, uma vez que, há uma organização prévia de nações que ao longo da história subtraíram demais povos, com a justificativa de enobrecimento de seus representantes sociais, bem como da formulação de regras e leis que endossem tal prática.

Contudo, Reuter (1983, p. 175 apud ROCHA, 2009, p. 6) problematiza a questão do termo “crime organizado”, inferindo que “nunca foi dada uma definição ou descrição satisfatória”. Para alguns, é um conjunto de relações, para outros, um conjunto específico de atividades. Aponta que “a academia e literaturas oficiais contem definições contraditórias, além disso, a legislação construída para lidar com o ‘crime organizado’, incluindo até mesmo o principal ato federal dos EUA, com o título *Organized Crime Control* (ACT), não fornece qualquer definição clara”. Para ele, “o ‘crime organizado’ é constituído por organizações que têm hierarquia, durabilidade e envolvimento em uma multiplicidade de atividades criminosas” (REUTER, 1983, p. 107). Certamente, qualquer organização com essas características pode

apresentar problemas distintos para as agências de aplicação da lei, além disso, é plausível que a organização pode fornecer capital, porém, a segurança não é elemento disponível para minimizar e/ou reduzir o curso do comércio ilegal.

No entanto, o autor ainda explica que a ameaça de intervenção policial ou de apreensão de bens, ou ainda, a prisão dos participantes, bem como a falta de contratos, fazem com que a formação de empresas ilegais sejam de pequeno porte e efêmeras.

Reuter (1983, p. 108) fala que “o envolvimento de policiais corruptos não altera este resultado, exceto em circunstâncias especiais, ou seja, onde há uma única organização policial com jurisdição incontestável”. Problematiza, inclusive, a questão do uso da violência, apontando que mesmo existindo a possibilidade de grupos dominarem a partir do uso da violência, este elemento não é facilitador para a criação de monopólios nos mercados subjacentes ilegais. O autor defende que a organização dos mercados ilegais é fortemente determinada pelas forças econômicas.

No Brasil, segundo Santos (2007, p. 99) crime organizado corresponde a “crimes de grande potencial ofensivo, praticados por grupos criminosos organizados, permanente ou duradouros, que buscam incessantemente vantagem financeira e que debilitam o Estado”⁵.

Diante disto, na contemporaneidade, observa-se que os jovens representam uma parcela vulnerável da sociedade.

Feffermann (2006) atribui a juventude características, tais quais sua perplexidade e ambivalência, as quais alternam dúvidas e construção de certezas, desequilíbrio e descontentamento, surgindo como categorias propícias para simbolizar dilemas contemporâneos. Vide o debate alicerçado anteriormente acerca do crime organizado, suas origens históricas e seu debate (ainda precoce) na atualidade. Com isso, Feffermann aponta para o fato de que a juventude catalisa as tensões sociais – da contemporaneidade – como também as exterioriza, agindo como uma espécie de vitrine de conflitos sociais. “[...] a sociedade escolhe um protagonista da violência atual, vítima e ator – a juventude – que então corporifica o estigma de responsável pelo perigo generalizado” (FEFFERMANN, 2006, p. 13).

Recorrendo as elucidações de Feffermann, ainda é possível

⁵ Esse é apenas um conceito amplo porque não há uma definição legal.

acrescentar a este debate o fato de que os jovens que pertencem às classes subalternas são alvos fáceis da força policial, do narcotráfico e da sociedade. Com isso, pode-se afirmar que o Brasil é hoje a quinta população mundial em índice de mortes de jovens e a terceira população carcerária mundial.

Os jovens pertencentes às classes subalternas vivem em dupla situação de risco, pois, vivendo uma socialização incompleta, tem poucas oportunidades de integração no mercado de trabalho, o que se reforça com a baixa escolaridade; assim são alvos fáceis para as drogas e o álcool e, quando surpreendidas ao cometerem infrações, a reprimenda pode custar-lhe a vida (FEFFERMANN, 2006, p. 14).

Tendo em vista a sociabilidade intrínseca ao mundo do crime e a respectiva participação dos jovens neste meandro, o conjunto de valores e a cosmologia adaptada a esta articulação - o ilícito e o real -, podem ser compreendidos como aspectos e expressões definidoras dos interesses sociológicos deste estudo.

Vale ressaltar também que, o crime organizado é uma definição institucionalizada, que parte de órgãos que se relacionam com o poder econômico e a fundamentação das leis, ou seja, a definição do que é legal ou ilegal, legítimo ou ilegítimo. Desta maneira, faz-se necessária uma reflexão, pois o Estado passa a legitimar a prática da violência, seja contra indivíduos, seja contra organizações sociais, em prol de seu fortalecimento e de interesses mercantis. Ao longo da história, a exclusão social, na maior parte das vezes, é legitimada e legalizada, a exemplo das jornadas exaustivas de trabalho, da exploração do corpo e da força de trabalho, da escravização de povos, dentre outros.

Deste modo, pode-se ilustrar tal fato com a compreensão de Velho (1978) observando que:

[...] Expressões ou termos como burguesia internacional, unidade internacional proletária tendem a sublinhar a importância de experiências e interesses sociológicos e históricos comuns em detrimento das nações de identidade e de cultura nacional. A unidade, no caso, não seria pela língua, por tradições nacionais de caráter mais geral, mas por experiências e vivências de classe, definidas em termos sociológicos, econômicos e históricos, que originam inclusive a noção de cultura de classe que pode ultrapassar as fronteiras de Estados Nacionais. (VELHO, 1978, p. 125).

As sociabilidades, as interações sociais relacionam-se “à distribuição social do poder”, a qual é desigual numa sociedade de classes. A ilustração de Velho pode servir para tentar argumentar o porquê da pretensa dificuldade de definição da categoria crime organizado, afinal esta definição acha-se ligada ao termo “distribuição social do poder” (VELHO, 1978, p. 127). “O conhecimento de situações ou indivíduos é construído a partir de um sistema de interações cultural e historicamente definidos” (VELHO, 1978, 127).

O autor acredita que

o estudo do rompimento e rejeição do cotidiano por parte de grupos e indivíduos desviantes ajudamos a iluminar, como casos limites, a rotina e os mecanismos de conservação e dominação existentes (VELHO, 1978, p. 132).

Cabe ainda, relacionar e pensar o narcotráfico e o crime organizado, como fenômenos de sociabilidade, cujos efeitos repercutem acentuadamente em aspectos socioeconômicos, ou seja, um nicho lucrativo da economia, que se concentra na indústria da ilegalidade fundada e amparada na indústria do tráfico. Conforme menciona Feffermann “[...] ao desvelar as máscaras sob as quais a sociedade encobre suas engrenagens procura-se mostrar os elos dos quais fazem parte o comércio de drogas, o movimento do capital e o papel dos jovens” [...] (2006, p. 15). E ainda: “[...] Há outras formas de tratar o fenômeno do tráfico de drogas, todavia existe um consenso de que se está diante de uma das indústrias mais lucrativas do mundo, ultrapassando até a petrolífera” (FEFFERMANN, 2006, p. 18).

É possível visualizar a partir dos apontamentos de Feffermann a existência de um sistema retroalimentar: mercado ilegal, marginalidade econômica e estado de medo. Estes três aspectos do sistema retroalimentar envolvem-se com as transformações tecnológicas e a indústria ilegal, as quais recaem sobre a juventude - esta expressão da fragilidade social. Além disto, a indústria cultural reforça mitos e diferenças, anuncia a morte de jovens e os associa a estereótipos de marginalidade e cria mecanismos para eliminar o sujeito estereotipado e não o preconceito.

Deste modo, observa-se uma comunhão entre a definição da ilegalidade da droga e a reprodução de estereótipos. Pois, a ilegalidade da droga é sempre estabelecida num momento histórico-cultural, partindo do princípio de quem é responsável por definir o que é ou não é

lícito. Já a reprodução de estereótipos está fundamentada na geopolítica do tráfico de drogas (FEFFERMANN, 2006), a qual confirma padrões históricos de dependência e distribuição desigual de riquezas. Sendo assim, o uso de drogas pode ser relacionado à cultura do consumo, de modo que o mercado reproduz o capital.

1.3.1 A História do Crime Organizado no Brasil

A literatura aponta que há ausência de consenso sobre o conceito de crime organizado. De acordo com Feffermann (2011, p. 182) o conceito de crime “depende dos modelos hegemônicos vigentes em determinada época. São os processos normativos e disciplinadores que permitem a elaboração do conceito”. Sendo que,

o crime organizado é considerado por alguns autores, como qualquer associação destinada à prática de crimes, que, muitas vezes, surge sob a proteção do poder econômico e/ou político, tendo a certeza, desta maneira, da impunidade, principalmente dos seus líderes (FEFFERMANN, 2011, p. 182).

O crime organizado abrange o tráfico de armas e drogas ilícitas (narcotráfico). Atua no roubo de cargas, roubo e furto de veículos, tráfico de drogas e jogo do bicho (Mingardi, 1998 apud FEFFERMANN, 2011, p. 182).

Vale lembrar que a história descreve que no final da década de 1970 nos presídios brasileiros, era freqüente que presos políticos e demais detentos “comuns” dividissem o mesmo espaço na prisão. Esta forma de convivência forçada fez com que a população carcerária passasse a constatar que apenas de modo organizado poderiam fazer valer bandeiras como o fim da tortura, por exemplo. Durante o período da ditadura militar, esta convivência integrou a prática de delitos de ordem material, como furtos, roubos e afins, bem como outros delitos definidos pela lei brasileira, com os delitos oriundos à prática política⁶.

⁶ Com isso, nichos da sociedade que possivelmente transitavam em ambientes diferentes, friccionam e trocam conhecimentos no interior das unidades prisionais. Foi assim que no Rio de Janeiro a Falange Vermelha, organização

Deste fato, mais tarde surge, no Rio de Janeiro, o Comando Vermelho (CV), oriundo da Falange⁷. A organização funcionava fora dos presídios, fazendo com que produtos de ações criminosas pudessem em parte reverter para um caixa único, a fim de garantir o sustento de famílias daqueles que estavam presos.

1.3.2 No Brasil: O Comando Vermelho (CV), o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Primeiro Grupo Catarinense (PGC)

1.3.2.1 Comando Vermelho

A facção criminosa Comando Vermelho (CV), do Rio de Janeiro se constitui em uma derivação da fricção entre detentos no período da ditadura militar no Brasil. Criado no ambiente onde a repressão colocou, juntos, presos políticos e demais detentos cresceu no vazio político e social ao qual o capitalismo relegou a grande massa, o povo das favelas, da periferia. O CV surgiu, então em decorrência da perversa distribuição de renda, da falta de canais de participação política para a população E, pode impunemente copiar as organizações de esquerda da luta armada, seu jargão, suas táticas de guerrilha urbana, sua rígida linha de comando. Pode-se depreender deste fenômeno que esta facção criminosa não se trata de um caso de polícia, mas sim de um “câncer” político. Devido a omissão, incompetência e falta de interesse dos políticos que governam e governaram o Rio de Janeiro, este problema ficou enraizado em todo o tecido social (AMORIM, 1994).

Há uma banalização de relações sociais que dependem da indústria ilegal das drogas e da marginalidade econômica. Indivíduos que produzem mais valia também estão conectados ao crime organizado

criminosa hierarquizada consegue denunciar os maus-tratos a que seus membros eram submetidos. Disponível em: <<http://www.folhaon.com.br/policia/2014/03/14/1041/como-surgiram-as-faccoes-criminosas-o-relato-de-um-ex-presidiario.html>>. Acesso em: 12 mar. 2015.

⁷ Falange Vermelha: facção que antecede o Comando Vermelho e tem como um de seus fundadores, Rogério Lemgruber, o “Bagulhão”, o qual assumiu um dos pontos de distribuição de psicoativos no município do Rio de Janeiro/RJ. FONTE: *Folha de São Paulo*, caderno Cotidiano, 17/10/2002, p. C4.

e ao narcotráfico. Relações eleitoreiras são pré-estabelecidas em períodos de campanhas eleitorais e o acesso a comunidades, muitas vezes, é realizado por meio do acesso de líderes de facções criminosas. Há que ressaltar, que alguns políticos continuam a barganhar voto em alianças secretas com os traficantes.

1.3.2.2 Primeiro Comando da Capital (PCC)

Em São Paulo, as organizações surgiram, na década de 1980, com grupos que exigiam a implantação de uma política de direitos humanos no sistema penitenciário, denominado os “Serpentes Negras”. O Primeiro Comando da Capital (PCC) “se organiza a partir de 1993, depois do massacre que resultou na morte de 111 presos no presídio extinto Carandiru (São Paulo/SP), reivindicando os mesmos direitos das organizações do passado”⁸.

A partir desta organização os detentos passaram para o crime organizado, comandando ações como tráfico de drogas e de armas, contrabando, roubo a bancos e seqüestros de dentro dos presídios. A estrutura financeira do PCC é robusta em arrecadação, recursos que são usados para bancar outros crimes. Fora dos presídios ocorre a ação dos “soldados” que também atuam no aliciamento de menores e jovens que são cooptados para o crime.

A capital do Estado de São Paulo tem a maior população do Brasil, a maior concentração industrial, e abriga a maior população carcerária. São Paulo já foi palco de inúmeros fatos envolvendo a população carcerária, como o “massacre no Carandiru em 1992 e as rebeliões simultâneas da população carcerária ocorridas em 2001 e em 2006” (SCHELAVIN, 2011, p. 68).

Este Estado conta com uma facção criminosa, similar às facções cariocas, chamada “Primeiro Comando da Capital” (PCC) (apud SCHELAVIN, 2011, p. 68).

Souza (2006 apud SCHELAVIN, 2011, p. 69) diz que a origem do PCC deu-se, “em 1993 com a transferência de oito presos da Capital

⁸ CAMARGO, Virginia. Realidade do Sistema Prisional no Brasil. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, IX, n. 33, set 2006. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1299>. Acesso em: 06 nov., 2014.

Paulista para o presídio de Taubaté (SP), por problemas disciplinares”.

Este presídio era considerado um dos estabelecimentos penais temidos pela massa carcerária. Aquele grupo de oito detentos, que se denominou Comando da Capital, disputou uma partida de futebol com o time daquele estabelecimento, denominado Primeiro Comando Caipira.

Ainda com base em Schelavin (2011), no ano de 2003, o PCC, na tentativa de demonstrar força e poder, usando metralhadoras investiu contra as bases da Polícia Militar do Estado de São Paulo, como resultado, ocorreram mortes de policiais e civis. Neste período, a alegação foi de que os ataques eram reivindicação dos presos para atendimento de questões básicas, como banho de sol, encontros íntimos e outras regalias, além de reivindicação de uma melhor estrutura para o sistema.

Mas, foi em maio de 2006, quando o Brasil inteiro acompanhava os noticiários que tomaram conta do jornalismo em rede nacional e internacional, que se divulgou que o PCC num pequeno espaço de tempo e de forma ordenada realizou o maior ataque, ou uma revolta da massa carcerária generalizada, que se deu com as rebeliões de presídios simultâneos, e os ataques contra policiais militares e policiais civis, agentes prisionais, guardas metropolitanos e bombeiros militares do Estado de São Paulo (SCHELAVIN, 2011).

Neste episódio, quarenta e dois policiais morreram, provocando um caos em São Paulo. Simultaneamente, eclodiram rebeliões em 73 presídios paulistas. Até então, foi a maior rebelião da história penitenciária. Além de policiais assassinados, prédios públicos, delegacias, quartéis da Polícia Militar e Bombeiros sofreram ataques a tiros e a bombas e 82 ônibus foram queimados. Entre policiais civis e militares, bombeiros, cidadãos comuns e criminosos, foram 152 mortes, num total de 293 atentados. A estimativa do prejuízo de São Paulo foi de mais de 150 milhões de reais, entre os prejuízos da indústria e do comércio. Nesses ataques, os executores dos atentados estavam expostos, pois recebiam ordens dos mandantes do PCC que estavam, em tese, “protegidos” nas cadeias (SCHELAVIN, 2011).

A organização PCC, tipicamente estabelecida e mantida dentro do sistema penitenciário por detentos, ao que parece, adquiriu um tanto de ideologia, pois além de “cometer crimes e ‘abastecer’ o sistema prisional paulista com o fornecimento de drogas, também usam a massa carcerária para “protestar” contra o sistema. Não fosse assim, não conseguiria, de forma simultânea, as rebeliões conduzidas pelos dirigentes do PCC” (SCHELAVIN, 2011, p. 69).

Sob o lema “Paz Justiça e Liberdade” (a origem desse lema é do Comando Vermelho), o PCC, que surgiu inicialmente em São Paulo, buscando novos espaços em outros Estados, como o Estado do Mato Grosso do Sul, até mesmo por ser um Estado por onde é carreado o tráfico de armas e de entorpecentes, vindo especialmente do país vizinho – Paraguai. Também possui influência com outras facções com o Estado do Rio de Janeiro, como o CV (SCHELAVIN, 2011, p. 70).

Segundo Amorim (2003, p. 34), em São Paulo o PCC é a força hegemônica que “cresce numa velocidade alucinante. Aparentemente controla 30.000 detentos em todo Estado [...]”. Ser do “partido” é uma espécie de credencial que atesta a qualidade do criminoso”. Segundo o autor, as autoridades subestimaram esta organização que criou raízes em quase todo o sistema carcerário paulista (Amorim, 2003 apud FEFERMANN, 2011).

Foram identificadas outras facções criminosas genuínas do sistema carcerário, principalmente no Estado paulista, conforme narra Schelavin, “como Seita Satânica – criada em 1994 na casa de Detenção de São Paulo; Comando Democrático pela Liberdade (CDL) – criada em 1996 na penitenciária Estadual Dr. Luciano de Campos em Avaré/SP e Comando Revolucionário Brasileiro da Criminalidade (CRB) – surgiu em 1999”, agindo em Guarulhos/SP, como dissidência do PCC (SCHELAVIN, 2011, p. 70).

1.3.2.3 Primeiro Grupo Catarinense (PGC)

Nas unidades prisionais de Santa Catarina, surgiu uma organização criminosa, em 2001, na ala máxima da Penitenciária de Florianópolis e se disseminou a partir de uma espécie de fundação do grupo, em 2003 na Penitenciária de São Pedro de Alcântara, na Grande Florianópolis. Assim, em dissidência ao PCC, foi criado em 2003, na Penitenciária Estadual de Florianópolis, o Primeiro Grupo Catarinense (PGC).

Um egresso da Penitenciária catarinense, na qual cumpriu pena pelo artigo 157 do Código Penal (roubo), relatou, informações sobre o PGC. Esse ex-detento, afirmou que prestaria tais informações, pelo fato de não concordar com o os chamados “batismos”. Disse que na Penitenciária Estadual de Florianópolis havia um grupo de detentos predominantes ligados ao PCC (paulista), mas que no mês de março de 2003, dentro da galeria de segurança máxima, foi criado o PGC, no qual ele denomina de “Grupo” ou organização discreta, que não aceita o chamado “Comando” (referindo-se ao PCC). Que esse “Grupo” passou

a ter maior expressão na Penitenciária de São Pedro de Alcântara, onde os filiados proibem detentos ligados ao PCC de “batizar”, ou seja, de fazer filiações de presos, conforme informação dada a Schelavin (2011).

A partir do conhecimento do que é o crime organizado no Brasil e em Santa Catarina e visando compreender como as relações de força que estruturam, na atualidade, um complexo de práticas associadas ao que é definido como crime, interferindo radicalmente sobre a organização da vida cotidiana nas grandes cidades brasileira considera-se importante esboçar a noção de “sociabilidade violenta”. A intenção central é de captar a natureza e o sentido do que demonstra ser uma radical transformação de qualidade das relações sociais a partir das práticas de criminosos, particularmente os jovens.

1.4 SOCIABILIDADE VIOLENTA, VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E A CRIMINALIDADE

Segundo Silva (2004, p. 78-79) a sociabilidade violenta,

[...] gera medo nos agentes sociais que continuam a se constituir de forma tal que não estão preparados para “abandonar-se” à violência como princípio (é por isto que eles constituem o estrato dominado). A conhecida “lei do silêncio” parece ser mais perniciosa do que normalmente se imagina: não se trata apenas do fechamento para os “de fora” das populações mais diretamente afetadas pela sociabilidade violenta, mas da incomunicabilidade entre seus próprios membros produzida pelo medo e pela desconfiança. Esta talvez seja a consequência mais perversa da implantação da sociabilidade violenta como ordem instituída. As populações que ela submete continuam, de certa maneira, a viver sua vida “normal”, organizadas como subalternas que são à ordem estatal, mas sob a condição de serem impedidas de se apropriarem coletivamente da “outra parte” desta mesma normalidade cindida.

De outro modo, o conceito de Pierre Bourdieu (2000) sobre violência simbólica orienta a elucidação das relações de dominação que não pressupõem a coerção física ocorrida entre as pessoas e entre os grupos presentes no mundo social, mas conceitualmente corresponde a

um tipo de violência que é exercida em parte com o consentimento de quem a sofre.

A raiz da violência simbólica estaria deste modo presente nos símbolos e signos culturais, especialmente no reconhecimento tácito da autoridade exercida por certas pessoas e grupos de pessoas. Deste modo, a violência simbólica nem é percebida como violência, mas sim como uma espécie de interdição desenvolvida com base em um respeito que “naturalmente” se exerce de um para outro. Como exemplo disto temos a atitude professoral, a qual pressupõe o uso legitimado de estratégias punitivas em relação aos alunos (como reprovações e castigos) que não se enquadram nos moldes sociais da instituição escolar⁹.

No que se refere à relação entre o dominado/dominador, neste aspecto a argumentação de Bourdieu (2000) é que o vínculo se dá pela ação das forças sociais e pela estrutura das normas internas do campo do mundo social em que os indivíduos se inserem, e que de certa maneira se incorporam em seus *habitus*.

Neste sentido, a violência simbólica expressa-se de forma “legítima” e dissimulada, por meio da interiorização da cultura dominante, reproduzindo as relações. Assim sendo, o dominado não se opõe ao seu opressor, uma vez que não se percebe como vítima deste processo: ao contrário, o oprimido considera a situação natural e inevitável.

Machado (apud MISSE, 1998, p. 4) percebe um fato novo e radical no problema da violência e da criminalidade,

A emergência de uma nova forma de sociabilidade, marcadamente violenta, que não se fundamenta na alteridade e na intersubjetividade compartilhada, que revela um novo tipo de individualismo e que não entra em conflito com, e

⁹ Fonte: <<http://pt.shvoong.com/social-sciences/1721852-pierre-bourdierconceito-viol%C3%Aancia-simb%C3%B3lica/#ixzz2bri4vtlG>>. Acesso em: 13 ago., 2013.

que não destrói as outras formas de sociabilidade (pré-modernas ou modernas), mantendo-se numa relação de contigüidade e coexistência.

Deste modo, a violência urbana - que pode ser tratada como sociabilidade violenta - verificada em nossos dias é uma representação coletiva, uma categoria do entendimento de senso comum que consolida e confere sentido à experiência vivida nas cidades, bem como orienta instrumental e moralmente os cursos de ação que moradores e moradoras – como indivíduos isolados ou em ações coletivas – consideram mais convenientes nas diversas situações em que atuam.

De outro modo, Misse (2007) enfatiza a necessidade de se diferenciar a criminalização conceitual, tal como se inscreve nos Códigos Penais e na representação social, da incriminação real.

Isto em razão de que, atividades tipificadas institucionalmente como delituosas ou criminosas são, muitas vezes, tratadas como distintas das atividades envolvidas em mercados informais. Da mesma forma, há mercados informais tratados como “legais” e mercados informais para os quais se reserva o peso preferencial da criminalização, os “ilegais”.

Assim sendo, o autor, enfatiza a variedade das situações que podem ou não ser objeto de incriminação preferencial nos chamados mercados informais. Isto se dá porque ocorre a criminalização preferencial de uma parte dos mercados informais e também porque ocorrem incriminações preferenciais de certos agentes desses mercados e não de outros que podemos:

1. distinguir sociologicamente o que é tratado, nas práticas sociais, como delito ou crime do que é tratado tolerantemente apenas como mercado informal ou ilegal;
2. distinguir o tratamento que é dado a trocas toleradas e não-toleradas como: mercadorias lícitas e vendidas no mercado formal, mercadorias lícitas e vendidas no mercado informal, mercadorias lícitas de venda regulamentada vendidas ilicitamente no mercado formal, mercadorias ilícitas vendidas no mercado informal (MISSE, 2007, p. 12).

A parcela da população que pertence às classes econômicas

menos favorecidas é tida pelo senso comum e pelos meios de comunicação de massa como a mais sujeita a criminalidade e, portanto, o “pobre” passa a ser classificado como “classe perigosa” reforçando a idéia de que cabe ao pobre a responsabilidade pelos atos de transgressão. De modo que, a polícia – detentora legal do uso da violência – garante tal exclusão. Sendo assim, os conceitos elencados a seguir completam e mutuamente formam um ciclo, no qual a violência é o cerne de tal desajuste: pobreza, senso comum, repressão policial, “classe perigosa”. Estes conceitos articulados geram um ambiente em cujas farpas da ruptura e a expressão da opressão, resultam na violência.

Com o crime organizado estes atores envolvem-se no setor mais vulnerável e competitivo da economia ilegal, por meio de disputas intergrupais e tornando-se objeto de repressão policial que colocam sob ameaça as estruturas sociais.

Sob o aspecto econômico, uma sociedade na qual as exigências do capital se colocam como ameaças sociais torna-se um espaço propício ao crime, crime organizado, violência e sua relação com a categoria – juventude, pode ser expressa, na razão direta da omissão do Estado, na relação de poder, das quais derivam as desigualdades.

Os aglomerados urbanos subprodutos do processo de urbanização aumentam as desigualdades sociais. Os jovens de famílias de baixa renda e pouca escolaridade são mais expostos e, muitas das vezes, “seduzidos pelo consumo, não conseguem opor resistência” (FEFFERMANN, 2011, p. 193).

A ideologia dominante constrói o estereótipo do jovem infrator. Contudo, a falta de perspectiva para o jovem, a necessidade de consumir, a necessidade de pertencer a um grupo podem ser motivos que o levam a infringir.

Para Jesus (2011, p. 138) “o jovem brasileiro se encontra desamparado”. Há falta de políticas públicas que levem os jovens a exercer a sua cidadania; a desigualdade social; problemas na área educacional são alguns dos fatores que contribuem fortemente para que o jovem passe a se envolver com o crime.

No campo jurídico a não aplicação das leis e a ineficiência do sistema penal contribuem para os níveis ascendentes de criminalidade.

Diante deste quadro, pode-se recorrer ao entendimento de Adorno (1995, p. 44) para o qual “a violência se expressa no conceito de barbárie” o que, segundo Feffermann (2011, p. 185), a razão objetiva (da barbárie) se encontra no “fracasso da cultura”. Segundo Makovski e Conceição (2010) o grande desafio dos profissionais de educação nas últimas duas décadas é identificar grupos juvenis que estão em situação

de vulnerabilidade social. As análises de Bastos (1997) mostram a importância de discutir os principais fatores em relação às criminalidades contidas na sociedade. Segundo a autora discutir esta temática não significa apenas pensar sobre o monitoramento da sociedade para um planejamento de políticas educacionais que possa ser mais eficaz, mas encaminha para um (re)direcionamento do desenvolvimento dos direitos sociais.

Bastos (1997) constata que não existe relação direta entre crime e criminoso. O crime varia conforme a história econômica, política, cultural de cada povo, e o criminoso cumpre o papel ideológico de tornar-se exemplo, buscando com isto disciplinar todo o corpo social.

Em seu estudo os autores Makovski e Conceição (2010, p. 14) concluem que,

a vulnerabilidade social entre a juventude de bairros mais populosos e mais frequente nas grandes cidades brasileiras. A ociosidade e a falta de perspectivas podem ser encaradas como alguns dos fatores desencadeadores de estado de violência, do uso de drogas, do cair no mundo do crime, por consequência. Grande parte dos homicídios no Brasil acontecem entre jovens de 15 a 29 anos. Um levantamento realizado pelo sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, no Mapa da Violência 2010¹⁰, demonstra que a falta de instrução e emprego (fora da escola e sem trabalho) estão ligados ao aumento de homicídios na faixa etária mais produtiva: a cada 1% de aumento na taxa de desocupação da população jovem, há alta de 0,5% na taxa de homicídios na mesma faixa de idade (MAKOVSKI e CONCEIÇÃO, 2010, p. 14).

De outro modo, há uma crescente demanda de ações paliativas, as quais podem traduzir-se por meio de projetos ou programas sociais. Neste sentido, pode-se citar o Programa do Governo Federal – ProJovem Urbano, que traz experiências de boa gestão e resgate de

¹⁰ WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência 2010: anatomia dos homicídios no Brasil*. Instituto Sangari: São Paulo, 2010.

cidadania de jovens em territórios vulneráveis, vindo de encontro à necessidade de suprir a carência do ensino formal. Entretanto, a ausência de estudos de caso em áreas nas quais estes programas atuam, não impedem a evasão dos mesmos, e, além disso, por vezes não representam uma mudança efetiva no cotidiano do público-alvo dos projetos sociais.

O crescimento do número de programas desta natureza está sendo apenas uma alternativa de solução, para poder corrigir a origem do problema que é do próprio sistema educacional. O atual sistema não consegue desatar os nós diante de uma complexidade vivenciada pelas escolas em áreas vulneráveis, os quais merecem um novo olhar para o modelo educacional (MAKOVSKI e CONCEIÇÃO, 2010).

1.5 JUVENTUDE: CONCEITO E CONTEMPORANEIDADE

Estudiosos como Feffermann (2006) relacionam a criminalidade, a indústria ilegal e a juventude como fatores que expressam uma ruptura quase que transcendente na sociedade contemporânea, onde o jovem assume o papel e a personificação do mal, restando a ele as atribuições, causas e conseqüências de uma sociedade desestruturada, a qual se retroalimenta da causalidade de princípios mercadológicos, cujo o valor de cada indivíduo é cunhado num sistema de vantagens materiais.

Grosso (2011) contribui para esta discussão que relaciona identidades juvenis, a flexibilização do consumo, a reprivatização do curso da vida, as políticas neoliberais de desregulação e o desmanche do Estado social. Sendo assim:

Tal interpretação permite aproximar a análise destas rebeldias juvenis com a análise sobre a aplicação e os efeitos das políticas de desregulação ditas “neoliberais”, em destaque, o desmanche do chamado lado social do Estado e a erosão dos direitos sociais de cidadania; a confluência das análises é justamente a da “dialética das juventudes” com a precarização das instituições tradicionais e modernas, de socialização e proteção de categorias etárias mais sensíveis (GROSSO, 2011, p. 27).

As relações etárias estão fatalmente permeadas pelos conceitos que a afetam, portanto, consumo, mercado e privilégio fazem parte do sistema que resulta na fundamentação do crime organizado, na indústria

ilegal do narcotráfico e na sintomática adesão da juventude nestas camadas de acesso.

Para Durand (2001) a compreensão de constituição do sujeito jovem está pautada na idéia de que o indivíduo torna-se jovem por meio de um processo de socialização que tem início desde o começo de sua existência e prolonga-se por toda a vida. A socialização é definida “como um processo de ampla e consistente introdução de um indivíduo no mundo objetivo de uma sociedade ou de um setor dela” (BERGER e LUCKMANN, 1973, p. 175). Para estes autores, existem dois diferentes momentos deste processo: socialização primária e a socialização secundária. A primeira socialização ocorre na infância e é através dela que o indivíduo se torna membro da sociedade. A segunda socialização é definida pelos autores como:

qualquer processo subsequente que introduz o indivíduo já socializado em novos setores do mundo objetivo de sua sociedade. Ao longo da vida de um indivíduo a socialização é um processo contínuo que nunca se completa (BERGER e LUCKMANN, 1993, p. 175).

No entendimento de Peralva (1997), a juventude é,

ao mesmo tempo, uma condição social e um tipo de representação. Se há um caráter universal dado pelas transformações do indivíduo numa determinada faixa etária, nas quais completa o seu desenvolvimento físico e enfrenta mudanças psicológicas, é muito variada a forma como cada sociedade, em um tempo histórico determinado, e, no seu interior, cada grupo social vão lidar com esse momento e representá-lo. Essa diversidade se concretiza com base nas condições sociais (classes sociais), culturais (etnias, identidades religiosas, valores) e de gênero, e também das regiões geográficas, dentre outros aspectos.

Melucci e Fabbrini (1992) propõem outra maneira de compreender a adolescência e a juventude, na qual, existe

uma seqüência temporal no curso da vida, cuja maturação biológica faz emergir determinadas potencialidades. Assim sendo, torna-se possível

marcar um início da juventude, quando fisicamente se adquire a capacidade de procriar, quando a pessoa dá sinais de ter necessidade de menos proteção por parte da família, quando começa a assumir responsabilidades, a buscar a independência e a dar provas de auto-suficiência, dentre outros sinais corporais e psicológicos. Porém, para os autores, uma seqüência temporal não implica necessariamente uma evolução linear, na qual ocorra uma complexidade crescente, com a substituição das fases primitivas pelas fases mais maduras, de tal forma a cancelar as experiências precedentes.

Ao contrário, Melucci e Fabbrini (1992), defendem a idéia de que, os fenômenos evolutivos presentes nas mudanças dos ciclos vitais são fatos que dizem respeito a cada momento da existência, fazendo das mudanças ou transformações uma característica estável da vida do indivíduo. Assim sendo, a adolescência não pode ser entendida como um tempo que termina, como a fase da crise ou de trânsito entre a infância e a vida adulta, entendida como a última meta da maturidade. Pois, corresponde ao início da juventude, um momento cujo núcleo central é constituído de mudanças do corpo, dos afetos, das referências sociais e relacionais. Período no qual se vive de forma mais intensa um conjunto de transformações que vão estar presentes, de algum modo, ao longo da vida.

Dayrell (2003, p. 42) a partir dessa discussão, entende a juventude como,

parte de um processo mais amplo de constituição de sujeitos, mas que tem especificidades que marcam a vida de cada um. A juventude constitui um momento determinado, mas não se reduz a uma passagem; ela assume uma importância em si mesma. Todo esse processo é influenciado pelo meio social concreto no qual se desenvolve e pela qualidade das trocas que este proporciona.

Ao debater juventude é necessário questionar: Qual condição de ser jovem nesta contemporaneidade?

A contemporaneidade aponta para uma complexidade analítica, cuja experimentação pelos adultos e idosos de temas e práticas que anteriormente eram circunscritos ao universo juvenil (SILVA, 2006). A juventude é uma categoria socialmente constituída, sendo

imprescindível compreendê-la através das dimensões históricas, políticas, materiais e simbólicas, sendo que cada trajetória individual e/ou grupal são diversas.

A partir de uma perspectiva da corrente classista que pensa a juventude, pode-se notar que:

[...] a juventude não pode ser considerada como fase de vida, dadas as profundas diferenças socioeconômicas existentes entre setores sociais pertencentes à mesma faixa etária e que não podem deixar de ser levados em conta nos procedimentos analíticos. Assim, a noção da categoria juventude estaria forçosamente submetida à ideia de relações de classe e das desigualdades sociais a que a mesma remete (SILVA, 2006, p. 58)

Em contrapartida no enfoque cultural a juventude é construída socialmente, fruto de conflitos geracionais entre os mais novos e os mais velhos. Isto acarreta em vários estilos de vida, símbolos e valores grupais diversificados. Sendo assim, os aspectos culturais podem ser trechos, fases da vida, como podem ser o reflexo de gerações anteriores.

Tratando-se de juventude e consumo e seu respectivo reflexo na formação de grupos e “tribos juvenis”, destaca-se o fato de que a juventude que beira o abismo da precariedade e da pobreza, almeja da mesma forma que os demais jovens que acessam esses bens materiais, gozar de *status* e satisfação, oriunda destes signos. Afinal é possível consolidar uma marca, reforçar a auto-estima, galgar postos hierárquicos grupais, através de roupas ditas da moda, corrigir imperfeições por meio de utilização de centros de beleza e academias e representar de fato, uma imagem mais sensual, mais jovem.

O espelho estético que precede tais nuances do ato consumista exige da juventude poder aquisitivo e para alcançá-lo, jovens à margem dos meios de produção, por vezes buscam adquiri-los adentrando na ilegalidade imposta pela lei, leia - tráfico de drogas, roubos, furtos e o próprio uso da violência propriamente dito.

Silva (2006, p. 64) comenta que,

O consumo adquire, destarte, o poder de distinguir quem é *in* e quem é *out* no mundo jovem, além de marcar com clareza grupos e tribos juvenis. Novidades tecnológicas, inserção no mundo

virtual, vestuário em geral, adereços, alimentação, *points* e formas de lazer, música e arte recortam fronteiras inter, entre e para além dos grupos, no meio social, quem é quem, do que gosta, o que faz. Na atualidade, a transformação dos signos da juventude em bens de mercado, disponíveis a todos que desejem e possam adquiri-los, é um fato que coloca a obrigatoriedade de enfoque deste aspecto ao se pretender um novo olhar sobre os jovens.

A exigência no campo da matéria ofusca provavelmente outros anseios juvenis, contudo, qual a possibilidade de desvincular consumo à cidadania e ao pleno gozo de *status* social e direitos estabelecidos pela sociedade de consumo. Esta busca recai sobre “as juventudes” e sobre as diferentes maneiras de manifestação da mesma. Por não possuir caráter universal, necessita de contextualização e significação de seus símbolos. Sendo assim, grandes equívocos são cometidos quando se vincula juventude, violência e drogas, sem procurar compreender seus meandros, suas particularidades e suas especificidades. A perspectiva universalista e fatalmente pouco crítica incide na falta de contextualização e no não reconhecimento de processos de sociabilidade inerentes a própria condição juvenil.

Ainda para ilustrar o conceito de juventude¹¹, vale mencionar a compreensão de Mannheim (1982) destacada por Groppo e Sousa (2011), que sugerem que a juventude é uma categoria de análise, a qual apresenta uma localização social comum, no âmbito da dimensão histórica do processo social. Dessa maneira, há que pensar a crise da juventude como parte desse processo social, que significa a tentativa do

¹¹ Reafirma-se que a base teórica de compreensão sobre a juventude é a de categoria social, que se constrói a partir de um corte histórico e cultural, variável ao longo do tempo e diferenciada pela posição social. Acredita-se também - como Cassab (2001), Castro (2001) e Groppo (2000) que o termo juventude deve ser utilizado no plural para indicar a diversidade de vivência desta fase advinda do recorte sócio-cultural (gênero, classe social, mundo urbano e mundo rural, etnia, religião, nacionalidade, etc). Sendo assim, cada juventude ou geração pode reinterpretar, à sua maneira, o que é ser jovem, em função de suas experiências individuais e de classe, havendo com isso, várias formas de vivenciar a juventude.

jovem de ingressar na vida adulta.

Nesse sentido, conforme mencionam Groppo e Sousa (2011, p. 57) “a juventude é vista por Mannheim como um ‘recurso latente’, à disposição em cada sociedade e de cuja mobilização depende sua vitalidade”.

Eric Hobsbawm (1995) em seu livro *A Era dos Extremos* indica que a cultura da juventude trouxe três grandes novidades para o século XX. A primeira foi a de ter se tornado um momento definitivo no curso da vida, pois concentrava a vitalidade, a contestação e a transformação social. A segunda foi que, devida a sua capacidade de absorção e adaptação às novas tecnologias, ela passou a ser portadora de um conhecimento, muitas vezes, inacessível aos mais velhos. E por fim, foi a internacionalização da cultura jovem que criou um universo de identidades nas quais os jovens podiam se identificar em qualquer lugar que estivessem (MENDES, 2008).

Essa cultura global aprofundou ainda mais o fosso entre as gerações nascidas no primeiro quarto do século XX e seus filhos nos anos 1950 e 1960 (MENDES, 2008).

Já no final do século XX, a juventude passou a ser a idade favorita à qual se deseja chegar mais cedo e permanecer por mais tempo. Neste contexto, a juventude era percebida na sua forma: aparência, estilos de vida exóticos, liberdade, etc. Porém, é importante ressaltar que para a grande maioria dos jovens, esta fase é difícil e sofrida, pois é marcada por processos de exclusão, conflitos e incertezas (MENDES, 2008)

Não se pode pensar a juventude como algo estático, faz-se necessário uma abordagem plural que problematize a juventude como “várias juventudes”, não há como definir e padronizar o jovem, mas é possível articular valores, crenças, cultura e aspectos sociopolíticos a estes atores sociais.

1.5.1 Categoria juventude, debate e reflexão sobre a categoria

Juventude para efeito deste estudo é entendida como uma categoria socialmente construída, constituída de jovens que representam mais de uma faixa etária, um grupo coeso ou um grupo social concreto. Isto é, a juventude à luz deste entendimento, não se refere a uma classe de indivíduos formada por pessoas de uma determinada faixa etária, de acordo com uma definição biológica, psicológica ou culturalista.

Ao contrário, a juventude é entendida como uma representação sócio-cultural vinculada a uma dada situação social, isto é, uma criação simbólica a partir de situações particulares (GROPPO, 2000; PAIS, 1993).

Novaes (2007, p. 8) sugere na mesma direção a utilização do termo “juventudes”, no plural, na medida em que “diferentes grupos juvenis formam um caleidoscópio no qual se entrelaçam indicadores sociais reveladores”. Isto implica em dizer que os jovens são afetados por fatores históricos, estruturais e conjunturais que determinam as vulnerabilidades e as potencialidades das juventudes.

De acordo com Assis (1999, p. 19)

a violência praticada por jovens, tem gradativamente, se transformado em um grave problema para a sociedade brasileira, especialmente nos seus centros urbanos, acompanhando uma tendência mundial de crescimento deste fenômeno.

Ao exteriorizar as tensões sociais a juventude dialoga com a vulnerabilidade, sendo vitrine de conflitos sociais. “A sociedade escolhe um protagonista da violência atual, vítima e ator – a juventude – que então corporifica o estigma de responsável pelo perigo generalizado” (FEFFERMANN, 2006, p. 13). E ainda,

Os jovens pertencentes às classes subalternas vivem em dupla situação de risco, pois, vivendo uma socialização incompleta, tem poucas oportunidades de integração no mercado de trabalho, o que se reforça com a baixa escolaridade; assim são alvos fáceis para as drogas e o álcool e, quando surpreendidos ao cometerem infrações, a reprimenda pode custar-lhes a vida. [...] Tornam-se alvo fácil dos policiais, dos traficantes e da sociedade (FEFFERMANN, 2006, p. 14).

Ao manifestar desequilíbrios e descontentamentos, os jovens centralizam as tensões sociais, identificam e são identificados como propagadores da violência, sendo que esta deve ser alvo de reflexão, afinal pode representar aspectos sintomáticos em relação a estrutura vigente e seus padrões que já não atendem demandas e expectativas

desta juventude. Pautar-se por padrões de consumo e renda elevados requer adaptação de valores e sujeição de estereótipos. As etiquetas que definem sua circulação em grupos sociais e afirmam e confirmam sua sexualidade e postos hierárquicos, exige que o jovem busque a superação de sua própria frustração e que por meio desta superação forma sua identidade perante o grupo e a si mesmo.

1.6 JOVENS EM CONFLITO COM A LEI E OS FATORES DE RISCO SOCIAL

Do ponto de vista de alguns autores a população jovem constitui um dos segmentos mais prejudicados pelos problemas socioeconômicos e culturais do país (CRUZ NETO; MOREIRA, 1998). E ainda, compreender as motivações que arrastam os jovens para a criminalidade violenta parece ser um dos desafios mais urgentes para a superação da situação na qual eles se encontram (SILVA; ROSSETTI-FERREIRA, 1999).

Para Gallo e Williams (2005) os fatores de risco que levam o jovem a praticar ato infracional são: dificuldade de aprendizagem e baixa escolaridade, violência na família, violência no meio social, consumo de drogas¹² e pobreza. Estudos mostram que a disciplina pouco consistente e ineficiente imposta pelos pais está associada ao comportamento delituoso (*American Psychological Society*, 1997; Silva, 2000 apud GALLO e WILLIAMS, 2005, p. 85). Os pais de filhos em conflito com a lei têm maior probabilidade de exercer uma supervisão inconsistente, uma disciplina incoerente e inadequada e menor probabilidade de saber onde seus filhos estão ou com quem eles estão (STRAUS, 1994; *American Psychological Society*, 1997; Gomide, 2003). Pais que cometem algum tipo de crime ou contravenção, com consumo excessivo de álcool e drogas, pais que maltratam seus filhos ou praticam violência física, psicológica e sexual com os mesmos e/ou apresentam psicopatologia severa, podem comprometer suas funções parentais no controle, na disciplina e no envolvimento com os filhos (*American Psychological Society*, 1997 apud GALLO e WILLIAMS,

¹² Renfrew (1997) resume as informações disponíveis sobre o consumo de diferentes drogas e comportamentos agressivos. Entre as drogas, anfetamina e cocaína apresentam propriedades que aumentam a agressividade.

2005, p. 87). Os adolescentes presos relataram índices excessivamente altos de violência física, de abandono, de negligência e punições severas aplicadas pelos pais (Loeber; Stouthamer-Loeber, 1998; Straus, 1994 apud GALLO e WILLIAMS, 2005, p. 87).

A luz deste entendimento torna-se possível identificar, ao longo da história de vida, sinais e pistas sociais associadas à manifestação de comportamentos hostis.

Alguns autores como Hawkins, Herrenkohl, Farrington, Brewer, Catalano, Harachi e Cothorn (2000 apud GALLO e WILLIAMS, 2005, p. 91), mencionam que assaltos e roubos são duas vezes mais prováveis entre adolescentes pobres do que entre adolescentes infratores de classe média.

Sob este aspecto o que se verifica é que o jovem que cresce em comunidades pobres carrega o estigma de que está condição social o impõem ao mundo do crime. Em razão de que neste meio há um potencial fator de risco para a prática de atos infracionais

Porém, é importante ressaltar que a pobreza, isoladamente não leva a ocorrência de comportamentos infratores por parte dos jovens, mas sim um conjunto de fatores de risco associados. Sob este aspecto Thompson (1998 apud ALVES, 2013, p. 57), refere que “um dos fatores que contribui para o processo de criminalização é a visibilidade da infração assim como a adequação do autor ao estereotipo do criminoso, construído pela ideologia dominante”. Portanto, os fatores de risco verificados, isoladamente, dificilmente levariam um jovem a praticar ato infracional.

Vincula-se a esta problemática o fato de que jovens vivendo em risco morando em bairros violentados por inúmeras desigualdades, produtores de sociabilidades violentas (SILVA, 2000) em geral, sofrem sob a força coercitiva representada pelos agentes públicos na inadequada resolução de conflitos, quando deveriam atuar como agentes de proteção destes jovens.

Deste modo, o desenvolvimento humano é resultado da interação entre diversos fatores, sejam eles de risco ou de proteção, presentes no meio social (cultura, comunidade, família). E é neste contexto que se dá a construção social da juventude.

1.7 CONFLITO, DEFINIÇÃO DE QUEM SÃO OS SUJEITOS EM CONFLITO COM A LEI

Tendo em vista a população carcerária brasileira e a massiva expressão da ocupação pelos jovens, ou seja, pessoas que compreendem

a faixa etária de 18 a 29 anos, segue-se a discussão e promove-se a reflexão do que ocasiona o conflito com a lei e quais os sujeitos submetidos a esta diáspora.

De acordo com dados do DEPEN a massa carcerária é composta em sua maioria por jovens e estes respectivamente possuem a escolaridade concentrada no ensino fundamental incompleto. Vale ressaltar, que o número de mulheres nas unidades prisionais brasileiras cresceu significativamente nos últimos anos e uma discussão de gênero faz-se relevante, contudo, este não é o foco central deste estudo.

Conforme narra Silva (2013, p. 1),

A população penitenciária é de presos em sua maioria pobres e negros já vitimizados socialmente antes mesmo de ingressar no sistema penal, portanto o sistema carcerário não trata os desiguais de forma igualitária, isso porque no Brasil a maioria dos condenados é de classe subalternizada. Os crimes cometidos pela classe dominante, conhecidos como crimes de “colarinho branco”, em sua maioria ficam impunes ou os condenados têm condições privilegiadas de cumprimento da pena dando muitas vezes continuidade nos seus negócios de dentro dos muros para o exterior.

De acordo com Diniz (2006, p. 36),

os sujeitos subalternizados são porta vozes importantes das maiores tramas e contradições sociais. Não satanizamos nem vitimizamos os mesmos que estão em cumprimento de sua determinação judicial, não são monstros nem heróis, são seres humanos que se apresentam em uma situação vulnerável maior, pela poucas oportunidades que a vida os deram. A repressão usada pela polícia para combater a violência gera conflitos e insegurança na população que nutrida pela corrupção das autoridades não sabe em quem confiar e decide se defender a próprio punho, perdendo seu referencial de segurança.

Para Silva (2013, p. 1),

O sistema prisional destinado a hospedar os socialmente vulneráveis, que os reduz a objetos burocráticos que tramitam numa máquina lenta e pesada, responsável pela a execução criminal, que está à mostra e aos olhos e mãos das polícias, seja na ação legal de cumprir mandados judiciais ou no abuso de poder de forma ilegal, que a sociedade finge não vê por medo ou conformismo. Um aparato em que sujeitos historicamente de direitos, passam a ser reconhecidos apenas através dos chamados inquéritos e processos como objetos burocráticos desse sistema falido, esses objetos burocráticos são transportado feito carga em camburão lotado onde fica explícito o termo objeto, pois é assim que o Estado os trata.

Quando o Estado não garante essas condições adequadas de cumprimento de pena, se torna omissivo sendo percebido em cenas cruéis que falam por si quando a mídia sensacionalista vem mostrar nas cenas extremas de violência das rebeliões, que chocam toda uma sociedade negligente, uma vez que parte da sociedade apóia o tratamento desumano e as condições degradantes às quais o sujeito é submetido como: dormir no chão, comer com as mãos, ter sua comida servida em sacos plásticos, não ter suas necessidades fisiológicas respeitadas, tendo horário para a utilização de banheiros dentre outros (SILVA, 2013).

Diniz (2007 apud SILVA, 2013), aponta que o sistema prisional brasileiro como está estruturado não consegue cumprir seus objetivos sociais, pois os métodos utilizados têm sido ineficazes por não conseguir atingir seus objetivos de “ressocializar” o sujeito ao convívio familiar e social, porque a política de segurança pública como tantas outras trabalha focado no crime e violência. O Estado deveria trabalhar na busca da prevenção da violência por meio de políticas macro que visam atender a toda população não apenas a parte mais vulnerável.

1.7.1 A Crise no Sistema Carcerário e o Aprisionamento de Jovens em Conflito com a Lei

Conforme narram Gelinski Neto e Franz (2013), nos últimos anos, no Brasil, constata-se uma crise prisional decorrente da superlotação dos presídios (responsável por rebeliões, mortes, fugas) e imagens de total insalubridade no ambiente carcerário.

De acordo com dados do Ministério da Justiça, em 2009 no Brasil

havia um *déficit* de 139.266 vagas no sistema penitenciário brasileiro. Em Santa Catarina, em abril de 2010, o *déficit* alcançou 26.314 vagas (Pereira, 2010 apud GELINSKI NETO e FRANZ, 2013). A superlotação é alimentada pela falta de recuperação dos egressos e pelo crescimento da criminalidade [aliados à incapacidade do Estado em investir em ritmo necessário]. (GELINSKI NETO e FRANZ, 2013)

A crise no sistema prisional brasileiro e catarinense se revela não só pela superlotação carcerária quanto pela precária situação de higiene a que estão submetidos os detentos levando-os ao desespero causador de homicídios internos, rebeliões e fugas como tentativa de reduzir o descaso com que são tratados. Alia-se a isso a completa falta de ressocialização, pois, 80% não trabalham e 82% não estudam, o que determina uma elevadíssima taxa de reincidência - 70% na média nacional – após a libertação. Com problemas semelhantes estão os Centros de Internação de Adolescentes Infratores que, na opinião de Oliveira (2010 apud GELINSKI NETO e FRANZ, 2013), não conseguem cumprir sua função quantitativa (sem vagas suficientes) e nem qualitativa (não ressocializam os menores) e se tornam centros de irradiação de mais violência. Para ele, os Centros de Internação de Adolescentes infratores deveriam ser construídos e administrados para realmente cumprirem sua finalidade evitando que a fuga rotineira e a falta de higiene sejam a pólvora da revolta e onde a existência de um projeto pedagógico de recuperação, evite a bomba relógio que se arma com adolescentes que, se não recuperados, poderão ser os algozes de amanhã.

Nos presídios catarinenses estes problemas têm sido responsáveis por fugas em anos recentes: 1) em 2009, fuga de onze detentos de delegacia de Itapema (VECHI, 2009 apud GELINSKI NETO e FRANZ, 2013); 2) fugas freqüentes do Centro de Internação São Lucas (para menores), que se descobriu ser um local de maus tratos e de absoluta falta de higiene; 3) fuga recentíssima (fevereiro de 2011) do Complexo Penitenciário da Agrônômica em Florianópolis por causa da falta de água e comida por dois dias; 4) do insuficiente número de agentes prisionais, à superlotação¹³ e à ausência de muros de proteção, bem

¹³ A conseqüência da superlotação é a desumanização e o descontrole das atividades prisionais. Para Zanin e Oliveira (2006, p. 41) “... a superlotação (...) destrói da vida social do preso.” Nesse ambiente degenerativo estimula-se a

como à inexistência de vigilância externa conforme noticiou a imprensa.

Este cenário relacionado aos presídios catarinenses, conforme visto acima, favoreceu a inserção de um braço do Primeiro Comando da Central (PCC) paulista, no estado de Santa Catarina, surgindo então o Primeiro Grupo da Catarinense (PGC). Assim como o paulista PCC, o PGC foi criado com o suposto objetivo de lutar contra abusos de direitos humanos cometidos contra detentos por agentes do Estado de Santa Catarina.

1.7.2 População carcerária

Conforme visto anteriormente, nas últimas décadas houve um forte desenvolvimento de leis e normas sociais voltadas a garantir os direitos humanos dos indivíduos, como condição indispensável ao exercício da cidadania e conseqüente fortalecimento da democracia. No entanto, quando esses direitos dizem respeito a presos, esbarram no preconceito de uma sociedade que os estigmatiza (LEAL, 2001, p. 92).

De fato, aquele que adentra em uma Unidade Prisional, cumprindo pena privativa de liberdade, passa a ser visto, pela sociedade em geral, de forma pejorativa e preconceituosa, de maneira tal que toda carência e ausência de direitos são praticamente observadas como se justificadas e aceitáveis fossem.

Foucault (2005, p. 143), destaca que,

(...) O poder disciplinar é, com efeito, um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior “adestrar”; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor. Ele não amarra as forças para reduzi-las; procura ligá-las para multiplicá-las e utilizá-las num todo. Em vez de dobrar uniformemente e por massa tudo o que lhe está submetido, separa, analisa, diferencia, leva seus processos de decomposição até às singularidades necessárias e suficientes. (...) A

violência [é a pedagogia para mais crimes contrariamente ao desejado pelo sistema prisional]. Aquele que é (...) prisioneiro, está envolto a uma trama peculiar de aprendizado do próprio sistema, que passa a ser uma verdadeira “escola” de crime e não da ressocialização.

disciplina “fabrica” indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício. Não é um poder triunfante que, a partir de seu próprio excesso, pode-se fiar em seu superpoderio; é um poder modesto, desconfiado, que funciona a modo de uma economia calculada, mas permanente.

No entanto, pode-se depreender que o “poder disciplinador” de Foucault não é eficiente, uma vez que, da pena privativa de liberdade decorre o preconceito tornando a pessoa estigmatizada e levando a sua invisibilidade.

Para elucidar tal debate cabe a discussão proposta por Rosa (2010) acerca da teoria da invisibilidade, tratado por Luiz Eduardo Soares et al. (2005),

(...) a invisibilidade decorre principalmente do preconceito e da indiferença. Uma das formas mais eficientes de tornar alguém invisível é projetar sobre ele ou ela um estigma, um preconceito. Quando o fazemos, anulamos a pessoa e só vemos o reflexo da nossa própria intolerância. Tudo aquilo que distingue a pessoa, tornando-a um indivíduo; tudo o que nela é singular desaparece. O estigma dissolve a identidade do outro e a substitui pelo retrato estereotipado e a classificação que lhe impomos (Soares et. al, 2005, p. 175 apud ROSA, 2010, p. 103).

E ainda, pode-se recorrer a Rosa (2010) que traz á tona o termo prisões¹⁴ mascaradas, as quais em plena dinâmica social institucionalizam-se por meio do preconceito e indiferença, desta forma, “elementos suspeitos ou com atitudes suspeitas” circulam sem mesmo saberem que o são. Para ilustrar este termo Rosa traz Wacquant (2003)

¹⁴ No Brasil, o sistema prisional mantém a idéia que corresponde ao que Foucault (1979 apud BRITO, 2007, p. 14) já assinalava como resultado da maquinaria que se objetivava na prisão desde 1820.

que defende a tese

A prisão que supostamente deveria fazer respeitar a lei, é de fato, por sua própria organização, uma instituição fora da lei. Devendo dar remédio à insegurança e à precariedade, ela não faz senão concentrá-las e identificá-las, mas na medida em que as torna invisíveis, nada mais lhe é exigido. (...) na verdade, ninguém sabe mais por que se trancafiam as pessoas. Invoca-se ritualmente a filosofia terapêutica e continua-se a acreditar e fazer acreditar que a prisão tem por missão “reformatar” e “reinsereir” seus internos, enquanto tudo, da arquitetura à organização dos trabalhos dos guardas, passando pela indigência dos recursos institucionais (trabalho, formação, escolaridade, saúde), pelo esgotamento deliberado da liberação em condicional e pela ausência de medidas concretas de ajuda na saída, o nega (Wacquant, 2003, p. 154-155 apud ROSA, 2010, p. 104).

CAPÍTULO II

O JOVEM EM CONFLITO COM A LEI

Neste capítulo são apresentados os dados relativos ao Sistema Prisional e as informações que traçam o perfil dos detentos das Unidades Prisionais de Santa Catarina segundo o Departamento de Administração Prisional (DEAP). Inclui dados do Complexo Penitenciário da Trindade (CPT) e apresenta os depoimentos colhidos no trabalho de campo no CPT sobre atividades sócioeducativas e laborais. Discorre sobre a facção criminosa (PGC) e o papel do jovem detento e dos egressos do sistema penal ao narrar a forma como se processa a cooptação com o crime organizado e elencar as variáveis intervenientes deste fenômeno. Enumera as possíveis causas que levam o jovem a entrar para o mundo do crime. Descreve o ambiente dos presídios no Brasil; traça o perfil do jovem em conflito com a lei no Brasil e em Santa Catarina e comenta sobre a mudança do perfil deste jovem nos últimos anos. E, ainda, são apresentados dois casos de jovens que descrevem parte de sua trajetória.

2.1 ESTRUTURA DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DA TRINDADE

Compõem a estrutura do CPT os seguintes setores: Setor Gerencial, Setor Operacional e Setor Laboral, além do corpo funcional, chefe de segurança e supervisão de segurança.

Há sempre um supervisor de plantão, que coordena todos os agentes alocados no plantão. A supervisão é responsável também pela Casa da Revista onde passam todas as visitas credenciadas para os detentos, bem como, compras, remédios e todo material necessário para os detentos (dispostos em listas previamente elaboradas pela instituição penal). Vale ressaltar que, o processo pelo qual os visitantes (em sua maioria mulheres) são submetidos inclui truculência por parte dos funcionários das unidades prisionais e exige resignação por parte dos visitantes. Por questões de segurança, todos os itens são fiscalizados e manipulados, incluindo os alimentos, contudo a forma como esta operação é executada, assim como a rotina da revista corporal é humilhante e já suscitou revolta por parte de setores de unidades prisionais em Santa Catarina. Um exemplo disso foram as manifestações propagadas em 2013, as quais se originaram no presídio de segurança máxima, em São Pedro de Alcântara, uma vez que, os detentos

solicitavam um tratamento mais humanizado para os visitantes das unidades prisionais.

Existem ainda três unidades gerenciais cujas atribuições correspondem a:

- a) Gerência de Execuções Penais: revisões penais, processo dos detentos (entradas e saídas nas penitenciárias). Descreve a relação de remissão dos detentos, ou seja, dias trabalhados, realizam a “contagem regressiva” dos detentos;
- b) Gerência de Apoio Operacional;
- c) Gerência Jurídica: revisões criminais; trata do encerramento do processo do detento, sendo que a Gerência de Execuções Penais analisa todos os processos.

A estrutura atual do Departamento de Administração Prisional (DEAP) de Santa Catarina, vinculado a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania acha-se demonstrada no quadro 1 a seguir:

QUADRO 1 - ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL (DEAP) – SANTA CATARINA, 2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA ESTRUTURA ATUAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL (DEAP) – SANTA CATARINA
>Diretor Geral – DEAP
> GEAP - Gerência de Apoio Psiquiátrico
> GEJUD - Gerência Judiciária
> GEPEN - Gerência de Execuções Penais
> GEROE - Gerência de Orientação e Assistência ao Egresso
> GEVIG - Gerência de Escolta e Vigilância
> Gabinete do Diretor

FONTE: ww.deap.sc.gov.br/index.php/institucional/estrutura, 2014.

A atual gestão é responsável pela administração de outras unidades prisionais, incluindo Biguaçu, Tijucas e Palhoça sendo que

cada unidade possui seus próprios gerentes.

Penitenciária e Presídio são nomenclaturas que definem ações diferenciadas. Deste modo, a Penitenciária possui número maior de detentos e de corpo funcional. A exemplo deste fato pode-se mencionar que o Presídio de Catanduba (Itajaí) possui um diretor, pois possui número maior de detentos e uma unidade grande.

As Unidades Prisionais da Grande Florianópolis são listadas no Quadro 2:

QUADRO 2 - UNIDADES PRISIONAIS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, 2014

UNIDADES PENAIS DE FLORIANÓPOLIS
Complexo Penitenciário do Estado (COPE) – São Pedro de Alcântara
Presídio de Tijucas
Colônia Penal Agrícola de Palhoça
Penitenciária de Florianópolis
Casa do Albergado de Florianópolis
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP)
Presídio de Biguaçu
Presídio Masculino de Florianópolis
Presídio Feminino de Florianópolis

FONTE: www.deap.sc.gov.br/index.php/institucional/estrutura, 2014.

2.1.1 Sistema Prisional em Santa Catarina

Santa Catarina conta com 48 unidades prisionais. Atualmente, os registros apontam 18 mil presos no Sistema Prisional, no Estado, sendo que deste total, 1.300 são do sexo feminino e 16.700 do sexo masculino. Destes, 59% dos presos encontram-se na faixa etária compreendida entre 18 a 29 anos (incluindo os presos do regime aberto). A maior concentração do Estado corresponde a 23% dos presos na Grande Florianópolis. Na Região Sul observa-se a maior porcentagem de mulheres (9%). Enquanto que na Região Serrana tem-se o menor índice com apenas 5%.

Do total de 18.000 presos, 10% (1.800) estão cumprindo pena em regime aberto. Isso significa que eles não estão recolhidos em unidades prisionais, apenas “assinam” presença uma vez por semana em algumas penitenciárias ou presídios, para justificar suas atividades.

Vale salientar ainda que, em junho de 2014, o Sistema Prisional de Santa Catarina sofreu um aumento da massa carcerária na média de cinco presos ao dia. Tal fato está em consonância com o aumento da população carcerária no Brasil¹⁵.

Assim, a população carcerária totaliza 18.000 presos, em 2014 e sua distribuição por regime prisional corresponde a 1,8 mil presos em regime aberto¹⁶; 5,7 mil presos provisórios¹⁷; 6,8 mil em regime fechado¹⁸ e 3,7 mil em regime semiaberto¹⁹.

A direção das 47 unidades prisionais é realizada por agentes penitenciários caracterizando uma gestão técnica. Ressalta-se que 6,8 mil processos passaram pelas Centrais de Medidas e Penas Alternativas desde 2012 e neste período foram realizados mais de 33 mil atendimentos.

Com relação ao trabalho os dados do DEAP mostram 54% dos detentos em atividade, em 2014. Aproximadamente 8.800 reeducandos

¹⁵ No segundo semestre de 2014 o Brasil passa a assumir a terceira posição em relação à massa carcerária mundial. Com isso, a Rússia passa a quarta posição, sendo os Estados Unidos da América a primeira população carcerária do mundo seguido pela China, Brasil e Rússia.

¹⁶ Regime aberto: Pela lei, o condenado deveria pernoitar na unidade prisional e trabalhar externamente durante o dia, mas, devido ao alto *déficit* de vagas, em Santa Catarina, como em outros estados, o judiciário libera o condenado para apenas assinar frequência periodicamente e justificar atividades laborais nas unidades prisionais ou nos fóruns de suas comarcas.

¹⁷ Presos provisórios: Aqueles que aguardam julgamento. Oriundos das delegacias, ainda não foram condenados. Permanecem encarcerados 22 horas por dia, com duas horas de banho de sol.

¹⁸ Regime fechado: Presos condenados a uma pena específica. Também permanecem encarcerados 22 horas por dia, com duas horas de banho de sol.

¹⁹ Regime semiaberto: Regime mais brando. Progrediram do regime fechado ou foram condenados neste regime. Permanecem soltos durante o dia, ou em trabalho, dentro dos muros da unidade prisional (ou externamente, quando autorizados judicialmente). Durante o período noturno ficam em alojamentos coletivos.

exercem atividades laborais em Santa Catarina. Este indicador representa a maior média do país, segundo o levantamento feito pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), em 2014. São mais 200 convênios com empresas privadas e públicas. Esse percentual não computa os presos em regime aberto, uma vez que estes não estão recolhidos nas unidades prisionais.

Verifica-se ainda a participação de presos em programas como: Projetos de Capacitação Profissional e Implementação de Oficinas Permanentes (PROCAP/MEC e MJ) e Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC/MEC e MJ) em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

Contudo, a inserção laboral dos detentos deve ser observada com cautela, afinal no que diz respeito aos egressos do sistema penal, a inserção no mercado de trabalho em termos estatísticos, é praticamente nula. Mesmo se tratando de remissão e de pecúlio, o detento pouco terá chance de inserir-se no mercado de trabalho por meio do ofício exercido nas unidades prisionais. Tal fato foi alvo desta investigação durante a execução do trabalho de campo nas unidades prisionais, bem como de entrevistas abertas com detentos e egressos realizadas no ano de 2013. Sendo assim, foi necessária uma releitura do que a DEAP considera reeducação e reinserção. Outro fator relevante, diz respeito ao tocante da escolaridade dos detentos, pois conforme o apresentado a seguir, a grande maioria não acessou o ensino médio. Pelos dados do Infográfico (Figura 1) tem-se uma população 18 mil reeducandos considerando os presos que trabalham e estudam. Entretanto, as duas atividades não podem ser executadas em paralelo, ou seja, ou o detento estuda, ou trabalha. Com isso, a maioria opta pelo trabalho, por gerar remissão e pecúlio.

São 1,5 mil presos estudando, sendo que este número representa 9,2 % dos presos do Estado. Um número superior à média nacional que é de 8,7%. Além disso, houve um aumento expressivo de 120% de presos estudando, de 2011 para 2013. Observa-se que também houve um acréscimo no número de presos inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a saber: 212 inscritos; em 2011, 683 inscritos, em 2012 e 1.039 inscritos, em 2013.

Em 2011, foram 102 inscritos no Exame Nacional para

Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA)²⁰; em 2013, 922 inscritos e em 2014, 1545 inscritos. Isto demonstra um aumento significativo no processo educacional dos detentos.

No que se refere à evasão a porcentagem de presos que usufruem do benefício de saída temporária e não retornam ao sistema prisional, mostrou-se decrescente entre 2011 a 2013, sendo 5,7%, em 2011; 4,5% em 2012 e 3,5%, em 2013.

Segundo os dados do DEAP, constata-se uma redução de 73 % do número de fugas, no período compreendido entre 2011 a 2013. Foram 525 fugas, em 2011; 194 fugas, em 2012; 140 fugas, em 2013 e 102 fugas até junho de 2014.

Quanto à capacidade instalada, somando-se às construções já realizadas para ampliação do Sistema Prisional, em Santa Catarina, serão criadas 7,7 mil vagas somente na atual gestão, em 2014. O número de vagas no Sistema Prisional de Santa Catarina, em 2014, é de 11,5 mil, levando-se em conta um *déficit* nominal de 6,5 mil vagas o qual considera vagas do regime aberto e um *déficit* real de 4,7 mil vagas o qual não considera vagas do regime aberto. A previsão, ainda segundo o DEAP, é que com a instituição da Central de Penas Alternativas e a abertura de novas vagas, Santa Catarina poderá zerar o *déficit* de vagas até 2016.

A capacitação profissional é um dado que merece destaque no Sistema Prisional. Foram 2.617 servidores capacitados desde cursos de aperfeiçoamento à pós-graduação no período de maio de 2011 até junho de 2014, pela Academia de Justiça e Cidadania (ACADEJUC).

O infográfico (Figura 1) a seguir sintetiza os dados especificados anteriormente, divididos por regime prisional.

²⁰ O ENCCEJA se trata de um programa do Ministério da Educação que tem por finalidade avaliar as pessoas que não concluíram os estudos na idade adequada. É destinado para pessoas maiores de 15 anos e pode ser feito para a obtenção do certificado de conclusão do ensino fundamental. Antes do ENEM, era também utilizado para certificação do ensino médio, porém agora só é possível obter o certificado do ensino fundamental.

verifica-se o total de 18,9% detentos, sendo que destes 17,2% são homens e 1,7% são mulheres.

TABELA 1 - DETENTOS POR FAIXA ETÁRIA E GÊNERO, UNIDADES PRISIONAIS DE SANTA CATARINA, 2014

FAIXA ETÁRIA ^(*)	% Por SEXO		TOTAL
	MASCULINO %	FEMININO %	
18 a 29 anos	45,5	2,8	48,3
30 a 39 anos	30,8	2,0	32,8
40 a 49 anos	11,1	1,1	12,2
50 a 59 anos	4,4	0,5	4,9
Mais de 60 anos	1,7	0,1	1,8
TOTAL	93,5	6,5	100,0

FONTE: DEAP

NOTA: (*)Faixa etária: Essas estatísticas dizem respeito apenas aos presos que estão recolhidos hoje nas unidades prisionais (aproximadamente 16.000), não computam os 1,8 mil do regime aberto.

Por meio dos dados da Tabela 2 é possível constatar que: 273 (1,7%) detentos não foram alfabetizados; 129 (0,85%) são semialfabetizados (sabem escrever e identificar o próprio nome) e 467 (2,9%) foram alfabetizados (sabem ler e escrever, mas não cursaram o ensino fundamental).

Salienta-se que a maioria dos detentos das Unidades Prisionais de Santa Catarina, em 2014, possui o ensino fundamental incompleto (8.688 - 54,2%) seguido dos que possuem ensino fundamental completo (2.365 - 14,76%) e ensino médio incompleto (1.965 - 12,27%) e ensino médio completo (1.544 - 9,64%). Há registro de 215 (1,34%) detentos com curso superior incompleto, 93 (0,58%) com curso superior completo e um detento informou possuir pós-graduação. Nenhum detento com mestrado e doutorado. E do total 277 (1,72%) detentos não informaram o grau de instrução que possuem.

TABELA 2 - DETENTOS POR GRAU DE INSTRUÇÃO, UNIDADES PRISIONAIS DE SANTA CATARINA, 2014

GRAU DE INSTRUÇÃO^(*)	NÚMERO	%
Não alfabetizados	273	1,7
Semialfabetizados (sabem escrever e identificar o próprio nome)	129	0,85
Alfabetizados (sabem ler e escrever, mas não cursaram o ensino fundamental)	467	2,9
Ensino fundamental incompleto	8.688	54,2
Ensino fundamental completo	2.365	14,76
Ensino médio incompleto	1.965	12,27
Ensino médio completo	1.544	9,64
Superior incompleto	215	1,34
Superior completo	93	0,58
Pós-graduado	1	0,0
Doutorado: nenhum	-	-
Mestrado: nenhum	-	-
Não informado	277	1,72
TOTAL	16.017	100,0

FONTE: DEAP**NOTA:** ^(*)Grau de instrução corresponde aos dados do sistema informatizado, computados entre 16.017 presos recolhidos, no dia 11/09/2014 às 15h52min.

Ressalta-se ainda que, dentre esses presos, aproximadamente 1.500 estão cursando a educação formal (ensino fundamental e médio), através do núcleo de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Secretaria de Estado da Educação, dentro das unidades prisionais. Sendo que 22 outros presos estão cursando nível superior à distância ou presencialmente com autorização judicial.

Na Tabela 3 são apresentados os dados dos detentos por etnia, sendo que em sua maioria os detentos das Unidades Prisionais de Santa Catarina, em 2014, são de cor branca (9.753 - 60,8%); seguidos dos de

cor parda (4.271 - 26,7%) e negra (1.324 - 8,4%). Outros 240 (1,4%) detentos são de cor amarela e 426 (2,7%) não informaram.

TABELA 3 - DETENTOS POR ETNIA, UNIDADES PRISIONAIS DE SANTA CATARINA, 2014

ETNIA^(*)	NÚMERO	%
Branca	9.753	60,8
Amarela	240	1,4
Parda	4.271	26,7
Negra	1.324	8,4
Não Informado	426	2,7
TOTAL	16.014	100,0

FONTE: DEAP

NOTA: ^(*)Etnia: Nesta opção, o registro é realizado pelo DEAP. Sendo assim, consta no registro do DEAP que o sistema é feito no item “cútis”, por meio das seguintes classificações: branca, amarela, parda e negra. Esses dados são do sistema informatizado, computados entre 16.014 presos recolhidos, no dia 11/09/2014 às 16h28min.

2.2 OFICINAS DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DA TRINDADE (CPT)

2.2.1 Dados sobre as Oficinas do Complexo Penitenciário Trindade (CPT)

Inicialmente, vale lembrar que de acordo com a LEP (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984), todos os presos condenados devem trabalhar. É preciso notar, porém, que as obrigações legais com relação ao trabalho prisional são recíprocas: os detentos têm o direito de trabalhar e as autoridades carcerárias devem, portanto, fornecer aos detentos oportunidades de trabalho. Apesar das determinações legais, entretanto, os estabelecimentos penais do país não oferecem oportunidades de trabalho suficientes para todos os presos. No CPT, há oficinas internas e externas, as quais funcionam por produção e por diária, a exemplo da lavanderia. Dentre as oficinas externas tem-se: marcenaria, lavanderia, obras entre outras.

Os dados a seguir foram coletados junto ao Complexo

Penitenciário da Trindade (CPT), em Florianópolis, em dezembro de 2013 e correspondem as informações obtidas nesta Unidade Prisional.

Na Penitenciária, as oficinas laborais, em geral servem para atender demanda. A oficina externa atende a todas as unidades prisionais de Santa Catarina. E, segundo o mestre é possível encaminhar detentos para o mercado de trabalho. O Fundo Rotativo da Penitenciária serve para custear as despesas das fábricas, de acordo com a Lei 8666/93²¹ (licita empresas para exercício das oficinas).

São 18 oficinas laborais no Sistema Prisional sendo 11 no Complexo Penitenciário da Trindade. Existem os seguintes setores na estrutura do CPT: Setor de Ensino, Social e Saúde, Setor Laboral, Setor de Segurança a Pastoral Carcerária e o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP).

Ao Setor Laboral subordinam-se a: Oficina de Segurança, Oficina de Obras, Oficina de Limpeza, Oficina de Marcenaria, Oficina de Tela.

A Oficina Material de Limpeza conta com o trabalho de 2 (dois) detentos. E atende todas as unidades prisionais de Santa Catarina por meio da distribuição de água sanitária, detergente, desinfetante, sabão em barra. E, na Oficina de Tela participam 2 (dois) detentos.

Em todas as oficinas as tarefas são distribuídas de acordo com a necessidade requerida pela tarefa (por produção ou diária). A jornada de trabalho nas oficinas é de 06 horas/dia, não contemplando feriados e finais de semana²².

Na Oficina de Limpeza, há uma exceção. O funcionamento é de segunda a segunda, nela trabalham mais detentos, para cobrir carga horária. As atividades na Oficina Interna e na Oficina Externa variam de acordo com o espaço e estrutura disponíveis. Sendo que o número de detentos que participam das oficinas é definido pelo gerente laboral.

Vale salientar, que qualquer detento tem acesso às oficinas, exceto os detentos sob regime disciplinar. Para participar das oficinas o

²¹ Lei 8666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

²² Funcionamento das oficinas: 06 horas/dia. Em geral inicia-se no período matutino (com intervalo); de segunda a sexta; não existe hora-extra. O detento pode frequentar uma única oficina. As oficinas podem ser internas ao complexo ou externas.

detento é submetido a um processo de seleção. Inicialmente, passa por uma entrevista e se aceito, dentre as possibilidades de trabalho apresentadas o detento escolhe a que mais está em sintonia, ou à sua disposição. No entanto, na oficina externa trabalham somente os detentos quando em regime semiaberto. Sendo que esta exceção vigora apenas para este regime prisional.

Na Oficina de Lavanderia²³ três pessoas prestam serviços, sendo um servidor o Mestre de Oficina (lavanderia) e mais dois detentos.

Conforme art. 31²⁴ e 41²⁵ da Lei de Execução Penal no Brasil os detentos têm direitos. Dentre estes todo detento tem direito a título de remissão de pena, para cada 03 dias trabalhados reduzir 01 dia o tempo da pena. O abatimento dos dias e horas trabalhadas do preso que cumpre

²³ Central de Triagem (preso transitório) = lavanderia só lava roupas de presos nessa situação ou em albergue.

²⁴ No Brasil, este é um dos direitos assegurados na Lei de Execução Penal conforme os Artigos 31 e 41 II da LEP, servindo dessa forma para diminuição da pena de prisão. **Art. 31.** O condenado à pena privativa de liberdade está obrigado ao trabalho na medida de suas aptidões e capacidade. **Parágrafo único.** Para o preso provisório, o trabalho não é obrigatório e só poderá ser executado no interior do estabelecimento.

²⁵ **Art. 41.** Constituem direitos do preso: **I** - alimentação suficiente e vestuário; **II** - atribuição de trabalho e sua remuneração; **III** - Previdência Social; **IV** - constituição de pecúlio; **V** - proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação; **VI** - exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena; **VII** - assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa; **VIII** - proteção contra qualquer forma de sensacionalismo; **IX** - entrevista pessoal e reservada com o advogado; **X** - visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados; **XI** - chamamento nominal; **XII** - igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena; **XIII** - audiência especial com o diretor do estabelecimento; **XIV** - representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito; **XV** - contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes; **XVI** - atestado de pena a cumprir, emitido anualmente, sob pena da responsabilidade da autoridade judiciária competente. (Incluído pela Lei nº 10.713, de 2003) **Parágrafo único.** Os direitos previstos nos incisos V, X e XV poderão ser suspensos ou restringidos mediante ato motivado do diretor do estabelecimento.

pena em regime fechado ou semiaberto, permite diminuir o tempo da sua condenação que contará, também, para seu livramento condicional.

Também como benefício todo detento tem direito ao pecúlio prisional que é composto pelo saldo resultante da remuneração do preso, deduzidas as despesas que ele tem obrigação de ressarcir, em razão do crime cometido e de sua manutenção carcerária. A movimentação do pecúlio prisional, depositado em conta pecúlio, sempre é feita por meio de pedido formulado pelo preso e devidamente justificado ao gestor do estabelecimento penal. No caso dos detentos do CPT o valor do pecúlio recebido²⁶ por dia trabalhado é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Quando as oficinas atendem ao sistema de convênio, a empresa fornece a matéria-prima sendo que a geração de pecúlio funciona da mesma forma. Ressalta-se que, em abril de 2011, a folha de pagamento dos detentos totalizou R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) e no mês de julho de 2013, a folha de pagamento dos detentos (pecúlio) totalizou R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Quando a alimentação é fornecida pela instituição o detento tem direito de fazer sua compra via pecúlio uma vez por mês, utilizando este valor somente para adquirir itens alimentícios.

Na Pastoral Carcerária ou Setor Social são feitas doações para detentos que não tem família e no Setor Laboral são entregues os *kits* de higiene pessoal aos detentos.

Qualquer irregularidade é comunicada ao Setor Laboral e/ou ao Setor de Segurança, principalmente quando o detento não desempenha suas atividades de modo satisfatório, conforme os critérios estabelecidos pela instituição prisional, ou há constatação de que o comportamento tende a tornar-se violento entre os detentos.

²⁶ O extrato do pecúlio pode ser acessado via memorando, via documentos, endossado pelo chefe de segurança. A Folha memorando é timbrada. É possível realizar 02 solicitações por mês (via memorando) por setor: direção da penitenciária, chefe de segurança, social/saúde/ensino, pecúlio, penal (sob processo), e documentação sobre a situação do detento; rouparia (pertences pessoais do preso e o que é enviado pela família) ou em sua saída.

2.2.2 CASA DO ALBERGADO

A Casa do Albergado serve para o indivíduo que está em condicional: trabalha de dia e retorna para dormir no complexo à noite. Em 2013, a Casa do Albergado caracteriza-se por abrigar os detentos que cumprem pena sob a Lei Maria da Penha, ou aqueles que estão em débito com a Pensão Alimentícia (PA).

Semiaberto: estão sob tutela do Estado, porém tem 35 dias/ano para ficar fora da penitenciária. São efetuadas 5 (cinco) saídas de 7 (sete) dias por ano ou 14 dias numa única saída (de acordo com entendimento do juiz)²⁷.

2.2.3 Relação entre Crença Religiosa e Trabalho nas Oficinas

Verificou-se, por meio do depoimento dos servidores que não há relação de religião X oficinas entre detentos que estão nas atividades de ofício e que são religiosos.

Neste caso, o fato do detento possuir ou não uma crença religiosa, não é determinante para sua participação nas atividades de ofício. Detentos ateus podem participar das atividades laborais, mesmo porque não se declara dentro das unidades prisionais a opção religiosa a ser seguida, seja por funcionários, seja pelos detentos. Durante a realização do trabalho de campo, pode-se verificar a existência de fiéis de várias religiões, dentre elas: católica, evangélica, candomblé, umbanda, adventista e espírita.

A relação mais evidente que pode ser vislumbrada entre a adesão as oficinas laborais, portanto, está ligada a remissão e ao pecúlio e não exclusivamente a opção religiosa.

2.2.4 Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Complexo Penitenciário Trindade (CPT)

Segundo Ivone (professora há 11 anos na Trindade, ocupou cargo na direção de escola estando atualmente, em sala de aula como

²⁷ 20 % da massa carcerária saem ao final do ano, sendo que 5% não retornam na data prevista. Caso o detento não retorne na data, caracteriza-se como foragido.

educadora EJA/CPT), 75% dos detentos não completaram o Ensino Fundamental, sendo que a maioria a partir do 6º ano abandonou a escola. A educadora considera que o motivo se deve à ausência da figura paterna e a falta de estrutura familiar, bem como a falta de modelos que pudessem assumir e/ou representar estes papéis. Para ela os detentos não viam a escola como “oportunidade de vida” e alguns na penitenciária visualizam na EJA uma oportunidade de agregar conhecimento.

A educadora acredita que os detentos deveriam ter mais oportunidades para expor seus trabalhos realizados nas penitenciárias. Isso auxiliaria na desconstrução da imagem negativa dos detentos. Para Ivone (professora) “a chave para inserção concentra-se na autoestima. No resgate da autoestima para enxergar perspectiva de mudança”.

Paulo servidor do Setor Social e Ivone - educadora do EJA/CPT consideram que a exposição feita no supermercado Angeloni em Florianópolis, ao promover a mostra de artesanatos produzidos pelos detentos favoreceu o interesse entre os detentos, porém esta iniciativa foi diluída. As exposições aconteceram em 2008, 2009 e 2010. Por meio desta atividade houve a tentativa de promover esta ação como feira permanente, mas faltou oportunidade de trabalho impedindo a sua viabilização.

Em 2013, havia aproximadamente 350 alunos na EJA entre os presídios masculino e feminino. Salienta-se que 3 (três) dias em sala de aula equivalem há 1 (um) dia remido.

2.2.4.1 Biblioteca

Na biblioteca da CPT há 6000 exemplares de livros e periódicos catalogados e disponíveis para consulta e empréstimo. Anteriormente, os detentos que cumprem pena em regime fechado, tinham acesso a biblioteca, atualmente a biblioteca modificou a forma de atendimento e tem se utilizado de serviço itinerante e disponibiliza os livros nos pavilhões através de carrinhos adaptados para este tipo de função.

Constatou-se, durante a investigação que os detentos que possuem melhor comportamento são os que mais se interessam pela leitura. De outro modo, existem casos em que os detentos utilizam a biblioteca para desenvolverem os trabalhos relacionados ao EJA, em razão da exigência das disciplinas curriculares.

2.2.5 Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP)

De acordo com artigo 26 do Código Penal, são isentos de pena

(inimputáveis) os portadores de doença mental que cometeram crimes e não eram capazes de entender o caráter ilícito de sua ação ou omissão. Esses pacientes não cumprem pena privativa de liberdade em uma penitenciária comum. Eles cumprem medida de segurança em unidades prisionais como o HCTP, onde são internados e devem receber tratamento adequado. Portanto, neste espaço todos os detentos são avaliados e tratados por médico da especialidade de psiquiatria e são medicados de acordo com a patologia específica.

Paulo, servidor do Setor Social, defende que todo problema tem sua origem e que esta está relacionada ao crime cometido pelo “infrator”, alimentando o ciclo – exclusão do excluído. “A criminalidade promove lucro significativo para justiça. O sistema prisional; está atrelado à boa vontade de dirigentes e políticos”. Para Paulo (2014) “o ideal é trabalhar a cidadania e criar vínculos”.

2.2.6 Setor de Ensino, Social e Saúde

Segundo a Lei de Execução Penal (LEP N.7210/1984)²⁸ em seus artigos 12 e 14 o preso ou internado, terá assistência material, em se tratando de higiene, a instalações higiênicas e acesso a atendimento médico, farmacêutico e odontológico. Mas a realidade hoje não corresponde ao molde. Muitos dos presos estão submetidos a péssimas condições de higiene.

Neste setor há 2 (dois) enfermeiros, 2 (dois) técnicos da saúde, 1 (um) médico, 1 (um) dentista, 2 (dois) psicólogos, 1 (um) assistente social e 2 (duas) estagiárias do serviço social, 2 (dois) acompanhantes de escolta e 1 (um) administrativo social. O funcionamento destes serviços vai até às 22:00 de cada dia.

Segundo o Gerente do Setor de Ensino, Social e Saúde (Vitório - é dentista há anos na unidade).

²⁸ A Lei de Execução Penal, nº 7.210, de 11 de Julho de 1984, trata sobre o direito do reeducando nas penitenciárias do Brasil, e a sua reintegração à sociedade. Ressalta-se que a lei Nº 10.792, de 1º de Dezembro de 2003, alterou as leis: Lei n 7.210, de 11 de junho de 1984 - Lei de Execução Penal; Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal; e estabeleceu outras providências. Importante salientar que as leis mencionadas apenas modificaram a Lei de Execução Penal, que continua em vigor.

Tenta-se resolver o problema de saúde na Unidade Prisional, caso contrário os detentos são direcionados para unidades de saúde externas. Os detentos também podem ser encaminhados a cartórios, bancos, clínicas e velórios, sempre com acompanhamento da escolta policial e da instituição. Estes encaminhamentos passam por protocolos internos da penitenciária. A escolta/atendimento não é limitada por perímetro, mas sim de acordo com a necessidade (Depoimento de Vitória, 2013).

A Organização Não-Governamental (ONG) Pastoral Carcerária realiza essas atividades em parceria com o Setor Social. Contudo, a gerência das visitas cabe ao Setor Social. A detecção do vírus HIV, da tuberculose e hepatite C, são realizados mediante solicitação do detento, ou de agente prisional a partir da manifestação de sintomas. Segundo Vitória (dentista do Setor de Ensino, Social e Saúde) o controle de HIV está eficiente e os detentos infectados recebem os medicamentos do Sistema Único de Saúde (SUS).

Salienta-se que os detentos que trabalham na cozinha são obrigados a fazer regularmente todos os exames solicitados pela Vigilância Sanitária.

2.2.7 Setor de Operacional

O Setor Operacional é responsável pela estrutura física do complexo penitenciário, ou seja, manutenção, reformas, veículos, logística (distribuição de materiais aos detentos).

Muitos dos detentos que possuem bom comportamento são convocados para trabalhar nestas tarefas, auxiliando em pequenas reformas, seja transportando material ou auxiliando na realização dos reparos com vistas a proceder a manutenção do espaço no CPT.

Em determinados casos, os dias poderão ser contados para remissão de pena do detento.

2.3 RELATO DE CAMPO - CPT - AS FACÇÕES E OS EGRESSOS

Os relatos e depoimentos a seguir apresentados foram coletados junto ao Complexo Penitenciário da Trindade (CPT), em Florianópolis,

em dezembro de 2013 e correspondem as informações dos funcionários que prestam serviços naquela Unidade Prisional. Segundo aponta o mestre da Oficina de Lavanderia a população carcerária acha-se concentrada na faixa etária compreendida entre aproximadamente 18 a 27 anos.

Sobre a intenção de ressocialização o Rener, mestre da Oficina de Lavanderia, relatou:

Detentos que trabalharam em lavanderia desejam empreender. Tem a intenção de comprar centrífuga (relato de Rener, 2013). (...) “Em condicional” não pode abrir empresa, sendo que a condicional varia de 03 meses há 10 anos (não existe mínimo preciso) (relato de Rener, 2013).

Para o mestre da Oficina de Lavanderia a “ressocialização de hoje é melhor que antigamente”. O mestre de oficina acredita que a cada 100 presos, 15 se ressocializam, neste caso “possuem condições de convívio social e laboral”.

Este fenômeno pode ser explicado em razão de que, muitas vezes, ao excluir o jovem preso da vida produtiva, o sistema penal, cria e reforça a desigualdade social. Deve se considerar ainda que há um estigma - por ter ingressado no crime, e neste caso, a experiência da prisão deixa, no condenado, cicatrizes que podem ser profundas e irreparáveis na ressocialização deste jovem.

O fenômeno de rejeitar jovens envolvidos com criminalidade centra-se em questões ideológicas históricas de nossa sociedade. A grande maioria das empresas e até mesmo de instituições de ensino excluem jovens que estão ou estiveram envolvidos com gangues ou outro fatores exógenos que funcionam como representação da violência.

A consolidação do estigma do egresso do sistema penal, o marca, quando este vai a procura de postos de trabalho formais, quando relaciona-se com indivíduos que não compreendem esta experiência, em relações afetivo-sexuais e nas relações sociais propriamente ditas. Afinal, o estereótipo de pessoa “violenta”, “não confiável”, “criminosa”, está atrelado à sua imagem, estereotipado, criando o estigma de que uma vez no mundo do crime, sempre nele estará.

Quando aprisionado o jovem ao sofrer a privação da vida em liberdade, passa a diminuir o senso de realidade do mundo externo e passa a formar uma imagem ilusória deste, o que acaba por determinar o distanciamento progressivo dos valores e dos modelos de

comportamento próprios da sociedade. Disto decorre a absorção dos valores fixados pela subcultura carcerária, em que o preso é educado para ser criminoso e para ser bom preso.

Soma-se a isso o estigma que o fim do cumprimento da pena impõe ao jovem, o qual, em muitos casos, é perpetuado por assistências que só visam ampliar o universo carcerário, como advertia Foucault (1996).

No entendimento deste autor a prisão também se fundamenta pelo papel de “aparelho para transformar os indivíduos”, servindo desde os primórdios como uma:

[...] detenção legal [...] encarregada de um suplemento corretivo, ou ainda uma empresa de modificação dos indivíduos que a privação de liberdade permite fazer funcionar no sistema legal. Em suma o encarceramento penal, desde o início do século XIX, recobriu ao mesmo tempo a privação de liberdade e a transformação técnica dos indivíduos (FOUCAULT, 1996).

O que tem se observado é que o Sistema Penitenciário Brasileiro não consegue atingir o seu principal objetivo que é a ressocialização dos seus internos. A superlotação das prisões, as precárias e insalubres instalações físicas, a falta de treinamento dos funcionários responsáveis pela reeducação da população carcerária e própria condição social dos aprisionados se constituem em um dos principais fatores que contribuem para o fracasso deste sistema no que se refere à recuperação social dos seus internos.

Para reafirmar este entendimento pode-se mencionar que uma das formas mais eficazes de reintegração e ressocialização do detento é o trabalho. Deste modo, não convém ofertar aos detentos, tarefas repetitivas e sem finalidade profissionalizante as quais tendem a estimular a reincidência, já que os detentos ficam despreparados para atuar no mercado de trabalho quando postos em liberdade.

Os detentos devem ser preparados para deixar a prisão, de modo que se apresentem menos vulneráveis e mais qualificados para o trabalho. No entanto, a sensação de impotência aliada à discriminação faz com que estas pessoas transgridam novamente a lei, pois não encontram formas para superar a pobreza e o desprezo.

A tarefa de elaborar a inserção e a reinserção dos detentos no mercado de trabalho torna-se ilusória quando se pensa na labuta como a

única saída para a reintegração do indivíduo na sociedade.

Ao se tratar de um sistema capitalista de extração de mais-valia e retenção de lucros, é necessário compreender de que maneira a força de trabalho do indivíduo é absorvida e qual o perfil do trabalhador que oferece esta mão-de-obra. A tecnologia baliza várias funções e operações no mercado de trabalho; num país como o Brasil cuja formação é precarizada e os bancos escolares refletem a falência de uma estrutura sócio-política, como inserir jovens cuja “ficha” está maculada com passagem no sistema penal?

Segundo dados da Secretaria de Administração Penitenciária (2008), grande número de encarcerados postos em liberdade voltam a ser presos, em torno de 55%. Isto porque, além do processo desumanizador que sofrem nos presídios, os detentos com sua personalidade já desvirtuada se vêem praticamente obrigados a delinquir para sobreviver, uma vez que o preconceito domina as pessoas e não permite que as oportunidades surjam na vida dos condenados.

De outro modo, quando em liberdade condicional²⁹, o detento deve assinar seu “registro” uma vez por semana. Se estiver trabalhando deve apresentar a instituição fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada e comprovantes relacionados.

Considerando a interrelação baseada na troca de favores dentro

²⁹ O livramento condicional da pena é a possibilidade que o preso tem de sair da cadeia após o cumprimento de parte da pena, desde que tenha tido bom comportamento na prisão e mediante algumas condições. Deste modo, a pessoa em livramento condicional tem que se apresentar regularmente ao juiz, não pode viajar sem autorização, deve evitar freqüentar certos ambientes e não pode se envolver em outros crimes. O tempo de pena que o preso tem que cumprir para obter o livramento condicional depende do tipo de crime que ele cometeu e se ele é ou não reincidente, mas pode ser de 1/3, metade ou 2/3 da pena (art. 83 do Código Penal). O livramento condicional existe para penas privativas de liberdade (prisão) superior a 2 anos. Se a pena for inferior a 2 anos, há a figura da suspensão condicional da pena (arts. 77 a 80 do Código Penal), em que o condenado não chega a ir preso, mas fica obrigado a cumprir certas exigências impostas pelo juiz, por um prazo de até 4 anos, de forma semelhante ao livramento condicional. Tanto no livramento condicional, como na suspensão condicional da pena, se o condenado descumprir com qualquer obrigação, ele voltará para a prisão ou será preso (BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal - Parte Geral, volume 1, 17^a ed., São Paulo: Saraiva, 2011).

das unidades prisionais por parte dos detentos, agentes prisionais, familiares e egressos, pode-se observar a existência das pontes preestabelecidas e dos códigos de ética que envolvem as ações da facção e dos “direitos e deveres” de cada um dos envolvidos neste contexto social.

2.3.1 O Egresso e a facção

Nesta investigação também, evidenciou-se o papel do egresso junto ao PGC e suas respectivas responsabilidades frente à organização para além dos portões do presídio.

Segundo os depoimentos dos servidores do Complexo Penitenciário da Trindade (CPT) observa-se o domínio e o aumento das facções criminosas dentro do Presídio de Florianópolis, que é expresso por uma forma de administração compartilhada entre presos e seguranças, que apenas cuidam dos corredores, deixando a administração das celas (galerias), por conta das facções criminosas e seus plantões (chefes de galerias), sendo que estes grupos possuem forte influência na prisão.

Os detentos que integram a facção detém o controle interno do presídio, além do que possuem armas dentro das galerias. Em razão disto, o responsável por cuidar das aberturas das portas das galerias do presídio, é um detento, chamado de plantão das chaves, o qual é jurado de morte inclusive pelos outros apenados, pois “estaria trabalhando para segurança do presídio”, tornando-se extremamente difícil sua convivência junto com os outros apenados.

A luz deste entendimento acredita-se que em decorrência do abandono por parte do Estado e uma “adoção”, por parte do poder público, que as facções criminosas foram aceitas dentro do presídio, o que acarretou seu fortalecimento, tornando estas facções como algo normal e oficial, deixando-as completamente a vontade e livres para tomar decisões internas, as quais são de competência da segurança do presídio, demonstrando completo controle interno sobre o presídio, como por exemplo: a transferência de um preso para outra galeria, ou seja, quem deveria decidir se um preso vai para outra galeria seria a administração do presídio, o que não ocorre, pois quem acaba decidindo isto, é o preso

A força destas facções está ligada ao tráfico ilícito de drogas, dentro e fora do presídio. Isso significa que quem controla as galerias do presídio, também controla uma região fora do presídio ligada ao tráfico de drogas, da qual acredita-se que muitos egressos do sistema passam a integrar.

De outro modo, não é identificada uma hierarquia como forma de estrutura do crime organizado. Constata-se apenas que quando da ocorrência de rebeliões, as forças policiais são submetidas a “ondas” de ataques violentos a postos e integrantes das corporações. Essas ações têm como objetivo exercer pressão a polícia, ao sistema penitenciário e a justiça por meio de cooptação e intimidação, situações que implicam no funcionamento das instituições.

Neste sentido há que se refletir sobre a dificuldade em investigar e julgar crimes, quando estes agentes institucionais acham-se cooptados pelo crime? Entende-se que esta forma de intimidação também gera dinâmicas extremamente negativas. A polícia, por exemplo, reage de forma muito violenta ou impedida de entrar nas áreas em que o crime organizado é articulado, de tal forma que limita as ações de policiamento e o atendimento a chamadas. Nas prisões, o crime organizado determina regras e prejudica presos não articulados com o grupo.

Diante deste cenário e como resultado da presente investigação, no que se refere às atividades laborais no presídio, verificou-se que independente da “facção” seja esta o PGC ou outra, o detento pode participar das oficinas, porém com várias restrições.

De acordo com o depoimento do mestre da Oficina de Lavanderia “a maioria dos detentos não querem o PGC. Os detentos sentem-se oprimidos pela facção” (Relato de Rener - mestre da Oficina de Lavanderia).

Durante as entrevistas um dos participantes desta investigação mencionou “se a facção tivesse poder suficiente dominaria os presos. A representação maior do PGC está fora”.

Vale salientar que para conter a comunicação entre os detentos e as manifestações violentas voltadas para dentro e fora do presídio existem nichos de segurança conhecidos como: máxima, cadeião, CTT³⁰, triagem, COT³¹ (*containers*).

O trabalho para o detento deve ser visto como um fator de fundamental importância para sua ressocialização, preparando-o para retornar a viver em sociedade como pessoa produtiva, com algum tipo

³⁰ O Centro de Triagem Trindade (CTT), no Complexo da Trindade remodelado, iniciou em 2010.

³¹ COT = iniciou como “passagem” e agora serve como regime fechado.

de qualificação, funcionando assim, como um instrumento de recuperação moral e social do condenado.

A oficina de Marcenaria é destinada ao “seguro³²” no Complexo da Trindade. O Mestre da Oficina de Marcenaria (Ademar - Agente Penitenciário há 13 anos na marcenaria) possui 23 anos de atuação na penitenciária. Este agente relatou que aprendeu o ofício de marceneiro na família, com pai e com avô.

Durante a pesquisa constatou-se que na Oficina de Marcenaria são locados de 22 a 25 detentos. Sendo que em fase de aprendizado, em 2013, encontravam-se de 12 a 15 detentos. Segundo informou o mestre “a faixa etária dos detentos da oficina oscila muito.”

A fabricação desta oficina é específica para esta unidade – “a produção de móveis e atende à demanda das unidades prisionais de Santa Catarina. Seu funcionamento é das 08:00h às 17:00h” (depoimento de Jorge).

Os detentos que atuam nesta oficina estão no regime semiaberto ou em transição do fechado para o semiaberto. Anteriormente, o detento ganhava percentual em cima da produção. Atualmente, este benefício foi extinto.

No entendimento do Mestre da Oficina de Marcenaria, há um poder simbólico fortemente representado por uma instituição do governo que, muitas vezes, pela ingerência política, interfere negativamente no desenvolvimento das atividades destinadas a ressocialização dos detentos. Conforme menciona Jorge “quem manda na penitenciária é a Secretaria de Segurança.” “A Secretaria de Segurança do Estado possui plenos poderes – inclusive para destituir o governador”.

Nesta Oficina foi observada ainda uma forte relação com a crença religiosa, conforme traduz o depoimento do Mestre ao mencionar que “trata os detentos como irmandade, através do cristianismo”.

Quanto à possibilidade de ressocialização por meio do trabalho foi mencionado que “uma empresa interessada na força de trabalho formada por ele no Complexo, solicitou que se fizesse entrevista com 3 (três) detentos para possível futura contratação”

³² Seguro: cela separada, privada do convívio com os outros internos. Disponível em: <www.mpce.mp.br/orgaos/CAOCRIM/legislacao/.../gurias_detentos.pdf>. Acesso em: em: 29 mar., 2015.

Contudo, nem todos os detentos tinham experiência na área de marcenaria. Portanto, no entendimento do Mestre da Oficina de Marcenaria para “ressocializar o preso, tem que dar uma profissão, ensinar algo, sem experiência eles voltam a reincidir. Sou otimista em relação à inserção no mercado de trabalho, creio que muitos se re-adaptam”.

O depoimento deste entrevistado demonstra que o mesmo acredita na ressocialização. Ressalta-se ainda, que, quase 600 detentos passaram pela oficina de marcenaria, na gestão de Ademar. Sendo que um dos detentos é conhecido pelo seu profissionalismo, como um dos melhores funcionários e, além disto, alguns detentos seguem o ofício de marceneiro.

Para Ademar é revoltante a discriminação que os egressos sofrem ao sair do sistema penal. O mestre de oficina acredita que a penitenciária é um local tenebroso, “cabe mais carinho nas unidades prisionais, bem como revisão de valores” e “que a ressocialização só se dá com amparo da religião”. A Organização das Nações Unidas (ONU), segundo ele “quer que a religião atue nas penitenciárias do ‘mundo’, no intuito de recuperar os detentos”.

O Gerente Laboral Jorge (desde 2011; saiu em dezembro de 2013) comentou que “existe regalia para detento: detentos do semiaberto que podem circular na penitenciária”. Há casos isolados de regalia que desenvolvem ofícios sem vínculos com as oficinas, estes possuem funções específicas. Da mesma forma, a força de trabalho despendida é transformada em pecúlio – remissão.

Segundo Jorge (Gerente Laboral) “apenas 1% dos detentos se reinsere na sociedade. As empresas não dão emprego para os egressos. Ninguém tem interesse de ressocializar o detento. Humanização é ficção”. Neste depoimento evidencia-se que o entrevistado não acredita na ressocialização.

Com base nestes depoimentos, pode-se depreender que a pena privativa de liberdade não é capaz de educar e ressocializar o jovem, apenas leva para o sistema o acusado ou condenado por crime que geralmente sai cooptado pelo crime organizado, por facções criminosas. Para os entrevistados a ressocialização depende do trabalho e da religião e além disto depende do contato com a família e com a oferta de mais oportunidades para reiniciar no mercado de trabalho.

Na literatura, de acordo com Giddens (1998 e 2001) a família representa a mais importante agência de socialização, contudo “na vida moderna a socialização pela família se produz de forma cada vez mais

reduzida” (GIDDENS, 2001, p. 109).

Deste fato, pode-se concluir que, atualmente a noção de ressocialização no sistema penitenciário e suas condicionantes externas podem ser vistas de forma crítica quando analisada a problemática das prisões.

Verificou-se ainda, no aspecto laboral que a Penitenciária possui convênios com 7 (sete) empresas, porém estas não inserem os egressos. Jorge (gerente laboral) informou que não fornece carta de recomendação aos egressos, com finalidade de ingressar no mercado de trabalho. Segundo Jorge, cerca de 10% dos detentos trabalhavam em ofícios similares antes de adentrar no sistema penal. Antes de ser gerente laboral, Jorge era mestre de oficina, foi agente penitenciário em regime de Admissão em Caráter Temporário (ACT).

O gerente tentou ativar um projeto de produção de vassouras com garrafas *pet*, porém das 3 (três) prefeituras com as quais tentou parceria nenhuma demonstrou interesse. Para ele uma das alternativas para inserção dos detentos seria a criação de cooperativas. A cooperativa chamaria Valmor de Oliveira e seria gerida por 5 (cinco) detentos. O Fundo Rotativo pagaria os custos das cooperativas.

Considerando o trabalho como instrumento de ressocialização e reconhecendo que a lei faculta ao detento a permissão de trabalhar tanto no interior do estabelecimento prisional quanto externamente. Vale mencionar que, um número significativo de detentos, (182 deles), estavam trabalhando na oficina da Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (INTELBRAS), em São Pedro de Alcântara, no ano de 2013. Contudo, nenhum egresso foi contratado pela empresa naquele ano.

De outro modo, de 2011 a 2013, a folha de pagamento dos detentos alcançou um crescimento muito expressivo e significativo. Este resultado é proveniente de mérito pessoal do mestre da Oficina de Marcenaria. No entanto, por ser ACT, Jorge encontra uma série de dificuldades na implementação de projetos, pois possui cargo comissionado (relato de Jorge).

O número de detentos em oficinas, em 2013 era de 391 (incluindo Colônia Penal Agrícola), só no complexo penitenciário da Trindade eram 203, neste mesmo ano. Em seu depoimento Jorge informa que pretende alcançar e acredita ser possível uma ocupação de 100% nas oficinas.

Em Santa Catarina o destaque no que se refere ao aspecto da “inserção no mercado de trabalho, é atribuído a unidades prisionais com viés profissionalizante, como o complexo de Joinville,

Chapecó/agrícola” (relato de um funcionário do CPT.)

Contido nestes relatos, estão apontados alguns resultados satisfatórios, em decorrência do esforço individual do servidor da CPT, em aproximar o detento da ressocialização, que permita trazer a dignidade e resgatar a autoestima do detento, além de promover e efetivar projetos que tragam proveito profissional, entre outras formas de incentivo as quais possam ainda que garantir direitos básicos do preso.

Contudo, há que se levar em conta que, em sua maioria, ainda são incipientes as ações voltadas a ressocialização.

No que se refere às empresas que trabalham em cooperação e parceria com o CPT, foi relatado que estas “adquirem força de trabalho com menor custo comparativamente ao mercado, sendo esta uma relação estabelecida que torna os convênios vantajosos” (depoimento de Jorge).

Neste sentido, o mestre não acredita na inserção de detentos e diz que “não há inserção de acordo com o veiculado nas propagandas referentes ao programa do governo do Estado Pacto pela Segurança” (depoimento de Jorge).

2.3.2 Ambiente dos presídios no Brasil e Santa Catarina

Como uma organização total, de acordo com o conceito de Foucault o ambiente físico e cultural dos presídios tende a assimilar características próprias da sua clientela – os detentos. Deste modo, todos os atores inseridos neste ambiente, sejam diretores, servidores ou aprisionados - estão “contaminados” pelo sentimento mais presente que é o encarceramento. Ambiente que se caracteriza de modo muito mais punitivo do que socioeducativo.

Verifica-se que nos pátios há muita ociosidade. Os detentos permanecem durante muitas horas desocupados. Alguns fazem uso de psicoativos, outros falam ao celular. O espaço interno e externo é descuidado, as paredes úmidas cheiram a bolor.

Nas celas, em áreas reduzidas, úmidas, com pouca manutenção, os detentos compartilham o espaço com outros, geralmente em número maior a capacidade, o que caracteriza a superlotação. A “cama” em geral é feita de cimento e um colchão de cerca de 5 (cinco) centímetros de espessura é colocado sobre ela. Há um banheiro compartilhado com todos os ocupantes, com um chuveiro, com água geralmente fria. Existem as celas destinadas para encontros íntimos, quando a visita íntima é liberada.

Em dias pré-determinados os detentos podem receber visitas, durante as quais podem receber sacolas com alimentos e produtos de uso higiene pessoal, que os ajudam a passar uma semana melhor porque a comida do presídio é insuficiente e muitas vezes, por ficarem estocadas em áreas quase sempre sujas, chegam infestadas de insetos, baratas e excremento de ratos. As visitas também trazem roupas limpas. Há presídios no Brasil onde os governos não oferecem sequer uniformes, embora por lei o detento tenha direito a vestuário. No caso de Santa Catarina, são distribuídos os uniformes de acordo com o que estabelece a lei.

Para ilustrar esta problemática, pode-se demonstrar o caso de Santa Catarina quando,

Em 2007, imagens mostradas pelas emissoras de TVs e jornais impressos do país mostraram a que ponto chegou o sistema penitenciário. À noite, na delegacia da Cidade de Palhoça, na região metropolitana de Florianópolis (Santa Catarina) cinco detentos eram acorrentados a colunas do pátio da delegacia da cidade. As correntes eram “fechadas” com cadeados nos pés dos detentos. O motivo: não cabia mais gente dentro das celas, que deveriam abrigar quatro e estavam com 17 homens (INSTITUTO MARCONI, 2012, p. 1).

Este quadro corrobora com o entendimento de Diniz (2007 apud SILVA, 2013), ao referir que o sistema prisional brasileiro como está estruturado em nossos dias, não consegue cumprir seus objetivos sociais, em razão de mostrar-se ineficiente não favorecendo a ressocialização do sujeito ao convívio familiar e social. O autor acredita que a explicação deste fenômeno está em função de que a política de segurança pública como tantas outras focaliza o crime e a violência. Em sentido oposto ao Estado caberia a prevenção da violência por meio de políticas macro visando atender a toda população não apenas a parte mais vulnerável.

2.3.3 Perfil do Preso Brasileiro

Segundo o Instituto Marconi³³ (2012), o contingente de presos no Brasil, em sua maioria, é formado por pessoas pobres, da classe baixa, jovens (55% estão na faixa entre 18 a 29 anos), do sexo masculino e de cor negra. Considerando que 70% destes não completaram o ensino fundamental e 10,5% são analfabetos. Sendo que apenas 18% desenvolve alguma atividade educativa e 72% vive em total ociosidade.

Quanto ao delito, quase metade dos presos do Brasil estão atrás das grades por terem cometido roubo (121.611). A segunda maior razão para as prisões são o tráfico de entorpecentes (59.447), seguidos de furto (56.933) e homicídio (46.363). O tráfico de entorpecentes tem se constituído um dos principais motivos da prisão de mulheres. Verifica-se que a cada ano aumenta o número de mulheres presas (INSTITUTO MARCONI, 2012).

Segundo a Organização Não-Governamental Conectas Direitos Humanos (2014, p. 1)³⁴,

Outro dado que chama atenção é o tipo de crime que coloca o maior número de pessoas atrás das grades. Desde de 2005, ano que antecedeu a aprovação da nova Lei de Drogas (11.343/2006), a quantidade de detentos cumprindo pena por tráfico cresceu 344,8%. Em 2014, 45,6% das mulheres e 24% dos homens encarcerados respondem por crimes relacionados às drogas. Em 2005, esses índices eram, respectivamente, de 24,7% e 10,3%.

A reincidência também é grande, no Brasil cerca de 80% dos presos que saem voltam a cometer crime (INSTITUTO MARCONI, 2012).

³³ Instituto Marconi. 2012. Disponível em:<<http://www.instituto-marconi.com.br/artigos.htm>>. Acesso em: 29 mar., 2015.

³⁴ Mapa das Prisões. Disponível em:<www.conectas.org/pt/noticia/25378-mapas-das-prisoas>. Acesso em: 20 mar., 2015.

2.3.4 O jovem em conflito com a lei, em Santa Catarina

Como reflexo dos dados nacionais, o perfil do jovem em conflito com a lei, em Santa Catarina, de acordo com os dados do DEAP obtidos a partir da presente investigação, correspondem a: 48,3% dos detentos das Unidades Prisionais de Santa Catarina, em 2014, encontram-se na faixa etária compreendida entre 18 a 29 anos de idade, sendo que destes 45,5% são do sexo masculino e 2,8% do sexo feminino. Ressalta-se que, estes representam 59% dos presos nesta faixa etária incluindo os presos do regime aberto. Constata-se que, há uma variação para o Estado de Santa Catarina em relação aos dados nacionais relativa a cor negra, quando a maior parte dos detentos é de cor branca. Com relação ao nível de escolaridade 75% não completaram o ensino fundamental.

Este dado referente à escolaridade, novamente expressa a aresta que há entre inserção e mercado de trabalho, pois a escolaridade é um dos pré-requisitos para a inserção no mercado de trabalho. Sendo que, o próprio sistema penal induz o detento a permanecer com sua escolaridade estagnada, uma vez que, faz-se necessária a escolha: estudar ou trabalhar. Ambas geram remissão, porém apenas as oficinas laborais geram pecúlio.

Quanto às atividades laborais dentro do presídio a maioria dos detentos que participa das oficinas tem entre 18 e 29 anos.

Constata-se, que o perfil do jovem em conflito com a lei, não mudou significativamente, ao longo do tempo, em Santa Catarina, com a ressalva de que tem ocorrido um discreto aumento no número de crimes cometidos por pessoas do sexo feminino, particularmente no que se refere à prática de delitos relacionados ao tráfico de entorpecentes.

De acordo com os depoimentos dos respondentes desta investigação, estes jovens apenas possuem pouca formação e foram e são desumanizados, segundo o entendimento de que o crime decorre da condição de “menor abandonado”.

Acredita-se que o jovem pode tornar-se infrator quando considerado um “menor abandonado”, em razão de causas sociais e econômicas, tais como: desestruturação ou inexistência de um grupo familiar; condutas impróprias ou inadequadas dos pais, decorrendo daí a ausência de afeto e de autoridade; renda familiar insuficiente ou abaixo do nível de miséria; desemprego, subemprego com rendimento insuficiente; falta de instrução e de qualificação profissional dos membros familiares; moradia ou habitação inadequada e condições precárias, inclusive de higiene, facilitando a proliferação do vício em

todas as escalas.

Campos, ao estudar menores infratores em Florianópolis, concluiu:

Verifica-se, no referente aos crimes contra o patrimônio, um grande percentual de furtos simples; um pouco menos da metade do total dos crimes contra o patrimônio. Isto indica que o nosso menor infrator comete furtos sózinhos e de maneira primária. Furtos qualificados o são pelo concurso de autores ou pelo arrombamento, principalmente de automóveis. Crimes contra o patrimônio com violência à pessoa quase não ocorrem (CAMPOS, 1979, p. 11).

Valendo-nos do raciocínio de Feffermann (2006) na perspectiva e dinâmica social que cria estereótipos fixados no imaginário dos indivíduos os quais, após inseridos no mundo da criminalidade os classifica como “classe perigosa” cabe refletir de que modo é possível ressocializar, reinserir estes jovens? Sabe-se que a população pobre é marcada por este estereótipo endossando a concepção ideológica que responsabiliza o pobre pelos atos de transgressão.

2.3.5 Causas da criminalidade entre os jovens

Emerge de modo cada vez mais inquietante a necessidade de compreender as motivações que arrastam estes jovens para a criminalidade.

Neste sentido, os resultados da presente investigação corroboram com o apresentado por Gallo e Williams (2005) ao demonstrar que os fatores de risco que levam o jovem a praticar ato infracional são: dificuldade de aprendizagem e baixa escolaridade, violência na família, violência no meio social, consumo de drogas e pobreza.

A pesquisa de Straus (1994), aponta que os adolescentes com vínculos pouco efetivos com a família têm maior probabilidade de se envolver em infrações do que aqueles com relações familiares estreitas.

Estudos da *American Psychological Society* (1997) mostram que há uma forte associação entre o comportamento delituoso do jovem e a

falta de noções de limite e disciplina imposta pelos pais. Além disto, pais que cometem algum tipo de crime ou contravenção, com consumo excessivo de álcool e drogas, que maltratam seus filhos ou praticam violência física, psicológica e sexual com os mesmos e/ou apresentam psicopatologia severa, podem comprometer suas funções parentais no controle, na disciplina e no envolvimento com os filhos, inclinando estes jovens à prática de atos infracionais.

Autores como Loeber e Stouthamer-Loeber (1998); Straus (1994) mencionam em seus estudos que os adolescentes presos sofreram alto índice de violência física, de abandono, de negligência e punições severas aplicadas pelos pais.

CAPÍTULO III

JUVENTUDE E CRIME ORGANIZADO: ANTES, DURANTE E DEPOIS DO APRISIONAMENTO

Este capítulo define quem são os sujeitos em conflito com a lei, por meio das narrativas e trajetórias, enfim das experiências vivenciadas pelos jovens detentos e egressos envolvidos no circuito do crime organizado, em Santa Catarina. Discorre sobre estas trajetórias e narrativas, buscando relacioná-las com aspectos pouco associados a esta parcela da população - o jovem em conflito com a lei -, que nada mais é do que a expressão política e reivindicatória de suas ações. Além disto, traça os aspectos metodológicos desta investigação.

3.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS

A ideia do terceiro capítulo perpassa pelo veio central desta dissertação, ou seja, as trajetórias e narrativas dos jovens em conflito com a lei, leia-se em especial, os jovens cuja experiência com o crime organizado sinaliza ou sinalizou passagens em suas vivências.

Por meio destas trajetórias, identifica-se de que modo as ações propagadas em Santa Catarina nos últimos anos, emplacadas pelo movimento conhecido como Primeiro Grupo Catarinense (PGC) exprimem atos políticos. Vale lembrar que, nos últimos anos, estas ações foram classificadas como ações “terroristas”, seja pelos meios de comunicação de massa, seja pelo senso comum. Mesmo que inquéritos policiais referentes a estes atos não tenham sido realizados de maneira técnica e profissional, de modo a definir a origem destes ataques, alguns foram assumidos pelo PGC tais como ônibus queimados e tiroteios em postos policiais.

Estas ações foram propagadas em resposta a maus tratos e abuso da força policial – de acordo com os líderes do PGC, que em sua maioria estão em unidades prisionais de segurança máxima.

Ao abordar a temática relacionada a este capítulo, faz-se necessário o esclarecimento em relação às considerações teórico-metodológicas. Entende-se por trajetórias, percursos particulares de vida, compostos pelo conjunto de ações, sentimentos e pensamentos dos indivíduos (GOMES, 2002). Sendo assim, ao fazer uma analogia com o tema correlato a este capítulo, percebe-se que a criminalidade consiste numa espécie de potencial de manter-se trabalhando, ou seja, dentre as alternativas apresentadas para a juventude com baixo poder aquisitivo, permanecer trabalhando na indústria do tráfico, ainda se apresenta como

uma alternativa viável, dentre as demais, pois trabalhar no tráfico agrega *status* social ao jovem, bem como ascensão material. Sendo assim, exercendo uma atividade, a qual gera sociabilidade e lucro (seja direto ou indireto); tal fato pode ser explicado de acordo com os próprios relatos dos atores sociais, a respeito dos seus diversos capitais junto ao mercado ilegal.

Por não pertencer a estruturas socioeconômicas “legais” ou “informais” da sociedade, muitas vezes, o jovem, para não ficar de fora, pode escolher pertencer a um grupo, mesmo que seja integrando ao narcotráfico (JESUS, 2011).

Recorrendo novamente a Gomes (2002) nota-se que o recurso das narrativas compreende o acesso a detalhes da vivência dos protagonistas deste estudo. Pois, por meio de suas oratórias é possível extrair e visualizar o ambiente no qual interagem, sentem e pensam. A riqueza de detalhes que as narrativas expressam, podem beirar do ficcional ao fatalmente real.

Tratando-se de dados de difícil acesso, relacionar a juventude ao crime organizado, recorre ao recurso das narrativas e das trajetórias dos jovens em conflito com a lei, sua adesão ao que é categorizado como delito e crime, sua experiência e ação neste ambiente, e em caso de cumprimento de pena privativa, sua experiência após o aprisionamento. Sendo que, por meio das narrativas, pode-se elucidar uma seqüência de fatos ordenados temporalmente, uma cronologia a partir de um sentido atribuído pelo ator.

Associar a representação de juventude ao dito crime organizado tornaria este estudo raso e sem sentido; com isso, a riqueza de detalhes seja ficcional ou não, é extraída de narrativas, as quais compõem um cenário de contextos protagonizados pela pluralidade de gênero, associações, composições familiares, influência cultural e demais pormenores que definem o *ethos* e a cosmologia³⁵ (GEERTZ, 1991) destes atores sociais. Portanto, a interpretação das biografias individuais cria um aspecto heterogêneo, o qual associa as determinantes micro e macro, estas compartilhadas (GOMES, 2002).

As subjetividades permeiam, portanto, narrativas e trajetórias,

³⁵ *Ethos* corresponde ao conjunto de valores do indivíduo e cosmologia é a forma que o indivíduo interpreta o mundo – a visão de mundo (GEERTZ, 1991).

tendo estes aspectos heterogêneos; a identidade é forjada por meio da mediação da subjetividade coletiva.

Os relatos são representativos de percursos e dilemas investidos das pressões também comuns ao seu grupo, o contexto social compartilhado. Os próprios repertórios discursivos são compartilhados, denotando esta dimensão interacional das narrativas (...). (GOMES, 2002, p. 134).

Neves (2014), elucida certos aspectos oriundos a criminalidade, apontando para o fato de que, no Brasil a criminalidade é um fenômeno social seletivo, ou seja, a seleção acontece, pois responde a lógica do sistema, que é criminalizar pessoas que pertencem aos ditos baixos estratos sociais. Vale ressaltar que, as camadas que correspondem aos estratos médio e alto da sociedade são praticamente imunes ao estigma criminal, que desvenda a relação funcional aliada à desigualdade social. Os estigmas produzidos nesta equação tornam-se valiosos instrumentos de diferenciação formal entre os indivíduos, capazes de classificá-los pessoal e socialmente, o que resulta no processo de criação de estereótipos do indivíduo.

Estes aspectos apontados anteriormente estimulam a correlação do nexa histórico entre o cárcere e a fábrica (NEVES, 2014). A argumentação alicerça e descortina a função social da prisão, a qual está condicionada na sua origem de propagação da desigualdade social. O acúmulo de riqueza, essencial à manutenção do sistema capitalista, exige a manutenção de um setor marginalizado da sociedade e, por conseguinte, de seus ditos infratores. Com isso, a prisão nada mais é do que a expressão de um instrumento eficaz de controle e manutenção. A crise dentro das unidades prisionais transforma o objetivo do sistema prisional estéril.

Ao relacionar a massa carcerária com o sistema capitalista e suas respectivas nuances, e trazendo à tona novamente o aspecto apontado acima que relaciona cárcere e fábrica, pode-se observar que o mercado de trabalho em linhas gerais não supre a demanda desta massa carcerária. Em um contexto cuja mão-de-obra extraída dos trabalhadores gera lucro e que a escolaridade associada a esta mão-de-obra, exige o mínimo para a empregabilidade, nota-se que a parcela da população cujo acesso à educação é nulo ou limitado, está fadada a categorização teórica de *lumpemproletariado*.

Relacionando ao cenário de Santa Catarina, cujos dados da DEAP apontam para o fato de que a maioria dos detentos não possui o ensino fundamental completo, e ainda ligando este fato ao cumprimento da pena privativa que pode levar meses, anos ou décadas, de que maneira é possível pensar na ressocialização do jovem egresso do sistema prisional?

Boa parte dos ditos reeducandos está fadada ao estigma de “lixo de todas as classes”, que recorrendo à teoria elaborada por Karl Marx³⁶ (1852), refere-se ao conceito de *lumpemproletariado*.

Esta analogia aponta para o fato de que, ao ser a expressão máxima da desintegração social, estes indivíduos não são capazes de gerar lucro, de produzir riquezas e, por conseguinte, de alimentar o sistema capitalista. Ora, se esta relação está posta, estas pessoas passam a ser a escória da sociedade, a parcela da população que não interessa ao mercado capital, correspondem às massas improdutivas, ou àquelas à margem do sistema econômico, resultando na exploração do homem pelo homem.

O advento do capitalismo aboliu a força de trabalho escrava, tornando os indivíduos formalmente livres, entretanto a pretensa liberdade encontra um desafio em sua composição histórica, as bases excludentes e segregacionistas, as quais possuem sua limitação na renda e no trabalho. De nada adianta alterar as estruturas de trabalho se as relações de exploração permanecem inalteradas.

3.2 A RESSOCIALIZAÇÃO DO JOVEM

Neste item relaciona-se a pretensa ressocialização do reeducando no sistema penal, seus parâmetros e suas ações figurativas. Para isso, a metodologia, será pautada em narrativas de detentos, egressos e

³⁶ Em o “Dezoito Brumário de Luís Bonaparte (1852), Marx elucida o termo *lumpemproletariado*, que provém do idioma alemão *lumpenproletariat*, que corresponde ao “lixo de todas as classes”, “vagabundos”, soldados inativos, “bandidos” recém-saídos da cadeia, dentre outros; ou seja, a escória da sociedade. E principalmente, àqueles que não produzem riqueza, destes não se extrai força de trabalho, sendo assim, não é possível gerar lucro. Ver: ainda BOTTOMORE, Tom. Dicionário do pensamento Marxista. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

servidores das unidades prisionais de Santa Catarina.

Segundo Bitencourt (2006, p. 8 apud NEVES, 2014, p. 144).

A estigmatização e o etiquetamento que sofre o delinquente com sua condenação torna muito pouco prováveis sua reabilitação. Depois de iniciada uma carreira delitiva é muito difícil conseguir a ressocialização. O sistema penal, como a escola, desintegra aos socialmente frágeis e aos marginalizados. Entre os delinquentes e a sociedade levanta-se um muro que impede a concreta solidariedade com aqueles ou inclusive entre eles mesmos. A separação entre honestos e desonestos, que ocasiona o processo de criminalização, é uma das funções simbólicas do castigo e é um fator que impossibilita a realização do objeto ressocializador. O sistema penal conduz à marginalização do delinquente. Os efeitos diretos da condenação produzem, em geral, a sua marginalização, e essa marginalização se aprofunda ainda mais durante a execução da pena.

Hellen Cristina Ribeiro Soares³⁷ (2012) em seu estudo etnográfico realizado com os jovens do presídio masculino de Florianópolis focalizando os modos de vida, as experiências e trajetórias de vida de jovens de 18 a 24 anos, que respondem ao crime de tráfico de drogas e cumprem pena naquela instituição, concluiu que a ressocialização pela segregação se configura como uma prática ineficaz e que não obtêm resultados favoráveis na reintegração do jovem à sociedade, fato que pode ser constatado pelo alto índice de reincidência.

Verificou-se ainda, que as estratégias adotadas pelo sistema prisional invariavelmente causam no indivíduo principalmente nos jovens um efeito contrário àquele que se espera da pena, visto que ao passar por violações institucionais o condenado passa a se sentir uma vítima e não mais o autor de violência. Apesar do poder e do controle exercido pela instituição sob os presos tornou-se evidente que entre os

³⁷ o estudo investigou e analisou como o jovem vive a condição social da juventude no sistema prisional, visto que este segmento se encontra em maioria significativa nos presídios brasileiros.

mais jovens existe uma resistência em não se limitar à condição de preso e tentar imprimir uma marca, uma personalidade que os distinguisse do *status* de preso.

Segundo Neves (2014) o reeducando vê-se obrigado a seguir ordens, pois está sob tutoria do Estado, sem direito de analisá-las ou julgá-las. As ordens não são justificadas, nem explicadas, respondendo a ordem dos regimes totalitários, promulgando uma obediência cega e inquestionável.

Novamente pode-se relacionar esta massa carcerária com o conceito de *lumpemproletariado*, afinal a estes indivíduos, cuja a liberdade está retida sob a ótica da instituição penal, que não possuem direito a voto, não possuem direito sob o próprio corpo e cujas vontades estão à mercê da máquina repressora, o aprisionamento se revela como uma das melhores saídas para a problemática relacionada a população que não possui serventia ao mercado capital, que desvela-se como a massa improdutiva.

Foucault (1997) aponta que a punição não é a consciência universal da lei em cada um dos sujeitos de direito, é a extensão regular, é a trama infinitamente cerrada dos processos panópticos. Os métodos de controle prisional se inscrevem num amplo processo histórico, e surgiram junto com as indústrias mineiras, da química industrial, dos métodos de contabilidade, das máquinas a vapor, e mesmo estando lado a lado com todas estas inovações foram motivos de poucas celebrações. (...) “O poder que o sistema prisional coloca em funcionamento é o poder do direito físico que os homens exercem uns sobre os outros.” (NEVES, 2014, p. 145)

A punição está intrinsecamente ligada à intimidação, ao sofrimento, fato este que impede o êxito de ações pedagógicas no ambiente carcerário, pois o terror suprime a possibilidade de mudança. Para satisfazer o senso comum de justiça, invoca-se a punição sendo que a pena representa a fidelidade à lei.

Em contrapartida, observa-se que os indivíduos que produzem riqueza e desempenham seu papel como consumidor, identificam os aspectos emocionais relacionados ao delito e ao delinqüente relegando a este a culpabilidade; deste modo não se estabelece a relação entre causas e conseqüências, ignorando aspectos micro e macro da estrutura econômica, política e cultural.

3.3 JOVENS EM CONFLITO COM A LEI: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA RESSOCIALIZAÇÃO

Os desafios e perspectivas na reeducação e na ressocialização de jovens envolvidos com práticas delituosas, apontam e (re)direcionam para reinserção social deste grupo, com o desenvolvimento de ações alicerçadas na intersetorialidade, no protagonismo e participação social que venham promover melhores condições de vida deste grupo com transformações do espaço social que os mesmos se encontram. Abrindo, assim, cenários para as formas de criação e modos de subjetivação de cada indivíduo na relação consigo mesmo e com outros (Silva e Sena, 2010 apud MONTEIRO et al., 2011, p. 37).

Para Njaine e Minayo (2002, p. 287) o tema do jovem infrator,

ganhou destaque entre as notícias das tragédias sociais das grandes regiões metropolitanas, tanto na mídia impressa como na televisionada, evidenciando o foco que a sociedade nacional, a partir dos anos 1980³⁸, passou a dar à problemática da violência social.

Os jovens infratores são retratados na mídia de forma depreciativa e agressiva. A periculosidade que lhes é atribuída “obscurece, qualquer reconhecimento de sua emotividade, subjetividade, historicidade e o fato de serem meninos em desenvolvimento” (NJAINÉ e MINAYO, 2002, p. 291).

Para Siqueira e Akhras (2012) ainda ocorrem generalizações do tipo “esta indo para a escola do crime”; “esse marginal vai ser assim pra sempre”.

Ao considerar o modelo sócio-histórico e econômico instalado no Brasil, no qual predominam intensas disparidades sociais geradoras de violência e de desrespeito aos direitos humanos, de acordo com Moreira e Queiroz (2005 apud MONTEIRO et al., 2011, p. 37), pode-se constatar que “este modelo leva muitos jovens a escolherem o mundo da violência como principal referência identitária, tornando-os, assim, mais vítimas do que autores da violência”. Isso acontece, segundo as autoras,

³⁸ que configuram o início do processo de democratização pós-ditadura militar.

como resultado do “processo de desenvolvimento desses indivíduos que crescem enfrentando várias dificuldades, desde as carências no atendimento, às necessidades básicas (alimentação, moradia, acesso à escola, à saúde, ao emprego) até o acesso aos bens da cultura e do lazer”.

O crescimento da infração praticada por jovens não é um fenômeno isolado e nem específico do Brasil. Em diversos países do mundo, com diferenças na esfera social e econômica, é possível constatar igual preocupação com jovens envolvidos em infrações. As causas apontadas são variadas: econômicas, culturais, políticas e psicológicas. Revelam a frágil condição da infância e juventude no cenário mundial (ASSIS e CONSTANTINO, 2005).

A infração juvenil tem sido abordada sob enfoques diversos visando sua compreensão e enfrentamento. Trata-se de um fenômeno cuja “natureza multifatorial impede adoção de modelos explicativos e propostas de intervenção de cunho reducionista, linear e determinista” (Burt, 2002; Shoemaker, 1996 apud COSTA e ASSIS, 2006, p. 74).

De acordo com Costa e Assis (2006, p. 74),

tais modelos, por pressuporem relações causais diretas entre as variáveis de um fenômeno, não dão conta da multiplicidade de formas através das quais o mesmo encontra expressão. As diferentes trajetórias de envolvimento e não-envolvimento de adolescentes com o ato infracional revelam a complexa combinação de fatores que os predis põem ao risco, e também, daqueles que podem protegê-los.

A identificação de dispositivos efetivamente capazes de auxiliar adolescentes em conflito com a lei não é tarefa fácil. Além dos muitos fatores envolvidos na questão, a literatura mostra uma tendência à “volatilidade e não-sistematização de grande parte das ações empreendidas neste campo, mesmo entre as que sugerem novos e promissores caminhos” (Negreiros, 2001 apud COSTA e ASSIS, 2006, p. 74). A despeito das conquistas alcançadas a partir dos novos parâmetros normativos, os adolescentes em conflito com a lei não têm sido atendidos segundo a especificidade de seu período de formação. Tampouco tem sido possível modificar a condição de vulnerabilidade a qual se encontram (COSTA e ASSIS, 2006, p. 74).

Conforme verificou Ferreira (2000 apud BENAVENTE, 2001),

tem sido desenvolvidos modelos de análise sociológica sobre o desvio dos jovens, considerando que a adolescência é uma idade aberta e vulnerável ao desvio: modelo do controle social e o da identidade/subcultura. Segundo o autor,

O primeiro modelo concebe que o desvio resulta de um colapso entre as estruturas de autoridade e de controle social e o segundo, que o desvio surge como resposta a problemas com que os jovens se confrontam no processo de construção das suas identidades sociais (devido às tensões entre o estatuto de dependência e o desejo de autonomia) (Ferreira, 2000 apud BENAVENTE, 2001, p.638-39).

Nesta perspectiva, os desvios são entendidos como dissidência à norma e objetivados da seguinte forma: são “atos que infringem as normas legais e considerados consensualmente como errados” (Ferreira, 2000 apud BENAVENTE, 2001, p. 638-39).

A juventude tem-se constituído objeto de inúmeros estudos de diferentes perspectivas. Abordagens sociológicas, psicológicas, pedagógicas, antropológicas, analisam mudanças físicas, psicológicas e comportamentais que ocorrem nesse momento da vida. Muitos estudos sociológicos voltam-se para problemas comuns da juventude como abuso do álcool e drogas, delinquência, gravidez, vida escolar, entre outros. Ou seja, circulam ideias no cotidiano que associam a juventude à noção de crise, irresponsabilidade e problema social e que carecem de políticas públicas. No entanto, abordar a juventude na normalidade do seu cotidiano, é tarefa importante, caso se queira empreender uma reflexão sobre a sociedade atual (ABRAMO, 1997).

Ao discutir o que significa o “problema da juventude”, Bourdieu (1986 apud PROUST, 1986) insiste no aspecto relacional da categoria, pois a visibilidade dos jovens só ocorre quando afloram as crises no modo de reprodução, ou seja, a ordem das sucessões não está assegurada, quer na transmissão do poder quer na dos privilégios. Outra possibilidade no interior de uma perspectiva relacional seria o enquadramento mais amplo das várias formas de vida juvenil em um conjunto de relações não estanques, aspectos de uma totalidade aberta em que a dinâmica de um dos pólos afeta também o outro. Uma retomada importante, por exemplo, da discussão consagrada das classes sociais como sistema de relações, poderia evitar que parte substantiva dos estudos sobre jovens focalizasse sua atenção exclusivamente

naqueles oriundos dos segmentos populares.

Entende-se que abordar a população carcerária jovem de Florianópolis pode suscitar alguns aspectos do processo de vitimização dos presos pelo sistema penitenciário, contudo não se pretende desviar o enfoque para esconder a violência dos atos praticados pelos condenados³⁹ mas, sim enfatizar que a reinserção e ressocialização do jovem infrator só serão de fato alcançadas quando este se integrar no sistema social. A partir daí sim, tornando-o produtivo econômica e socialmente poder-se-á pensar na melhor forma de ressarcimento do dano causado à comunidade além de ser o melhor retorno que os órgãos públicos poderiam prestar à sociedade com relação aos recursos investidos.

Conforme menciona Silva (2005) a instituição prisional tem feito esforço para combater o processo da criminalidade, mas a degradação do Sistema Penitenciário é revelada, dentre outros aspectos, pelo fato dela se constituir em um depósito de pessoas e por ter sido caracterizada como instrumento de castigo para o acusado.

Para Foucault (1997 apud LOURENÇO e ONOFRE, 2011, p. 36-37),

o surgimento da prisão é marcante na história da justiça penal, uma vez que deflagra o acesso à humanidade, que não se refere a um abrandamento do poder de punir, mas sim à adoção do conceito de exata medida da punição. É o resultado do poder arbitrário de punir e o ajustamento da pena ao delito praticado.

Gelinski Neto e Franz, (2013, p. 1) acreditam que,

Santa Catarina estaria expressando um fenômeno mundial que iniciou na década de 70/80 de crescente demanda por vagas prisionais. Ocorre que o Estado, a exemplo do Brasil, não estaria conseguindo investir em vagas no ritmo necessário para suprir a necessidade urgente que

³⁹ Vale lembrar que estes são criminosos e que deste modo não cabe o discurso retórico que se ouve quando se expõem as constantes violações dos direitos humanos mínimos do preso.

mostram os indicadores. A necessidade de novas vagas no sistema prisional de Santa Catarina era da ordem de 19 mil em abril de 2010, somente para cumprir os mandatos de prisão em aberto sem considerar a superlotação já existente. O Estado precisaria criar 26.314 vagas para atender aos mandatos em aberto e para desafogar delegacias e centros de triagem e mesmo presídios que estão abarrotados. Na época existiam 7.100 vagas e estavam presos 14.084 apenados, logo um *déficit* de 6.984 vagas, somente para os que já estavam presos (Pereira, 2010 apud GELINSKI NETO e FRANZ, 2013).

De outro modo, os sistemas penitenciário e penal ineficientes ainda ancorados nos dispositivos legais do Código Penal Brasileiro, de 1940, necessitam de revisão e ajustes para poder sanar com mais efetividade esses problemas.

3.4 FRICÇÕES, FACÇÕES E ADESÕES: NARRATIVAS E TRAJETÓRIAS

Este item trata de alguns aspectos baseados nas trajetórias e narrativas dos jovens e sua adesão ao chamado “mundo do crime”, ou como conceituado anteriormente o “crime organizado”. A ilustração deste processo perpassa o conjunto de entrevistas realizadas pela pesquisadora para esta investigação e o trabalho de campo que contou com observação participante, bem como a vivência e aprendizado no contato sistemático com os jovens que atuam no crime organizado, servidores das unidades penais e egressos da carceragem.

Ao mencionar a existência do dito crime organizado, o viés traduzido pelo senso comum, em geral propagado pelos meios de comunicação de massa, define a adesão ao crime como simples artifício de indivíduos desinteressados pela “evolução social” da sociedade, indivíduos que visam seu próprio bem, em detrimento da usurpação e subtração alheia. Ora, simples e reducionista, este viés corrobora com a formação de estigmas e estereótipos, os quais são associados à parcela da população menos abastada economicamente. Sendo que, estas pessoas que são classificadas como “pobres”, costumam habitar locais que são categorizados como periferias, favelas, comunidades. Nos centros urbanos, estas habitações se concentram geopoliticamente nos *morros* e se a geografia assim não os define, nas ditas periferias.

Sendo assim, os *morros*, ou as periferias, propriamente ditas, sofrem com a precariedade de recursos básicos de sobrevivência, e os direitos oriundos ao que se classifica como cidadania, em geral, estão fragilizados. Se a comunidade não possui líderes que a represente junto ao poder público – leia-se institucionalizado – e que mobilize ações em prol de melhorias ou de garantia de direitos básicos, fica aquém do processo de urbanização e, por conseguinte sem acesso ao desfrute da dita cidadania.

Vale lembrar, que após o advento do neoliberalismo que vai se configurando a partir dos anos 1990, inúmeras vezes pode-se encontrar o conceito de cidadania atrelado ao poder de consumo, partindo daí para a naturalização de preceitos mercadológicos. Neste sentido, a política educacional passou a adequar-se às novas exigências do mercado e a partir deste fenômeno passa a existir o *cidadão produtivo* (LANDER, 2005).

Seguindo na esteira deste entendimento ao traçar um paralelo com Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005), nota-se que é possível articular a tipologia *cidadão produtivo* à tipologia *trabalhador produtivo*, ou seja, aquele que produz mais-valia⁴⁰.

Outro fato que merece destaque é a mercantilização da educação a qual, tem proporcionado a redução de gastos públicos e a ampliação da iniciativa privada na educação, permitindo, assim relacionar a mercantilização da educação com a tipologia *massas improdutivas*. Este fato é decorrência do sucateamento da educação no território brasileiro, sendo que a parcela da população mais afetada, neste caso, é principalmente a população que habita periferias, que tem pouco ou nenhum acesso à educação de qualidade. Com isso, a inserção aos postos de trabalho torna-se limitada, formando uma grande massa de mão-de-obra barata e descartável.

Contrariando este argumento entende-se que a juventude deve adquirir valores e habilidades para a vida adulta integrada e produtiva.

No entanto, há ainda que se considerar a questão da precariedade das relações de trabalho. Neste sentido pode-se recorrer a Feffermann (2011, p. 18) que explica,

⁴⁰ Mais-valia para Marx corresponde ao valor dos meios de produção não atribuído aos trabalhadores.

a indústria deixou de ser um meio para absorção de mão-de-obra, e o setor de serviços não tem capacidade de substituí-la, e se está diante de uma realidade quase insolúvel em relação a alguns tipos de emprego. Transforma-se o perfil dos trabalhadores: aumenta o número de trabalhadores sem carteira assinada e de autônomos.

Observa-se que há uma dicotomia velada no âmbito social: de um lado concentra-se o cidadão, o consumo e a produção de riquezas, de outro, a baixa escolaridade, a massa improdutiva e o crime. Diante disto, tem-se, o crime como resposta normal para a situação anormal, na qual o indivíduo se encontra.

Para ilustrar tal cenário apresenta-se o depoimento de Belisário⁴¹, que atuou junto a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Complexo Penitenciário da Trindade (CPT) de Florianópolis/SC. Belisário narra que durante anos atuou como educador dentro do CPT e que por meio desta experiência pode travar contato com vários detentos, inclusive detentos que pertencem ou pertenciam ao PGC. Ele descreve que uma das alas da penitenciária era destinada aos integrantes do PGC, e que nesta ala existiam dois espaços designados como “sala de aula” para estes detentos. Ao ser questionado sobre a participação dos integrantes do PGC nas aulas, ele salientou que “... a hierarquia da facção é mais importante do que a escolaridade... em geral, quem frequênta a escola, o faz como ocupação”. Menciona ainda que alguns reeducandos do PGC prestaram vestibular e hoje estão em fase de conclusão de seus cursos. Ao destacar a questão da hierarquia, Belisário explica que, no crime organizado, mais vale o indivíduo ser fiel, cumprir com o estatuto e com suas respectivas responsabilidades do que aprimorar sua escolaridade.

O esclarecimento de Feffermann (2011) sobre o PCC Primeiro Comando da Capital (PCC) em São Paulo, auxilia no entendimento apresentado acima por Belisário,

Alguns jovens que foram presos afirmam que já foram convidados a entrar no Partido. O

⁴¹ Os nomes próprios dos sujeitos desta pesquisa, por questões éticas, serão ocultados; sendo assim, pseudônimos serão utilizados.

integrante desta organização é denominado irmão, e deve cumprir todos os pontos do Estatuto; outros estão na posição de “primo”, o que significa que não necessitam seguir todos os itens do Estatuto, mas devem estar sempre dispostos a ajudar um “primo em situação de necessidade” (FEFFERMANN, 2011, p. 190).

Sujeito de pesquisa, Vitor aponta para o fato de que reuniões periódicas eram realizadas dentro do complexo penitenciário, e ele na posição de “primo”, poderia participar, contudo sua opinião e suas possíveis ações não possuíam o mesmo peso do que a opinião e as ações de um “irmão”. No seu depoimento, Vitor narra que aos poucos sua participação enquanto “primo” foi questionada, pois os demais integrantes passaram a desconfiar do porquê de sua pretensa “neutralidade”, qual o motivo que o levava a não aderir ao grupo. Ele alega que queria manter sua “independência”, mas que se interessava pelas pautas e pelas ações do PGC e que ao travar contato com o grupo sentia-se mais “informado” e seguro. Contudo, envolveu-se em uma briga com um dos “irmãos” devido à hélice de um ventilador, e saiu em vantagem, porém após este ocorrido, o mesmo foi mantido em “seguro de guerra”,⁴².

Quando se trata da trajetória do jovem antes, durante e depois do crime organizado, faz-se necessário salientar um conjunto de aspectos, os quais trazem as tramas, o envolvimento do jovem junto ao crime organizado e seus motivos para sua adesão. A trajetória de Felipe é de suma importância para elucidação desta pesquisa. Precocemente gerenciava junto com seu irmão um dos pontos de distribuição de psicoativos na região de Florianópolis. Aderiu ao crime organizado, pois vislumbrou neste uma oportunidade para acumulação de capital. Felipe ao contrário da maioria dos jovens em conflito com a lei possui ensino médio completo e sua atividade é respeitada, tanto pela sua família,

⁴² Seguro de guerra é um termo utilizado dentro da carceragem e que traduz o isolamento de algum detento, que ao envolver-se em brigas ou disputas com outros detentos ou grupos mais fortes, são isolados na ala que é classificada como “seguro”. Esta ala é direcionada a detentos que cometeram crimes de ordem sexual, foram ou são considerados delatores, e para detentos que antes de adentrar na prisão estavam do “outro lado”: policiais, agentes prisionais e afins.

como pela sua comunidade. Aos 23 anos foi detido pela polícia militar e aprisionado na região da grande Florianópolis, cumprindo pena privativa durante alguns anos. No cumprimento da pena, Felipe possuía grande influência sobre os demais detentos e era respeitado no ambiente de confinamento, sendo que um dos motivos de maior relevância, em relação ao respeito a ele dispendido era sua participação junto ao PGC. Ao sair da carceragem, Felipe continuou a gerenciar seu ponto de distribuição junto com o irmão e a partir deste momento passa a empreender, construindo um local de recreação (muito bem conceituado pela comunidade) e alguns sobrados, a fim de capitalizar-se. Seu empreendimento resultou em sucesso e atualmente Felipe administra ambas as “firmas” sob sua responsabilidade. Em sua narrativa, Felipe destaca o fato de ter sido “bem acolhido” em seu período de aprisionamento, pois já era integrante do PGC antes de sua detenção, e atribui parte de seu sucesso empreendedor à organização, ao estatuto e a lealdade dos membros.

Parte da manutenção das facções é dada pela atuação de membros que não estão aprisionados, bem como de seus familiares; Felipe, portanto, em sua condição, que o favorece atualmente, colabora com os demais integrantes sejam eles aprisionados ou não.

Há detentos que não são filiados a facções, como explanado anteriormente, entretanto, a existência de um código de ética intrínseco a sociabilidade nas prisões é vital. Este código de ética não é um advento contemporâneo, nem mesmo exclusivo do Brasil. Este código de ética é fundado em espaços cuja privação da liberdade e a usurpação de direitos civis é arrolada. O sentimento de lealdade entre os detentos é forte, criando um ambiente de maior respeito pelas regras (por eles estipuladas) do que as da própria instituição. As divisões que existem no interior das galerias e blocos das unidades prisionais atendem ao tipo de delito ou a ligação com facções criminosas; e essa divisão geralmente é feita pelos próprios reeducandos.

De acordo com Neves (2014, p. 151),

Como qualquer outro grupo social, organizado, o sistema carcerário proporciona não apenas as regras e sanções, ele também cria procedimentos para burlar a aplicação destas punições. As normas que os reeducandos criam geralmente são opostas às da sociedade livre, porém isso não quer dizer que esses valores sejam antissociais, só dizem respeito às necessidades que eles enfrentam

no dia-a-dia atrás das grades. No interior de uma organização prisional existe uma espécie de tribunal, que julga as violações das regras estipuladas. Para um reeducando as regras mais rígidas dizem respeito a não colaborar com os interesses do setor da segurança. No caso de um deles se tornar um informante ou colaborador com as autoridades, ele pode ser julgado por seus colegas até mesmo com a pena de morte.

Com isso, as diversidades que gestam este ambiente são inúmeras. A narrativa de José elucida este aspecto, quando ele menciona seu papel enquanto “disciplina” dentro da unidade prisional. O “disciplina” é o detento responsável pela distribuição das “regalias” e das compras ilícitas dos demais aprisionados. Ou seja, quando alguém envia celulares, psicoativos, cigarros de tabaco (pois, estes não são mais permitidos nas unidades prisionais de Santa Catarina) e afins, o “disciplina” faz a entrega e também ordena e coordena a utilização destes, uma vez que, ao evitar o uso abusivo, ou o abuso de poder devido a obtenção de tal material, o “disciplina” mantém o ambiente livre de conflitos. Além disso, os demais reeducandos geralmente, “elegem” o “disciplina” como espécie de mediador de conflitos, ele desempenha esse papel, e certamente para ser disciplina, este é respeitado pelos demais companheiros de carceragem.

O presente estudo não se debruçou no aspecto relacionado às questões de gênero, porém a trajetória abaixo, se faz importante para destacar as relações postas nos meandros da indústria do tráfico e de que maneira, a atuação do feminino, pode ser vislumbrada.

Não por se tratar de tráfico de psicoativos, afinal as relações de gênero se fazem presentes em quaisquer esferas sociais; mas, o destaque é salutar, devido ao histórico de Juma na indústria do tráfico. A volatibilidade no campo do crime organizado pode ser visualizada por meio da disputa de poder na administração e gestão de pontos de distribuição de psicoativos e das “biqueiras” (vide anexo 1). Para se manter no topo da hierarquia, é necessário adquirir respeito por grande parcela da comunidade e adesão total das pessoas envolvidas no tráfico.

Juma iniciou sua carreira precoce há aproximadamente vinte anos, já cumpriu pena e já lutou pela sua permanência enquanto gestora da “boca”. O cumprimento da pena deu-se após Juma assumir “o porte de arma” de um jovem, pois eles estavam em uma relação afetiva/sexual, e o jovem em questão, não era réu primário. Durante sua permanência no

sistema penal, a disputa de poder foi se estreitando, e além de sofrer com a privação da liberdade, Juma e sua família, arcaram com o ônus da disputa pela “boca”. Esta disputa iniciou-se no final da década de 1990 e desenrolou-se por mais alguns anos até estabilizar o conflito.

Após seu reingresso como “chefe” da boca, Juma assume até hoje um papel de suma importância nesta administração, sendo que, seu “reinado” é um dos mais estáveis, dentre o universo dos entrevistados. O fato de ser mulher, neste caso, reforça o respeito que seus subordinados têm em relação a ela, pois a consideram “guerreira”, de acordo com sua própria narrativa.

Além de aspectos relacionados à própria comunidade, interessante é perceber que, a gestão desta “boca”, perdura a mais tempo do que certos comércios formais, e isto, aponta para determinantes sintomáticas. Dentre elas, a “segurança” no interior da comunidade, a relação obscura com a polícia, evitando muitos episódios de violência gratuita, mesmo àqueles que não estão desenvolvendo atividades relacionadas ao tráfico e sem dúvida, a manutenção dos preços e a relativa qualidade dos psicoativos, o que repercute de modo geral, entre os consumidores.

Para elucidar a compreensão acerca do universo dos jovens aprisionados, faz-se relação com outro aspecto relevante, o que diz respeito aos jogos de linguagem dos detentos (conforme Anexo 1). O jogo de linguagem solidifica a lealdade entre os aprisionados, servindo como instrumento de defesa e combate ao sistema penitenciário. Sua principal função é a de velar informações, codificá-las, para que estas não sejam acessadas pelos funcionários da segurança das prisões. Essa decodificação é a expressão mais elaborada das regras básicas da sociedade carcerária. São valores que por meio da linguagem estabelecem normas de cumprimento obrigatório, e o não cumprimento destas normas resulta em penalidades, em sanções que podem ser aplicadas ao detento que não apreendeu as regras (NEVES, 2014).

No sistema prisional o detento não possui sua identificação formal, tal qual convencionada com nome, sobrenome ou alcunha, nas prisões os detentos são identificados com números, esta impessoalidade é parte da relação truculenta entre representantes da instituição dos sistemas disciplinares e aprisionados. O encarcerado pode ser identificado também pelo artigo do código penal ao qual foi enquadrado, ou por algum apelido relacionado ao delito.

Neves (2014), menciona que para tanto,

[...] é a disciplina que faz “funcionar” um poder relacional que se sustenta por seus próprios mecanismos e substitui o brilho das manifestações pelo jogo ininterrupto dos olhares calculados. Nesse sentido, o poder disciplinar em uma organização prisional está em toda parte e sempre em alerta, pois em princípio não deixa nenhuma parte às escuras e controla continuamente, funcionando permanentemente em silêncio (NEVES, 2014, p. 154).

O contato quando acionado em espaços de circulação amplamente destinados aos detentos é dado de maneira diferente, quando do contato com os interventores da instituição. Um mosaico composto por linguagem de sinais⁴³ (que não o de libras) traduz a codificação de palavras e para que um detento possua boa convivência com os demais este comportamento lingüístico deve ser respeitado.

Neste sentido, Neves (2014), comenta que

O tempo que um reeducando passa no sistema prisional faz com que ele sofra influência direta destes dois sistemas: o oficial, que são as normas de segurança da instituição, e o informal que se manifesta no jogo de linguagem do reeducando, que nada mais é que a comunicação do reeducando nas relações com seus pares, por meio de uma codificação criada pela necessidade de ocultar certas informações. (...) O espaço social no interior da prisão se constitui de modo que os reeducandos se distribuam em função de uma posição; essa posição é dada geralmente segundo seu histórico criminal. Mas o que justifica a utilização do jogo de linguagem do reeducando são os interesses comuns, isto é, enquanto

⁴³ “Nesta linguagem de sinais existem as 26 letras do alfabeto, mas o uso atribuído aos sinais é diferente dos ensinados nas escolas de Libras” (NEVES, 2014, p. 155).

ocupações relativas em um espaço de confinamento, ainda que invisível e sempre difícil de expressar empiricamente, é a realidade dos reeducandos que fundamenta esse jogo (NEVES, 2014, p. 156-158).

Pode-se observar que há uma prática ritual, uma dança entre signos, sinais e uma coreografia simbólica no cenário das prisões. O tempo de aprisionamento, os delitos cometidos, a participação ou não em facções são definidores desta paisagem árida, esculpida a ferro e fogo e escrita pela carne e pelo sangue daqueles que ali convivem e conectam-se com sua sobrevivência, com sua auto-afirmação, de modo a não sucumbir à aridez da usurpação da liberdade.

A adesão ao mundo do crime, o fato de empreender e garantir capital através da prática de delitos é considerado ilegítimo, contudo este fato está associado ao cerne da questão, pois a massa carcerária é composta por indivíduos provenientes de periferias (em sua maioria), e a ilegitimidade de suas ações é institucionalizada. Entretanto, indivíduos que circulam sob a ilegalidade, os ditos corruptos, ou aqueles que por meio de seu poder institucional fazem uso do poder e do capital, legitimam suas ações. Ao contrário da massa carcerária no Brasil, não estão atrás das grades, mas auxiliando na legislação de novas leis e consolidam práticas abusivas de exploração do homem pelo homem.

3.5 A “FIRMA TÁ FORTE”: A ADMINISTRAÇÃO DOS PONTOS DE DIFUSÃO DE PSICOATIVOS

O presente item focaliza a descrição do funcionamento de pontos de distribuição de psicoativos na região da Grande Florianópolis/SC. Vale ressaltar, que este item está em consonância com as narrativas e trajetórias de jovens que aderiram ao crime organizado e sua relevância corresponde ao fato de que tal como Feffermann (2006) aponta, o tráfico de drogas pode ser mais rentável ao sistema capitalista do que a indústria petrolífera. Ora, se a rentabilidade da “indústria do tráfico” representa lucro, gera riqueza e da mesma maneira que as demais iniciativas que visem lucro no sistema o fazem, o narcotráfico existe por uma razão não tão obscura como se é tratado, e se sua existência até o atual momento ainda perdura, há um conjunto de significados e significantes que corroboram para sua manutenção. “[...] Assim, o tráfico de drogas se transforma em instrumento de poder” (FEFFERMANN, 2006, p. 43).

O controle do território é condição *si ne qua non* para a permanência do crime organizado. E, em geral estas áreas controladas não são protegidas pelo aparelho estatal. Essa dissonância revela que, por vezes, carências materiais não cumpridas pelo Estado, são supridas por grupos organizados que atuam em determinadas localidades. Contudo, há uma participação omissa do “Estado oficial”, pois a violência corresponde a uma espécie de sistema retroalimentar, cuja energia é obtida do enfraquecimento do Estado, criando ofícios autônomos à margem do aparelho legal. Conforme menciona Feffermann (2006, p. 44),

[...] A não-regulação do Estado admite sobrevivência do jogo financeiro e especulativo proveniente do tráfico de drogas, de armas, de objetos roubados ou contrabandeados. Pode-se verificar que, mesmo indiretamente, o Estado é um grande fomentador do crime organizado. Num Estado em que os governantes organizam as políticas públicas a fim de atender aos interesses do mercado, a alocação de recursos para atender às demandas da sociedade civil fica gravemente prejudicada e restringida.

A atuação de determinados atores sociais, que participam das esferas institucionalizadas do Estado, bem como a inserção do crime organizado junto ao Estado, em geral é dada de maneira escusa. O suborno e o favorecimento de determinadas instituições sejam políticas ou financeiras ocorre pelo privilégio direto a seus agentes.

Para a manutenção da indústria do tráfico, faz-se necessário organizar uma estrutura que comporte suas demandas, ou seja, algo que possibilite a organização e a administração de territórios, pessoas e de substâncias que são alvo de distribuição e consumo. Portanto, trajetórias coletadas durante esta pesquisa serão descritas a seguir, na intenção de relatar como ocorre a gestão e o funcionamento dos pontos de distribuição de drogas em Florianópolis, as ditas “bocas” (vide Anexo 1).

Os meandros deste processo foram extraídos das trajetórias de jovens envolvidos com o crime organizado ou que em algum momento estiveram em conflito com a lei. Entretanto, as identidades, localidades e demais pormenores em alguns casos não serão revelados, nem mesmo em forma de pseudônimos, alcunhas ou nomes fictícios. Isso porque, ao tratar de um cenário cuja tensão está posta e a violência e o

conflito são constantes, atores sociais envolvidos e permeados por esta redoma devem ser preservados.

O foco deste relato concentra-se nos pontos de distribuição de psicoativos, lembrando que há um sistema complexo de organização, intimidação e de permanência deste ofício considerado ilegal, que numa pirâmide cronológica, espaço-temporal, envolvem instituições, atores sociais e composições culturais, políticas e socioeconômicas que não serão alvo desta descrição. Sendo assim, este estudo concentra-se na relação dos jovens com o crime organizado e suas respectivas atuações.

De maneira geral, as “bocas” estão localizadas estrategicamente no seio das comunidades, de modo a favorecer o acesso dos consumidores. A “boca” não pode localizar-se em locais cujo acesso da polícia seja tão fácil quanto o dos consumidores, portanto, há um sistema lógico que indica que as “bocas” devem ser alocadas estrategicamente.

Para evitar o confronto com a polícia existem os “olheiros”, que são responsáveis por sinalizar a aproximação ou a entrada da polícia nestes territórios. Contudo, este alerta nem sempre funciona, pois ou o “olheiro” às vezes é capturado pela polícia, ou não cumpre adequadamente com sua função. Caso isso ocorra o conflito é fatal, sendo a truculência policial soberana, qualquer morador ou pessoa que estiver circulando em tal comunidade pode ser alvo de humilhação e violência. O conflito armado é quase que inevitável e, muitas vezes, alguns estabelecimentos ou residências são “invadidos” pela polícia ou até mesmo sofrem danos materiais.

Outro risco que a gestão de uma “boca” pode sofrer diz respeito à disputa de poder e território, seja interna ou externa àquela localidade. Ou seja, “derrubar a boca” de acordo com o sistema de linguagem codificada significa: tomar o lugar (vide anexo 1). Tal fato é corriqueiro onde a organização, o conluio com a polícia e os líderes da “boca” não são respeitados, seja pela comunidade, seja por membros de territórios “inimigos”. E se isso ocorrer, o conflito, a “guerra” está posta. Tal embate cessa a partir do momento em que um dos lados envolvidos torna-se hegemônico novamente.

As vias de acesso até a “boca” são monitoradas pelos trabalhadores do tráfico, bem como todo o mecanismo de funcionamento do ponto de distribuição. Vale ressaltar que, o tráfico significa uma forma de inserção ilegal no mundo do trabalho, o qual serve para a acumulação de capital (FEFFERMANN, 2006).

A elucidação de Feffermann em relação a esta estratosfera dissonante segue na afirmação a seguir:

Entender-se-á o tráfico como forma de organização aqui denominada de “trabalho”, informal e ilegal, que emprega grande número de jovens na sua estrutura. A definição de um jovem ratifica esta afirmação: “A boca é trampo”⁴⁴, só que é um trampo mais embaçado” (FEFFERMANN, 2006, p. 211).

Em geral, há uma espécie de triagem antes do acesso direto aos psicoativos; o consumidor passa pelo crivo dos membros da firma⁴⁵ que são responsáveis pela segurança da “boca”. E em caso de suspeita, poderão ser revistados ou até mesmo proibidos de acessar o local da negociação. Os responsáveis pela segurança, muitas vezes, investem e desenvolvem seu aprendizado em lutas marciais, pois mesmo armados, podem ser interpelados por situações adversas. Após, a passagem pela triagem o consumidor é direcionado ao ponto de negociação, o que pode ocorrer com ou sem a posse de um veículo, pois algumas “bocas” possibilitam o serviço de *drive in*.

No momento da aquisição do psicoativo o diálogo restringe-se a poucas palavras e léxicos verbais e nominais, não há tempo a perder, pois “tempo é dinheiro” e a demora na prestação deste serviço pode ocasionar filas, tumultos e insatisfação. Observa-se, portanto, que há uma inegável organização que distribui funções, e estas correspondem ao que a sociedade convencionou como trabalho. Nem todos os envolvidos da firma recebem o mesmo valor pelos seus serviços prestados, e há sem dúvida uma estrutura hierárquica que define funções e valores.

Para alicerçar os postos de maior importância dentro da firma, alguns pré-requisitos devem ser cumpridos, assim como em empresas convencionais, ou seja, atrasos não são permitidos, a assiduidade é valorizada e a dedicação ao ofício deve ser fundamental. Obviamente, os acessos a estes postos também respondem há uma certa lógica do favoritismo, fato este, em consonância com o funcionamento da maioria

⁴⁴ trampo = trabalho

⁴⁵ Firma corresponde à organização dos pontos de distribuição de psicoativos, já que os membros deste grupo fazem analogia ao funcionamento de empresas lícitas.

dos estabelecimentos comerciais legalizados.

A oscilação de valores designados aos psicoativos faz parte da conjuntura micro e macro de “tabela de preços”, conforme explanação a seguir:

O tráfico de drogas, [...] é parte integrante do sistema econômico vigente. E a partir da “lavagem de dinheiro” circulam intocáveis quantidades de dólares para a manutenção do sistema. Constitui-se em uma economia “ilegal” sem nenhum mecanismo de regulação. É uma indústria que necessita de uma grande estrutura, envolvendo interligações multinacionais, pois o processo exige plantação, transporte, distribuição, transformação química, empacotamento e várias outras atividades (FEFFERMANN, 2006, p. 211).

A concorrência pode interferir na definição da tabela de preços dos psicoativos, pois de certa maneira é necessário fidelizar sua clientela. Estas e outras características apontadas acima levam a crer na semelhança que há entre o trabalho legalizado pelo Estado formal e o trabalho desenvolvido por indivíduos que pertencem e participam da indústria do tráfico. Contudo, vale ressaltar que as leis trabalhistas oriundas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)⁴⁶ não estão incluídas na indústria do tráfico e no ofício desenvolvido nas “bocas”. Há sim, um sistema de lealdade entre os membros das firmas, que os favorecem ou cria penalidades, porém em caso de avarias materiais, danos de ordem física ou psicológica e até mesmo de morte, as garantias são duvidosas.

Fato corriqueiro diz respeito ao aprisionamento ou ao conflito com a lei, sendo que, os gastos referentes a este infortúnio nem sempre são garantidos pela firma, ou seja, advogados, e despesas em geral (alimentos, roupas e outros objetos, que a família fica responsável, quando um ente é preso). Esta é uma variável a qual este estudo não poderá aprofundar-se por se tratar de uma especificidade micro, que atende a demandas macro, de regionalidades e prestígio dentro das firmas.

Plantões são comuns e no caso de funcionamento intermitente, ou

⁴⁶ A CLT surgiu pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943.

seja, vinte e quatro horas (24 horas) de funcionamento, as práticas são estratificadas em turnos, em geral em um plantão de 24 horas, três turnos serão realizados, sendo que as equipes que atuam, serão alternadas. Os turnos respondem a uma lógica, com pequenos intervalos entre eles, e podem ser organizados da seguinte maneira: primeiro turno (das 13h às 23h), segundo turno (de 0:00h às 06h) e terceiro turno (das 6h às 12h); porém, esta é uma lógica que responde a este tipo de funcionamento, não é utilizada em todas as firmas e são variáveis de acordo com a demanda da clientela.

Vale ressaltar, que os jovens que fornecem sua força de trabalho para a firma, não possuem os direitos formais, como o de gozar um feriado, de ganhar mais ao realizar hora extra. O sistema de distribuição dos lucros responde a uma hierarquia previamente estabelecida.

A manutenção e o funcionamento destas “bocas” articulam interesses obscuros e representam para esta parcela da população, leia-se – os jovens que habitam as periferias – uma possibilidade de valorização pessoal, de afirmação do *status* social e de acumulação de riqueza. Ao visualizar a tentativa de ingresso no mercado formal de trabalho, o jovem sofre distinções por habitar periferias, por vezes, é necessário ocultar o logradouro de sua residência já que isso corresponde a barreiras no momento de locução com empresas que disponibilizam postos de trabalho. O piso salarial é baixo, uma vez que, esta parcela da população está fadada a preencher postos de trabalho precarizados, cuja escolaridade é mínima ou nula. O *status* social que circunda estas ocupações, não corresponde ao prestígio vinculado ao mundo do crime e o poder a ele associado, não compreende o mercado de trabalho formal.

Por meio destas variáveis, percebe-se o quão atrativo se faz o crime organizado e quais as vantagens que os jovens visualizam ao adentrar neste enredo. Não se pode dissociar o valor que trabalhos formais possuem dentro de suas comunidades, contudo a relação de prestígio, os valores envolvidos na adesão as firmas, a masculinidade ou a feminilidade assegurada num processo de afirmação de micro poderes e a manutenção da intimidação e da instabilidade são potenciais geradores de emotividades para esta juventude.

Não há como negar que aventuras, ostentação de bens materiais, sexualidade privilegiada, trazem a estes jovens a sensação de pertencimento, de poder de consumo, de ir além. Os bônus e os ônus convivem o tempo todo, neste espetáculo que é pintado pelos meios de comunicação de massa como pernicioso, como delinqüência, como usurpação dos direitos daqueles que têm direitos. Mas, de fato o que a

sociedade tem a oferecer a este jovem? Existem alternativas atraentes que persuadam estes jovens a alterar seu rumo para o futuro?

Até o presente momento estas questões apontam para a permanência da juventude na criminalidade, a qual fundamenta seu *ethos* e sua cosmologia nos meandros e na experimentação da eterna violência.

3.6 A EXPRESSÃO POLÍTICA DAS FACÇÕES

Este item dedica-se a significar as ações promovidas pelas facções dentro e fora das prisões, enquanto manifestações de ordem política que de certo modo representam uma parcela da juventude brasileira – a população carcerária.

Rebeliões dentro do sistema prisional são comuns desde o início de sua existência, sendo que estas adquirem determinadas características de acordo com aspectos regionais, constitucionais e a administração interna das unidades prisionais propriamente ditas.

Em Santa Catarina, especialmente a partir do século XXI, manifestações de ordem “violentas” foram propagadas, como a queima de ônibus coletivos, atentados a postos policiais, atentados a servidores públicos vinculados a instituições do sistema penal, dentre outros. A maioria destas ocorrências foi atribuída e assumida pelo PGC, com o propósito reivindicatório, relacionado a maus tratos, abuso de poder policial, garantia de direitos e a tratativa com as respectivas famílias dos detentos.

Ao assumir estas ações o PGC veiculou cartas, vídeos clandestinos (realizados dentro das unidades penais), depoimentos de familiares e de órgãos da sociedade civil que comprovaram a existência de maus tratos e abuso de poder institucional.

Organismos institucionais como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o Ministério Público foram acionados, promovendo a abertura de inquéritos, o indiciamento de servidores públicos envolvidos nestas denúncias e a confirmação de que algo correspondia a um processo brutal de aniquilação dos direitos humanos e consolidação velada de práticas de tortura.

O estudo de Feffermann (2006) realizado em São Paulo/SP aponta para a organização ilícita de detentos dentro de unidades prisionais as quais tinham como um de seus objetivos a reivindicação da garantia dos direitos humanos, além de promover e veicular fatos ocorridos sob a tutela do Estado, que feriam a dignidade humana.

Está-se diante de vários indícios, particularmente no sistema penitenciário, que apontam para a constituição de uma organização do crime na cidade de São Paulo. Outro ponto importante que se percebe nas opiniões de estudiosos e no Estatuto é a luta dos detentos contra injustiças e opressão no sistema penitenciário. O sistema é a base, contudo, aparece a importância do apoio externo para a manutenção do poder interno, o poder emana de dentro, todavia, é garantido fora da prisão, especialmente com relação à questão econômica. O poder centralizador do PCC surge em cada linha do Estatuto (FEFFERMANN, 2011, p. 191).

A partir desta ilustração de Feffermann é possível relacionar o PGC e sua atuação em Santa Catarina, pois, da mesma forma o poder da facção é garantido pelas forças externas aos presídios e penitenciárias, há uma organização comprometida em manter seus “irmãos” da maneira mais segura possível.

Para o sistema prisional a existência de facções criminosas (declaradas) dentro das unidades prisionais gera insegurança e instabilidade, e por vezes coíbe ações de servidores públicos, por estes se sentirem intimidados⁴⁷, caso as pratiquem com algum integrante do grupo. Um ciclo vicioso de abuso de poder perdura e somado à fragilidade do sistema penal as ações promovidas pelo PGC ganharam força. Desde rebeliões assinadas pela facção, a ataques externos, estas ações foram adquirindo visibilidade e força. Em resposta a estas ações alguns detentos foram transferidos a penitenciárias de segurança máxima em outros Estados brasileiros⁴⁸ na tentativa de coibir futuras iniciativas.

Representantes do DEAP, juntamente com os chefes de segurança dos presídios e penitenciárias, realizaram um mapeamento de possíveis lideranças do PGC e provocaram então, o isolamento destes detentos, seja por meio de medidas restritivas disciplinares, seja por meio de

⁴⁷ Aqui cabe o conceito de Foucault – o presídio entendido como uma organização total.

⁴⁸ De Florianópolis para o Maranhão e Rio Grande do Norte.

transferência para outras unidades prisionais. Entretanto, nos últimos três anos, as ações do PGC vêm se intensificando, o que provavelmente demonstra que o grupo não diluiu sua potência.

O questionamento deste subitem parte do pressuposto que estas ações não são apenas manifestações de detentos fadados à barbárie e sim, manifestações que convencionam posicionamentos políticos do lumpemproletariado, da massa improdutiva que compõem o cenário brasileiro. Afinal, mesmo anterior ao cumprimento da pena privativa de liberdade, este indivíduo estava aquém dos processos de obtenção e consolidação da cidadania. A precarização de direitos básicos como os de acesso à educação de qualidade, a saúde pública e a moradia, incorporam a este indivíduo, a esta juventude que representa majoritariamente a massa carcerária no Brasil, o estigma da criminalidade.

Ao tratar da rebeldia presente, muitas vezes, na juventude, que resulta das condições materiais e historicamente situadas de sua vidas, é oportuno fazer uma referência a questão das rebeliões desencadeadas dentro dos presídios.

O CPT, na Agrônômica, em Florianópolis, abriga 2000 presos, por esta razão, as rebeliões internas são frequentes e são deflagradas em diferentes áreas de confinamento, como Setor de Triage entre outros. Nestes casos, geralmente, a direção do DEAP é convocada pelos agentes de segurança para mediar o conflito, quando nas manifestações ocorrem depredação do patrimônio, incêndios e, muitas vezes, mortes tanto de detentos quanto de agentes penitenciários.

Ora, a massa carcerária permanece aprisionada e composta majoritariamente por jovens, os quais não acessaram a dita cidadania, e cuja brutalidade é elemento de suas trajetórias. As manifestações promovidas pelo PGC, com o intuito de publicizar os maus tratos e o abuso de poder, possuem fundamentação de ordem política; afinal de quem é a “voz do morro”, de quem é a “voz da juventude criminalizada” no Brasil? O fato destas ações representarem a retroalimentação do sistema da violência as traduz de forma opaca e deturpada. Porém, de que maneira os detentos poderiam manifestar-se?

Seria possível carregar enormes bandeiras do Brasil, como camisas que custaram cifras representativas durante a Copa do Mundo e pacificamente desfilar, tornando públicas suas pautas reivindicatórias? Obviamente e por questões legais, isso não seria possível.

O uso da violência nas ações promovidas pelo PGC contra o sistema hegemônico não comove a sociedade civil, pelo contrário, causam a esta sociedade um clima de intimidação e insegurança, sendo

que os meios de comunicação de massa são responsáveis por dissipar a cultura do medo.

Entretanto, observa-se que o alvo destas ações não são indivíduos que compõem a sociedade civil, mas sim as instituições e servidores públicos envolvidos na manutenção da usurpação de direitos humanos. Porém, este viés é de difícil absorção por parte do cidadão comum, uma vez que, àqueles que estão nas prisões, restam as penas privativas da sociedade e a eles e por eles, nada é necessário fazer, pois a moral cristã desvenda que “aqui se faz, aqui se paga”.

Triste realidade que consolida a legitimação de crimes contra o patrimônio público, contra os cofres da união e que usurpa os direitos civis. Naturalizou-se o fato de que indivíduos provenientes de classes dominantes, por meio de seus estereótipos, são “cidadãos de bem”, e que seus direitos sobrepõem-se as demais camadas sociais. Convencionou-se, a partir daí, a estratificação social e a alteridade torna-se nula.

3.7 O CONTROLE SOCIAL, O SISTEMA PENAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

O estabelecimento do controle social⁴⁹ requer a seleção de algumas condutas consideradas danosas ao convívio comunitário, que é realizada segundo critérios mutáveis, tendo em vista que a realidade social é dinâmica. Essas condutas “devem respeitar o momento histórico-cultural de determinada comunidade e adequar-se razoavelmente ao contexto histórico” (TIBURTINO, 2009, p. 1).

O controle social exercido institucionalmente pelo Sistema Penal decorre da necessidade teórica e filosófica de se racionalizar o exercício do poder punitivo, que aplica a pena excluindo a vítima e criminalizando condutas. Neste sentido, foram desenvolvidos discursos que,

(...) buscam legitimar o poder de punir do Estado, os quais se revelam nas funções do Direito Penal

⁴⁹ O Controle Social é a integração da sociedade com a administração pública, com a finalidade de solucionar problemas e as deficiências sociais com mais eficiência. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/artigos/o-que-e-controlesocial/23288/#ixzz3XaguCHD4>>. Acesso em: 17 abr., 2015.

ou teorias das penas – que refletem no moderno sistema punitivo; atribuindo, falaciosamente, ao próprio Sistema Penal características meramente formais, simbólicas e retóricas (TIBURTINO, 2009, p. 1).

Este modelo punitivo adotado para o sistema penal tem demonstrado ser incapaz de prevenir, “por meio da cominação e execução das penas, quer em caráter geral, quer em caráter especial, a prática de novos delitos” (TIBURTINO, 2009, p. 1).

Segundo este mesmo autor, as ações preventivas relativas a este tipo de problema social competem ao Estado. Acredita-se que “prevendo-se os delitos que poderão acontecer, e apenando-os duramente, os membros da sociedade ficariam intimidados e inibirão seus impulsos ao crime. É a chamada educação por meio do medo” (TIBURTINO, 2009, p. 1).

Contudo, o caráter punitivo exercido através da pena privativa de liberdade não intimida, uma vez que é possível constatar que os presídios e delegacias encontram-se superlotados de pessoas que não se amedrontaram diante da pena, e nos incontáveis indivíduos que circulam livremente pelas ruas praticando toda sorte de delitos, mesmo conhecendo a possibilidade de serem punidos.

À luz deste entendimento e recorrendo ao pensamento de Foucault (1975, p. 36) tem-se:

A prisão, essa região mais sombria do aparelho de justiça, é o local onde o poder de punir, que não ousa mais se exercer com o rosto descoberto, organiza silenciosamente um campo de objetividade em que o castigo poderá funcionar em plena luz como terapêutica e a sentença se inscrever entre os discursos do saber. Compreende-se que a justiça tenha adotado tão facilmente uma prisão que não fora, entretanto filha de seus pensamentos. Ela lhe era agradecida por isso.

O senso comum vislumbra a reincidência como sendo algo “pecaminoso”, um viés fácil a ser seguido pelo egresso do sistema penal. Porém, vale ressaltar que, a prisão não é a detentora da cura “milagrosa” dos detentos; a intimidação pretendida realiza-se por meio de punições. O sistema ancorado na pena privativa, ao contrário, torna

os indivíduos piores ao serem deteriorados de tal forma que, ao sair da prisão, o retorno ao crime é, frequentemente, a única alternativa para conseguirem algum tipo de reinserção.

3.8 OS CASOS INVESTIGADOS

A eletividade dos sujeitos de pesquisa deu-se a partir da sua inserção junto aos jovens das comunidades da Grande Florianópolis, mediante a participação da pesquisadora em programas e projetos sociais, tais como ProJovem Urbano, Consórcio Social da Juventude dentre outros. Por meio de vivências e experimentações que foram além da fronteira entre os projetos/programas sociais, que passaram a ser fonte de inspiração, e respectivamente, de observação de uma realidade que se mostrava intrigante e aquém das margens da formalidade. Com isso, os jovens foram convidados a participar deste estudo e os casos investigados correspondem aqueles que concordaram em se expressar.

Mesmo considerando a limitação sobre a investigação deste tema em função das barreiras formais e legais para estabelecer o contato com os sujeitos da pesquisa a autora deste estudo entrevistou um total de 18 jovens em conflito com a lei, dentre estes 17 do sexo masculino e apenas uma do sexo feminino (Quadro 3).

QUADRO 3 - ENTREVISTADOS EM CONFLITO COM A LEI, POR IDADE, SEXO, DELITO, ESCOLARIDADE, ETNIA E LOCAL DE RESIDÊNCIA, FLORIANÓPOLIS, 2013

Nome	Idade	Sexo	Delito	Escolaridade	Etnia	Com quem mora?
Vitor	28	Masculino	Assassinato furto	Ensino médio	branco	Morava com a família
José	29	Masculino	Agressão	Ensino médio	Negro	Mora com a família
Gilberto	30	Masculino	Furto	Ensino médio	Negro	Mora com a família
Juma	29	Feminino	Porte de arma	Ensino médio	Negra	Mora com a família
Felipe	30	Masculino	tráfico	Ensino médio	Negro	Mora com a família
Claudio	28	Masculino	Não cumpriu pena	Ensino Superior	Negro	Mora com a família
Guilherme	30	Masculino	furto	Ensino Superior	Negro	Mora com a família
Jonas	28	Masculino	tráfico	Ensino Médio incompleto	Negro	Mora com a família
Renato	28	Masculino	Não cumpriu pena	Ensino médio	Negro	Mora com a família

continua

continuação

Joca	28	Masculino	Não cumpriu pena	Ensino médio	Negro	Mora com a família
Luis	21	Masculino	Não cumpriu pena	Ensino Médio incompleto	Negro	Mora com a família
Vilson	29	Masculino	tráfico	Ensino Médio incompleto	Negro	Desconhe- ço
Odílio	29	Masculino	Não cumpriu pena	Ensino médio	branco	Mora com a família
Fernando	29	Masculino	tráfico	Ensino médio	Branco	Mora com a família
Junior	19	Masculino	Não cumpriu pena	Ensino Médio incompleto	branco	Assassina- do
Juliano	21	Masculino	Tráfico	Ensino fundamental	branco	Assassina- do
Jeferson	28	Masculino	Tráfico	Ensino fundamental	branco	Mora com a família
Marcelo	28	Masculino	Tentativa de homicídio	Ensino Médio	branco	Mora com a família

FONTE: quadro elaborado a partir pesquisa de campo realizada pela própria autora.

Conforme as informações contidas no Quadro 3 é possível observar que, boa parte dos entrevistados possuem o ensino médio, porém estes representam ou representaram uma posição hierárquica favorável dentro de seus enredos junto ao crime organizado.

Outro fato a ser salientado ocorre em relação ao cumprimento ou não de pena, pois alguns, mesmo em conflito com a lei, não cumpriram pena.

Morar com a família é um aspecto que se relaciona à estrutura envolvida, pois grande maioria dos entrevistados, possuem esposas e

filhos, ou esposo e filho. Os dados do quadro 3 apontam a realidade atual, pois as trajetórias são móveis como, por exemplo, o fato de Claudio hoje ter ensino superior e ser filiado a Organização dos Advogados do Brasil (OAB), numa demonstração da época atual, porém sua narrativa neste estudo aparece em forma de história. Como resultado desta investigação, destacam-se as narrativas de Juma, Felipe, Vítor, José, Cláudio e Gilberto as demais estão enredadas no estudo.

Poder-se-ia incluir ainda a trajetória de Claudio que leva a reflexão acerca da reincidência e da saída do crime organizado. Precocemente, assim como a maioria dos trabalhadores do tráfico, Claudio iniciou sua carreira em determinada localidade geográfica, cuja tensão e a desarticulação dentro da comunidade eram marcantes. Iniciou sua experiência ainda no “baixo escalão” da indústria do tráfico, tornando-se ao mesmo tempo adicto de certas substâncias psicoativas. Sua adicção gerou ônus e Cláudio, mudou-se para outra região. Nela ele pode crescer na hierarquia e em poucos anos estava no topo da pirâmide organizacional.

Com isso, pode fazer uma “ponte” com sua localidade de origem e passou a comandar as duas “bocas” tornando-se forte e respeitado. Por meio de sua posição, fez-se necessário atuar na permanência da administração e com isso, conflitos surgiram, também pelo fato de gerenciar duas áreas diversas, em comunidades diversas com interesses diversos. Para a consolidação de seu poder, Claudio narra que foi preciso executar certas pessoas que “estavam em seu caminho”. E que fez o necessário para manter sua estabilidade.

Após anos na administração e convivendo com vários “irmãos” em conflito com a lei ou que estavam cumprindo pena sob privação de liberdade, Claudio interessou-se pela carreira jurídica, uma vez que, já tinha completado o ensino médio. Prestou vestibular para Direito e atualmente é membro da OAB.

Cláudio não nega suas raízes, mas relata que,

[...] não quero mais viver como antes, agora tenho filho para criar, o que fiz foi necessário [...], mas agora tenho respeito pelos “irmãos” e vou estudar a lei para poder compreender e ajudar aqueles que não tem essa oportunidade.

Com isso, verifica-se que há membros do crime organizado que conseguem sair, sem que isso custe sua vida ou a vida de algum familiar, porém esses meandros são particulares da história de cada um

dos envolvidos junto ao crime organizado e, além disso, a posição hierárquica destes deve ser levada em consideração.

Os dois casos relatados a seguir, resultado da pesquisa de campo, revelam-se nesta situação:

CASO 1: Marcelo

Sexo masculino

28 anos.

Cor branca.

Trabalhava anteriormente Habbibs (restaurante). Ao sair espera trabalhar com cozinha. Estava aguardando a sentença para sair em agosto de 2013.

Em 2009, cumpriu pena na Pública, em Imbituba e Biguaçu.

Em 17/07/2010 exerceu atividades na oficina de bola e grampo (em regime fechado).

Atuou também na “manutenção” quando no semiaberto, em serviço operacional. Em 2013, trabalhava como fixo na lavanderia. A oficina funciona nas terças e quintas, porém nos demais dias da semana permanece à disposição para outros setores.

Cumprir pena por tentativa de homicídio. Réu primário (art.121), porém, não no art. 155. Usuário de crack. Acredita que “caiu” devido ao uso de psicoativos e que está vivo por estar preso. Em 2013, passou a pertencer a religião evangélica.

Escolaridade: ensino médio incompleto; pretende fazer vestibular para gastronomia. Este detento utilizava o pecúlio.

CASO 2 - Vitor:

Sexo masculino

29 anos.

Cor branca

Iniciou no terreno do crime ainda menor, quando nunca havia trabalhado.

Escolaridade: ensino médio completo. Fez cursos profissionalizantes fora do presídio. Não pretende continuar os estudos. Não faz uso do pecúlio.

Cumpriu pena por homicídio (réu art.121, do Código Penal), durante três anos, ainda quando menor. Entre 2003 a 2006, cumpriu medida socioeducativa no Plantão Institucional de Atendimento ao

Adolescente, de Florianópolis (PLIAT). Após, aos 18 anos obteve liberdade e em seguida sua ficha foi “zerada”, conforme as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)⁵⁰.

Usuário de crack e álcool⁵¹.

⁵⁰ Conforme Santos (2014) No Brasil, a Teoria da Proteção Integral, que eleva os menores à condição de titulares de Direitos Fundamentais, foi introduzida no cenário jurídico pela Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, embasou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O Estatuto, por sua vez, substituiu o Código Penal de Menores que estava direcionado para as situações de carência e delinquência. Contudo, criou um rol de Medidas de Proteção que podem ser aplicadas tanto às crianças que apresentam Desvios de Conduta quanto aos adolescentes que praticarem Atos Infracionais. Além das Medidas de Proteção, fez previsão, também, de Medidas Socioeducativas direcionadas aos adolescentes que cometem Atos Infracionais, dentre as quais se encontra a Medida de Internação. A Medida Socioeducativa de Internação será aplicada somente nos casos em que o Estatuto definiu, quais sejam: (a) o Ato Infracional cometido com violência ou grave ameaça, (b) reiteração nas infrações graves e (c) descumprimento reiterado e não justificado de outra medida imposta. Ademais, deverá observar os princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar da pessoa em desenvolvimento. A Internação é medida privativa de liberdade. Nela o adolescente infrator é retirado do convívio familiar e social e internado em um estabelecimento próprio para que possa se recuperar através de acompanhamento de equipe multidisciplinar e participação em atividades pedagógicas. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/28595/a-in-eficacia-da-medida-de-internacao-aplicada-aos-adolescentes-infratores-no-estado-de-santa-atarina/3#ixzz3WWm8IHeE>>. Acesso em: 23 mar., 2015.

⁵¹ Dos adolescentes internados em cumprimento de medidas socioeducativas no Brasil, 75% são usuários de entorpecentes. Em um relatório divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) roubo foi causa de 36% das internações pelo país (CNJ, 2012). Segundo o CNJ, considera-se ato infracional toda conduta praticada por criança ou adolescente definida como crime ou contravenção pelo Código Penal Brasileiro. Entre os atos infracionais mais comuns entre os adolescentes internados estão crimes contra o patrimônio, como roubo e furto. De acordo com o levantamento, 36% dos entrevistados afirmaram estar internados por roubo. Em seguida aparece o tráfico de drogas (24%) (CNJ, 2012).

Após, 2006 foi internado em casas para tratamento de drogadição, porém fugiu de todas abandonando aos tratamentos.

Reincidiu já na maioridade, tornando-se réu por furto (art.155, do Código Penal).

Em 2013, cumpriu pena no presídio de Tijucas, a partir do qual obteve o benefício do regime semiaberto, quando voltou a morar em casa devendo comparecer periodicamente para apresentação junto a Justiça. Em Tijucas tinha acesso a celulares por meio dos quais fazia comunicação com sua mãe e irmã de fora do presídio para que procedessem depósito em contas correntes bancárias de pessoas cooptadas com o crime organizado (tráfico de drogas) de fora do presídio que intermediam transações relacionadas ao consumo de entorpecentes por parte dos detentos.

Em 2014, foi contratado para trabalhar no supermercado Imperatriz, porém, reincidiu e está cumprindo pena no CPT, aguardando sentença. Novamente réu por furto (art.155, do Código Penal). Após passar pelo Centro de Triagem, foi recolhido ao CPT, onde estava em galeria cujos detentos não pertenciam a facção. Porém, em decorrência de um desentendimento entre presos, foi transferido de galeria, onde fez aproximação com integrantes da facção, os quais aproveitando a data comemorativa no período de natal realizaram fuga, quando o mesmo decidiu fugir também. Como foragido esteve em sua casa, buscou por alimento e dinheiro e se dirigiu às ruas, no entanto foi capturado pela Polícia 24 horas após sua fuga e foi recolhido ao Seguro do CPT. A partir desta data (dezembro de 2014) este detento acha-se na Segurança Máxima (na qual deveria ficar detido por 1 (um) mês, porém lá encontra-se, há 5 (cinco) meses, - contrariando o que apregoa a lei). No seguro, conhecido como “castigo”, não é permitido receber visitas. A mãe deste detento contatou um Defensor Público para auxiliar seu filho, contudo, não lhe foi autorizada a entrada ao Presídio para este contato.

Vitor, quando resgatado pela Polícia, foi informado que sua “cabeça” estava valendo dinheiro por dívidas referentes ao consumo de drogas dentro da penitenciária, portanto, estava “jurado de morte” pela facção. Neste caso, o “seguro de guerra” também serve como forma de proteção para o detento. Neste caso, os detentos em Segurança Máxima têm mais privações de contato com familiares e não podem participar das oficinas laborais no CPT. Neste local, totalmente insalubre, as condições de higiene são precárias e o detento tem apenas 2 (duas) horas de sol diárias.

Deste caso em especial, pode-se abstrair o grau de dificuldade de

reinserção social segundo os parâmetros vigentes do ECA e do Código Penal Brasileiro⁵².

⁵² Segundo o Conselho Nacional de Justiça (2014), estudos apontam que há necessidade de revisão do Código Penal (com 73 anos de existência). A sociedade mudou, portanto há necessidade de um poder judiciário mais rápido e mais eficaz, capaz de agregar a cultura o real cumprimento de leis dentro de um sistema mais coerente. Ressalta-se que, cada detento custa R\$ 3.000,00 (três mil reais) para os cofres públicos, em razão disto há necessidade de que o sistema seja efetivo e capaz de permitir a ressocialização.

CONCLUSÃO

Os enredos que envolvem a condição de ser jovem na sociedade moderna, abrangem inúmeros contextos e cenários. Ser jovem “hoje” requer a instrumentalização tecnológica, a adaptação veloz em relação aos padrões de consumo e estética, é gerar uma identificação que unifique sua identidade com o meio – leia-se coletividade. O jovem na sua trajetória acumula experiências as quais, muitas vezes, podem ser negativas, na formação do seu caráter e conforme suas atitudes diante da vida em sociedade, - este jovem em sociedade além de buscar autonomia e se inserir no seu grupo de identificação, nesta fase, pode tornar-se vulnerável e exposto ao envolvimento com drogas lícitas ou ilícitas e à violência o que pode vir a estimular comportamentos antissociais.

Para estes jovens a busca de valores e significações é dada em diversos aspectos socioambientais, baseados inclusive na exigência e na demanda sob a socialização das relações capitalistas.

O foco do presente estudo concentrou-se na juventude e na sua interrelação com o crime organizado. E, em se tratando da facção criminosa denominada Primeiro Grupo Catarinense (PGC), foi de fundamental importância relacionar os jovens aprisionados e os jovens egressos do sistema penal. Deste modo, foi possível demonstrar em que medida a cooptação gera resultados junto aos egressos que outrora compuseram o grupo criminoso e se esta relação perpetua, e quais impactos que egressos do sistema penal, integrantes da facção surtem na confecção e na sustentação da sociabilidade do PGC.

No desenvolvimento da pesquisa houveram dificuldades ao traçar o perfil do jovem detento, implicando na decisão da pesquisadora apoiar-se no recurso metodológico da narrativa e trajetória dos egressos do sistema penal, bem como na vivência de jovens em contato com o crime organizado, ainda que sem passagem no sistema penal. A coleta de depoimentos dentro das unidades prisionais tornou-se um dificultador, devido ao fato de que, os jovens que eram abordados pela pesquisadora sentiam-se coagidos pela presença dos agentes penitenciários.

Mesmo a coleta de dados realizada em ambientes que não as carceragens trouxeram dificuldades por parte da polícia, dos colegas do “movimento” e do código de ética propriamente dito. A pesquisadora travou contato com dados os quais, devido a preceitos éticos, não pode expor.

Considerando estas ressalvas o presente estudo caminhou na direção de evidenciar como o PGC desencadeia suas ações e de que

maneira essas ações propulsionam o envolvimento do jovem junto à facção. Pode-se observar que os jovens que habitam a fronteira sociopolítica – leia-se periferia - estão fadados a subempregos formais, e desenvolvem certo fascínio em relação ao crime organizado. O narcotráfico, enquanto indústria altamente produtiva e subserviente ao sistema capitalista, exerce sobre estes jovens uma sedutora proposta, a qual fornece *status* social, “segurança financeira” e identidade grupal.

Não obstante as barreiras e o preconceito dissipados por outros setores da sociedade, o jovem que trava contato com o crime organizado vê-se arraigado em um universo de relações políticas e sociais que exigem dele, maturidade, comprometimento com o exercício da função e dedicação à “bandeira” da criminalidade – imposta e decifrada por lei.

Por vezes, as manifestações oriundas do PGC demonstram a organização do narcotráfico, cujo padrão industrial, proporciona sanções aos seus membros. Ao questionar o abuso de poder, a ausência dos direitos humanos e a falência do sistema penal brasileiro, o jovem em conflito com a lei e membro de facção, manifesta-se por entre as grades do leguleio.

O crescente número de apenados no Brasil aponta para algo sintomático, ou seja, a estereotipização e a demonização do jovem. Portanto, esta investigação admite relevância quando, ao tratar dos meandros do crime organizado, demonstra que este é uma saída ao indivíduo que está aquém do mercado formal.

Tendo em vista a troca de favores que permeia as interrelações dentro das unidades prisionais – sejam elas entre detentos, agentes prisionais, familiares e egressos, pode-se observar a relevância das pontes preestabelecidas, dos códigos de ética que envolvem as ações da facção e dos “direitos e deveres” de cada um dos envolvidos neste enredo social.

Por meio deste estudo, evidenciou-se qual o papel do egresso junto ao PGC e suas respectivas responsabilidades frente à organização para além do cárcere, que exerce uma função simbólica, estabelecida pela ideologia do tratamento, pautada nos pressupostos de reeducação e reinserção do condenado, visando o seu retorno ao convívio em sociedade, como justificativa para isentar-se da falta de instrumentalização do poder punitivo retributivo do Estado, como meio de contenção e neutralização dos substratos marginalizados.

Ao tratar dos jovens em conflito com a lei, sejam ou não reincidentes fez-se necessária uma leitura de sua trajetória de vida, o que e de que maneira sua experiência resultou em crimes e delitos definidos

pela lei. De outro modo, a pesquisa narrativa da história de vida destes jovens aponta para um fenômeno sociológico que se aproxima do conceito apresentado por Maar (2003) de indivíduo semi-formado, cuja distorção do aprendizado é traço marcante.

Jovens em conflito com a lei mostram-se frágeis e vulneráveis, em algum momento, no contexto social no qual acham-se inseridos e por tais condições optam por transgredir as normas sociais vigentes. E, de que os jovens que cometem delitos ou estão em conflito com a lei são desviantes de um padrão gerado social, político e cultural, e que desta maneira respondem a um estigma previamente gerado que agrega signos e símbolos. Com isso forma-se em torno destes indivíduos juvenis uma redoma, difícil de ser atravessada, e ao adentrar no sistema penal, este jovem responde a uma macro estrutura, formulada em princípios excludentes e classificatórios.

Neste estudo, foi possível confirmar o entendimento de Feffermann (2006) de que a população pobre é vista como arraigada na criminalidade e na pobreza, e esta visão classifica o pobre como “classe perigosa”, endossando a concepção ideológica que responsabiliza o pobre pelos atos de transgressão. E ainda que, a partir do crime organizado e suas ameaças, afinal as ditas “classes perigosas” envolvem-se com o setor da economia ilegal, lucrativo e vulnerável, cuja tensão e disputa por territórios, geram a violência que permeia as disputas intergrupais.

Por meio deste estudo, pode-se perceber que a insatisfação social e existencial provoca revolta diante das dificuldades materiais e simbólicas. Parte das relações que implicam no processo de socialização e, respectivamente da ressocialização os quais apresentam-se como paradoxais, uma vez que, subjugados pelas macro e micro estruturas, os jovens que entraram em conflito com a lei, buscam equiparar-se com as exigências materiais as quais geram *status* social e agregam valores ao sujeito. O espelho dado pelo narcotráfico industrial solidifica e ampara ações em busca do tipo ideal mercantilizado – o sujeito capital, também forjado pelo tráfico. Sendo, neste aspecto, a indústria do tráfico lucrativamente equivalente a indústria petrolífera.

Desta maneira, observou-se o tráfico como fenômeno de sociabilidades cujos efeitos repercutem em aspectos socioeconômicos e caracteriza-se como um nicho do mercado econômico que equivale à indústria da ilegalidade, amparada na indústria do tráfico. Por sua vez, o tráfico não é a única ação contra hegemônica classificada como delito, outros delitos estão definidos pela legalidade constitucional e cerceiam a liberdade dos indivíduos que não as significam. Para melhor

compreensão da problemática, fez-se necessário contextualizar a juventude como um dos períodos mais importantes e intensos do desenvolvimento humano, marcada por transformações de ordem biológica, psíquica, espiritual e sociocultural.

Os resultados da pesquisa não se esgotam nesta discussão, porém este estudo pretendeu contribuir com ferramentas sociológicas de investigação no que respeita as sociabilidades do PGC. Nesse sentido, não circundou apenas os jovens que aderiram ao dito crime organizado, mas também, aqueles que de alguma forma estiveram ou estão em conflito com a lei. Lembrando ainda o fato de que o jovem foco deste estudo, em geral pertencer às classes menos favorecidas economicamente, induz a uma perseguição velada pelo aparelho estatal de legitimação da violência: a polícia.

Se em um país de desigualdades sociais, o que prevalece é o capital econômico e não a lei regulamentada, se a obscuridade de ações paralelas determinam postos e hierarquias sociais, e se a figura do jovem – em especial do jovem oriundo das periferias - permanecer estereotipada como o causador de todos os males, de que maneira a estrutura social sofrerá alterações?

A pesquisa, portanto, adentrou no universo das relações que permeiam o sistema penal, com o viés que observou a juventude e sua adesão junto ao crime organizado, constatando de que modo se estruturam as relações entre os detentos e os funcionários da carceragem e como as esferas paralelas, como família, poder judiciário e o crime organizado atuam e influenciam estas relações.

Com isso, evidenciou-se que o crime organizado, tal qual posto neste estudo, é palco de uma série de teias sociais que associam indivíduos, criam estigmas, estereótipos e circundam um código de ética que perpassa por signos, sinais e pela simbologia, que preconiza a relação de integridade e lealdade entre os membros das facções. Assim como todo sistema complexo que atua na sociedade contemporânea, o sistema penal atende a preceitos lógicos, pré-estabelecidos por uma cadeia de valores materiais, que subordina os indivíduos a estigmas e reduz possibilidades de ascensão no que se considera lícito. Portanto, este desenho apontou para os meandros e as interrelações estampadas no cenário, cujo poder econômico prevalece em detrimento das relações humanas.

A sobrevivência de determinados organismos considerados paralelos, ou ainda ilícitos, é transcrita pelo código de ética impresso nas relações entre seus membros, reforça ações e estruturas pré-

determinadas pelo crime organizado, com isso, o egresso, membro do PGC ao sair da carceragem, deverá prestar favores e “apoiar” os demais “irmãos”, quando necessário for. Ou seja, a existência e a permanência da estrutura do PGC necessita da atuação de membros que não estão sob privação de liberdade, sendo que, sua força, concentra-se justamente na ação dos egressos e indivíduos que se relacionam a eles, “fora da prisão”.

E, o abismo entre os universos da legalidade e da ilegalidade destaca mais e mais as fissuras da cadeia social, do desmanche da garantia de direitos, abrindo espaço para o uso abusivo da força.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, H. *Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil*. Juventude e Contemporaneidade. RBPE nº 5 e nº 6, ANPED, 1997.
- ADORNO, Theodor W. *Actualidad de la filosofía*. Barcelona: Ediciones Paidós, 1991.
- ADORNO, Theodor W. *Ohne Leitbild*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1973. In: MAAR, Wolfgang Leo. Adorno, semiformação e educação. *Educ. Soc.*; Campinas, v. 24, n. 83, p. 459-476, ago. 2003.
- ADORNO, Theodor W. *Soziologische Schriften*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1979. In: MAAR, Wolfgang Leo. Adorno, semiformação e educação. *Educ. Soc.*; Campinas, v. 24, n. 83, p. 459-476, ago. 2003.
- ADORNO, Sergio. *Crianças e adolescentes e a violência urbana*. 2002. Disponível em: <http://sociologia.fflch.usp.br/sites/sociologia.fflch.usp.br/files/Sadorno_crianças.pdf>. Acesso em: 15 ago., 2013.
- ADORNO, S.; SALLA, F. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. In: *Estudos Avançados. Dossiê do Crime Organizado*, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 7-29, set./dez. 2007.
- ALVES, Joseane Duarte Ouro. *A criminalização da questão social: uma juventude encarcerada*. [Dissertação – Mestrado em Serviço Social e Sujeitos Sociais]. UFJF, Juiz de Fora, 2013.
- AMORIM, C. *CV-PCC: a irmandade do crime*. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- ASSIS, Simone Gonçalves de. *Traçando caminhos em uma sociedade violenta: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não-infratores*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1999.
- ASSIS, S. G. D.; CONSTANTINO, P. Perspectivas de prevenção da infração juvenil masculina. *Ciência e Saúde Coletiva*; n. 10, a .1, p. 81-90, 2005.

BASTOS, Maruza. *Cárcere de mulheres*. Rio de Janeiro: Diadorim Editora Ltda., 1997.

BAUDRILLARD, Jean. *A sombra das maiorias silenciosas: o fim do social e o surgimento das massas*. Ed. Brasiliense, 1985.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. *Pesquisa qualitativa com texto imagem e som*. Petrópolis, Vozes: 2002.

BERGER, P.; LUCKMANN, T. *A construção social da realidade*. Petrópolis, Vozes, 1983.

BENAVENTE, Renata. *Delinquência juvenil: da disfunção social à psicopatologia. de crianças e jovens de Almada*. Lisboa/Portugal. p. 637-45. 2001. Disponível em:<<http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/aps/v20n4/v20n4a08.pdf>>. Acesso em: 12 ago., 2013.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de direito penal*. Parte Geral, volume 1, 17^a ed., São Paulo: Saraiva, 2011.

BALBINOTTO NETO, Giacomio. Economia do Crime: a teoria econômica do crime: crime organizado. Notas de Aula. Departamento de Ciências Penas. Faculdade de Direito, UFRGS, p. 1 –29, 2001. Disponível em:<<http://www.ppge.ufrgs.br/giacomo/arquivos/direito-penal/aula03.pdf>>. Acesso em: 23 mar., 2015.

BERGER, P.;e LUCKMANN, T. *Construção social da realidade*. Tratado de Sociologia do Conhecimento. Petrópolis: Vozes: 1976.

BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do pensamento Marxista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

BOURDIEU, Pierre. De quoi parle-ton - quand on parle du “problème de la jeunesse?”. In: PROUST, François (Org.) . *Les jeunes et les autres: contributions des sciences de l’homme à la question des jeunes*. Vauresson: CRIV, 1986

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico* . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Que institui a Lei de Execução Penal., trata sobre o direito do reeducando nas penitenciárias do Brasil, e a sua reintegração à sociedade

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

BRITO, Mirella Alves de. *O caldo na panela de pressão: Um olhar etnográfico sobre o presídio para mulheres em Florianópolis*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, UFSC. Florianópolis, 2007.

CAMARGO, Virginia. Realidade do Sistema Prisional no Brasil. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, IX, n. 33, set 2006. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1299>. Acesso em: 06 nov., 2014.

CAMPOS, Nuno. *Menores infratores*. Universidade Federal de Santa Catarina, 1979.

CANEPARO, Karin Cristina. *O fenômeno das manifestações populares, em junho de 2013, no Brasil: a utilização do espaço público ou a sublimação do não-lugar?* Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de Antropologia Social, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/PPGAS, Universidade Federal de Santa Catarina UFSC, 2013.

CASSAB, Maria Aparecida Tardin. *Jovens pobres e o futuro: a construção da subjetividade na instabilidade e incerteza*. Niterói: Intertexto, 2001.

CASTRO, Lúcia Rabello de (org). *Crianças e jovens na construção da cultura*. Rio de Janeiro: Nau editora, 2001.

CASTRO, Mary Garcia; BRAMOVAY, Míriam. *Por um novo paradigma de fazer políticas: políticas de/para/com juventudes*. UNESCO, s.d.

COELHO, Maria Thereza Ávila Dantas, CARVALHO FILHO, Milton Julio de (Org.). *Prisões numa abordagem interdisciplinar*. Salvador: EDUFBA, 2012.

COSTA, Cláudia Regina Brandão Sampaio Fernandes da; ASSIS, Simone Gonçalves de. Fatores protetivos a adolescentes em conflito com a lei no contexto socioeducativo. *Psicol. Soc.*[online]; v. 18, n. 3, p. 74-81, 2006.

CRUZ NETO, Otavio; MOREIRA, Marcelo Rasga; SUCENA, Luiz Fernando. *Nem soldados nem inocentes: juventude e tráfico de drogas no Rio de Janeiro*. Ed. Fiocruz, 2001.

CRUZ NETO, Otavio; MOREIRA, Marcelo Rasga. Trabalho infanto-juvenil: motivações, aspectos legais e repercussão social. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 14, n. 2, 1998, p. 437-441.

DAYRELL, Juarez. Juventude, grupos de estilo e identidade. *Educação em Revista*, n. 30, p. 25-39, dez., 1999.

DAYRELL, Juarez. *A música entra em cena : o rap e o funk na socialização da juventude em Belo Horizonte*. Tese de doutorado. São Paulo: Faculdade de Educação, 2001.

DAYRELL, Juarez. O jovem como sujeito social. *Revista Brasileira de Educação*. n. 24, set/out/nov/dez., 2003.

DINIZ, Lígia Garcia. *A Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional através do Trabalho e da comunidade*. [Trabalho reelaborado após o encerramento do seminário].UFMG, mar., 2005.

DURAND, Olga C. S. *Jovens da Ilha de Santa Catarina: Socialização. Sociabilidade*. [Tese de Doutorado], USP. SP, 2000.

DURAND, Olga. C. S. A socialização e sociabilidade como constituintes dos grupos juvenis. *Anais do Congresso Unesp*, 2001.

DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. Tradução: Pietro Nassetti, São Paulo: Ed. Martin Claret, 2007. p. 40.

FABRETTI, Humberto Barrionuevo. *A teoria do crime e da pena em Durkheim: uma concepção peculiar do delito*. 2008. Disponível em: <http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/FDir/Artigos/humbertor_evisado.pdf>. Acesso em: 13 ago., 2013.

FEFFERMANN, Marisa. *Vidas Arriscadas. O cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico*. Editora Vozes: Petrópolis, RJ, 2006.

FEFFERMANN, Marisa. *Dilemas e contestações das juventudes no Brasil e no mundo*. (Org.) Janice Tirelli Ponte de Sousa; Luiz Antonio Groppo. Florianópolis: UFSC, 2011.

FERREIRA, Angelita Rangel; MOLJO, C. B. Crime, necessidades alienadas e satisfação de necessidades: uma leitura a partir de Agnes. *Libertas*, Juiz de Fora, UFJF, v. 4, n. 1, p.126-145, jul. 2010.

FERREIRA, Angelita Rangel. Crime-prisão-liberdade-crime: o círculo perverso da reincidência no crime. *Serv. Soc. Soc.* [online]; n.107, p. 509-53, 2011.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: a história da violência nas prisões*. 14 ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

FOUCAULT, Michael. *A microfísica do poder*. Tradução: Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1996.

FOUCAULT, Michael. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramallete. 30a. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

FRIGOTTO, G. Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o ensino médio. In: FRIGOTTO, G.; C IAVATTA, M.; RAMOS, M. (Org.). *Ensino médio integrado: concepção e contradições*. São Paulo: Cortez, 2005. p. 57-82.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A política de educação profissional no governo lula: um percurso histórico controvertido. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 26, n. 92, p. 1087-1113, Especial, out. 2005.

GALLO, Alex Eduardo Gallo; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. *Psicologia: Teoria e Prática*, v. 7, n. 1, p. 81-95, 2005.

GEERTZ, Clifford. *Negara: o estado teatro no século XIX*. Lisboa: Difel, 1991.

GELINSKI NETO, Francisco; FRANZ, Giovane. *A crise carcerária e a privatização do sistema prisional*. Disponível em: <http://www.apec.unesc.net/V_EEC/sesoes_tematicas/Temas%20Especiais/A%20CRISE%20CARCER%C3%81RIA%20E%20A%20PRIVATIZA%C3%87%C3%83O%20DO%20SISTEMA%20PRISIONAL.pdf>. Acesso em 25 jun. 2013.

GENNEP, A. V. Os ritos de passagem. 2. ed., Trad. Mariano Ferreira. Petrópolis: Vozes, 2011.

GIDDENS, Anthony. *As conseqüências da modernidade*. São Paulo, Editora da Unesp, 1998.

GIDDENS, Anthony. *Modernidade e identidade pessoal*. Oeiras, Celta, 2001.

GOMES, Maria Soledad Etcheverry de Arruda. *Empregabilidade nos tempos da reestruturação e flexibilização: trajetórias de trabalho e narrativas de ex-empregados do setor elétrico brasileiro*. 2002. [Tese de doutorado]. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, UFRJ, Rio de Janeiro, 2002.

GROPPO, Luis Antônio. *Juventude: ensaios sobre sociologia e história das juventudes modernas*. Rio de Janeiro: DIFEL, 2000.

HASSEN, Maria de Nazareth Agra. *O trabalho e os dias: ensaio antropológico sobre trabalho, crime e prisão*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 1999.

HOBBSAWM, Eric. *A era dos extremos: o breve século XX – 1941-1991*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.

Instituto Marconi. 2012. Disponível em:<<http://www.institutomarconi.com.br/artigos.htm>>. Acesso em: 29 mar., 2015.

JESUS, Tatiana Menuzzo de. Juventude e intervenção social: alguns aspectos sobre a condição juvenil, o jovem em conflito com a lei e as medidas socioeducativas. *Dilemas e contestações das juventudes no Brasil e no mundo*. (Org.) Janice Tirelli Ponte de Sousa; Luiz Antonio Groppo. Florianópolis: UFSC, 2011.

LANDER, Edgardo. Ciências Sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. In: LANDER, E. (Org.). *A Colonialidade do saber: eurocentrismo e Ciências Sociais*. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 21-54.

LEAL, César Barros. *Prisão: crepúsculo de uma era*. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

LOURENÇO, Arlindo da Silva; ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. (Orgs). *O espaço da prisão e suas práticas educativas: enfoques e perspectivas contemporâneas*. São Carlos: EDUFSCAR, 2011.

MAAR, Wolfgang Leo. Adorno, semiformação e educação. *Educ. Soc.*; Campinas, v. 24, n. 83, p. 459-476, ago., 2003.

MAGNANI, J. G. *De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana*. RBCS; v. 17, n. 49. jun./2002. Disponível em:<www.scielo.br>. Acesso em: 09 jul. 2013.

MAKOVSKI, Ceslau Elias; CONCEIÇÃO, Luiz Arthur. *A vulnerabilidade juvenil: Um novo olhar para a educação em territórios conflagrados pela violência juvenil*. 2010.

Mapa das Prisões. Disponível em:<www.conectas.org/pt/noticia/25378-mapa-das-prisoos>. Acesso em: 20 mar., 2015.

MELUCCI, Alberto; FABBRINI, Anna. *L'età dell'oro: adolescenti tra sogno ed esperienza*. Milano: Feltrinelli, 1992.

MELUCCI, Alberto. In: Juventude, tempo e movimentos sociais. *Revista Brasileira de Educação*. São Paulo: ANPED, Número Especial: n. 5: mai/jun/jul/ago e n. 6: set/out/nov/dez, 1997.

MENDES, Juliana Thimóteo Nazareno. *O projeto de vida dos jovens: pobres na vivência do tempo presente*. [Dissertação]. Mestrado em Serviço Social. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2008.

MINGARDI, Guaracy. O que é crime organizado: uma definição das ciências sociais. 1998. In: FEFFERMANN, Marisa. *Dilemas e contestações das juventudes no Brasil e no mundo*. (Org.) Janice Tirelli Ponte de Sousa; Luiz Antonio Groppo. Florianópolis: UFSC, 2011.

NJAINE, Kathie; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise do discurso da imprensa sobre rebeliões de jovens infratores em regime de privação de liberdade. *Ciênc. saúde coletiva*; v. 7, n. 2, p. 285-297, 2002.

MISSE, Michel. Crime urbano, sociabilidade violenta e ordem legítima: comentários sobre as hipóteses de Machado da Silva. 1998. Disponível em: <<http://www.necvu.ifcs.ufrj.br/images/7Sobre%20a%20sociabilidade%20violenta%20de%20Machado.pdf>>. Acesso em: 14 ago., 2013.

MISSE, Michel. *Malandros, marginais e vagabundos & acumulação de capital da violência no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas, 1999. [Tese de doutorado].

MISSE, Michel. *Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro*. *Estud. av.* v. 21, n. 61, São Paulo, set./dez., 2007.

MONTEIRO, Estela Maria Leite Meirelles, et al. *Revista de Enfermagem Referência*; III Série, n. 3, p. 37-46, mar., 2011.

NEVES, Cristiano. *A linguagem viva Wittgenstein e os jogos de linguagem: a comunicação em uma organização prisional*. [Tese de Doutorado]. UNISUL, Palhoça/SC, 2014.

NJAINE, Kathie; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise do

discurso da imprensa sobre rebeliões de jovens infratores em regime de privação de liberdade. *Ciência e Saúde Coletiva*; n. 7, v. 2, p. 285-287, 2002.

NOVAES, Regina. Juventude e sociedade: jogos de espelhos. São Paulo: Editora Escala, *Sociologia Especial, Ciência & Vida*, a. I, n. 2, p.7-15, 2007.

PAIS, José Machado. *Culturas juvenis*. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1993.

PASSETTI, Edson. Cartografia de violências. *Revista Serviço social e Sociedade*, n. 70, São Paulo, p. 5-43, jul., 2002.

PAOLI, Letizia. The paradoxes of organized crime. *Crime, Law & Social Change* 37: 51–97, 2002. In: ROCHA, Andréa Pires. A desorganização do “crime organizado” e a criminalização de adolescentes explorados como “mulas” na rota de tráfico internacional existente na região da fronteira Brasil-Paraguai. *XX Seminário Latinoamericano de Escuela de Trabajo Social*. 2009.

PERALVA, Angelina. O jovem como modelo cultural. São Paulo. ANPED:Ação Educativa. *Revista Brasileira de Educação*, n 5, n 6, 1997.

PUFF, Jefferson; KAWAGUTI, Luis; DELLA BARBA, Mariana. Facção criminosa de Santa Catarina copia modelo do PCC. *BBC Brasil*, em São Paulo, 5 fev., 2013. Disponível e:<http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2013/02/130205_tortura_santa_catarina_prisao_jp_lk.shtml>. Acesso em: 26 jul., 2013.

RAMALHO, José Ricardo. *O mundo do crime: a ordem pelo avesso*. 3 ed. São Paulo: IBICCRIM, 2002.

RENFREW, J. W. *Aggression and its causes: a biopsychosocial approach*. New York: Oxford University Press. 1997.

REUTER, Peter. *Disorganized crime. The Economic of Visible Hand*. MIT Press, Cambridge (Mass), 1983.

RIBEIRO, Nilva Ferreira. A prisão na perspectiva de Michael Foucault. In: LOURENÇO, Arlindo da Silva; ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. (Orgs). *O espaço da prisão e suas práticas educativas: enfoques e perspectivas contemporâneas*. São Carlos: EDUFSCAR, 2011.

ROCHA, Andréa Pires. A desorganização do “crime organizado” e a criminalização de adolescentes explorados como “mulas” na rota de tráfico internacional existente na região da fronteira Brasil-Paraguai. *XX Seminário Latinoamericano de Escuela de Trabajo Social*. 2009.

ROSA, Pablo Ornelas. *Juventude criminalizada*. Florianópolis, Editora Insular: 2010.

SALLA, Fernando Afonso. Sobre o trabalho nas prisões. *Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária*. Brasília; n. 1, a. 5, p. 23-40, jan./jun., 1995.

SANTOS, Getulio Bezerra. A hora e a vez de derrotar o crime organizado. *Estudos Avançados*. v. 21 n. 61, p. 99-105, 2007.

SANTOS, Marina dos. A (in)eficácia da medida de internação aplicada aos adolescentes infratores no Estado de Santa Catarina. *Revista Jus Navigandi*, Teresina, ano 19, n. 3974, 19 maio 2014. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/28595/a-in-eficacia-da-medida-de-internacao-aplicada-aos-adolescentes-infratores-no-estado-de-santa-catarina/3#ixzz3WWkZQnYZ>>. Acesso em: 23 mar., 2015.

SCHELAVIN, José Ivan. *Ações de controle do crime organizado: dimensões do fenômeno e desafios ao sistema penal brasileiro*. [Dissertação]. Mestrado em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2011.

SCHMIED-KOWARZIK, W. *Pedagogia dialética*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PEDROLI SERRETTI, André; TOMÁS SERRETTI, Maria Angélica. Conceito de Fato Social na obra de Émile Durkheim e suas implicações nas teorias sociológicas contemporâneas. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XIV, n. 90, jul 2011. Disponível em: <<http://www.ambito->

juridico.com.br/site/index.php/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9874&revista_caderno=24>. Acesso em: 16 abr., 2015.

SILVA, Maria da Conceição Valença da. *Paulo Freire e o EJA aprisionados: uma relação necessária*. 2005. Disponível em:<http://www.ipfp.pt/cdrom/C%EDrculos%20de%20Discuss%E3o%20Tem%Etica/07.%20Exclus%E3o.Inclus%E3o%20II/mariadaconceicao_valencadasilva.pdf>. Acesso em: 12 ago., 2013.

SILVA, Laís Alexandre da. *Violência e sistema prisional: um reflexo da desigualdade social*. Disponível em:<http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revistaartigosleitura&artigo_id=12534>. Acesso em: 26 jul., 2013.

SILVA, MarluCIA Valéria. *Identidade juvenil na modernidade brasileira: sobre o constituir-se entre tempos, espaços e possibilidades múltiplas*. Florianópolis, 2006.

SILVA, A. P. S.; ROSSETTI-FERREIRA, M. C. Adolescente autor de ato infracional e medidas sócio-educativas em Ribeirão Preto (SP). *III Congresso Ibero-Americano de Psicologia Jurídica, Resumos*, 25-27. 1999.

SILVA, Luiz Antonio Machado da. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 19, n. 1, p. 53-84, jan./jun. 2004.

SILVA, Luiz A. M. da. Sociabilidade violenta: uma dificuldade a mais para a ação coletiva nas favelas. In: *Rio: a democracia vista de baixo*. Rio de Janeiro: IBASE, s/d.

SIMMEL, Georg. *Sociologia*, 1. *Estudios sobre las formas de socialización*. Traduzido por s.n. Madrid: Alianza Editorial, 1977.

SIQUEIRA, Natália Cristina Padovan; AKHRAS, Fábio Nauras.A reflexão da representação midiática para além da privação d liberdade. *Revista Temática*. n. VIII, n. 11, nov., 2012.

SOUSA, Janice Tirelli Ponte de; GROPPPO, Luís Antonio. *Dilemas e contestações das juventudes no Brasil e no mundo*. Florianópolis: Editor em Debate, 2011.

SOARES, Hellen Cristina Ribeiro. *Por trás dos muros: socialização ou ressocialização nas experiências e trajetórias de vida dos jovens no Presídio Masculino de Florianópolis.* [Dissertação Mestrado em Sociologia Política], Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

SPOSITO, Marília Pontes. A sociedade juvenil e a rua: novos conflitos e ação coletiva na cidade. *Tempo Social. Rev. Sociol.*, USP, São Paulo, v. 5, n. 1-2, p. 161-178, 1993.

SPOSITO, Marília Pontes. *Estado do conhecimento: juventude.* Brasília: INEP, 2000.

STEINKO, Armando Fernández. Las pistas falsas del crimen organizado: finanzas paralelas y orden internacional. Madrid: Catarata, 2008. In: ROCHA, Andréa Pires. A desorganização do “crime organizado” e a criminalização de adolescentes explorados como “mulas” na rota de tráfico internacional existente na região da fronteira Brasil-Paraguai. *XX Seminário Latinoamericano de Escuela de Trabajo Social.* 2009.

TEZINI CROCCO, Fábio Luiz. Estudo crítico sobre a transformação da ideologia e da subjetividade. Transformação da Ideologia e da Subjetividade. *Revista AdVerbum*; n. 2, a.1, p. 47-59, jan./jun., 2007.

TIBURTINO, Grace Fernandes de Sousa e. Sistema penal: Da deslegitimação à sua abolição. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XII, n. 69, out 2009. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6850>. Acesso em: 17 abr., 2015.

TORRACA DE BRITO, Leila Maria. *Jovens em conflito com a lei: a contribuição da universidade ao sistema socioeducativo.* Rio de Janeiro: EduERJ, 2000.

VELHO, Gilberto. *Observando o familiar.* Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

WACQUANT, Löic. *As prisões da miséria.* Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

WACQUANT, Löic. *Os condenados da cidade: estudos sobre marginalidade avançada*. 2 ed. Tradução de João Roberto Martins Filho. Rio de Janeiro: Revan; FASE, 2005.

WACQUANT, Löic. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]*. 3ª edição (revista e ampliada). Rio de Janeiro: Revan, 2007.

WACQUANT, Löic. *As duas faces do gueto*. São Paulo: Boitempo, 2008.

WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência 2010: anatomia dos homicídios no Brasil*. Instituto Sangari: São paulo, 2010.

WIEVIORKA, Michel. *O novo paradigma da violência*. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, v. 9, n. 1, p. 5-41, maio, 1997.

ZANIN, Joslene Eidam; OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva. Penitenciárias privatizadas: educação e ressocialização. *Revista Práxis Educativa*, Ponta Grossa, PR. v. 1, n. 2, jul./dez. 2006. p. 39-48. Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/html/894/89410205/89410205.html>> Acesso em: 17 abri., 2015.

ANEXO

ANEXO 1
LÉXICO – PEQUENO DICIONÁRIO (NEVES, 2014)

121 = Homicida
157 = Ladrão
171 = Estelionatário
Adianto = Oportunidade
Água que Passarinho não Bebe = Bebida Alcoólica
Albergue = Liberdade Condicional
Alpiste = Arroz
Apavorar o Boi = Diarreia
Área = Local de Origem
Areia = Açúcar
Arrego = Mais que o Esperado
As Pampas = Fatura
Bagulho Louco = Rebelião, Tiroteio, Briga Seguida de Morte
Baia = Casa
Bandida = Namorada
Batismo = Quando se Entra Em Uma Fação Criminal
Batizada = Droga Misturada
Bichinho = HIV
Biqueira = Local Onde se Produz Droga
Boca = Ponto de Venda de Drogas
Bode = Veículo Roubado
Boi = Privada
B.O. = Quando Algo é Descoberto
Boy = Homossexual
Brasa = Isqueiro, Fósforo, (Meio de Acender o Cigarro)
Bronca = Processo
Bucha = Grama de Cocaína
Cadeieiro = Reeducando Com Experiência
Cagueta = Delator
Chegado = Amigo
Chinelão = Empanado de Frango
Cair = Ser Descoberto
Cambuca = Marmita
Cambuquinha = Xícara
Caminhada = Pena a Ser Cumprida
Canelinha = Cigarro
Casão = Refeição Fornecida Pela Instituição
Casinha = Armação

Casqueiro = Viciado
Casquinha = Chip de Celular
Cantar = Informar
Catatau = Bilhete
Chuva na Porta = Agente Prisional se Aproximando
Cigarro do Capeta = Maconha
Compra = Recursos que os Familiares Podem Fornecer ao Reeducando
Coroa = Pai, Mãe, Reeducando Com Idade Avançada
Corre = Favor
Coruja = Cueca
Cubículo = Cela
Dar Tiro = Usar Cocaína
Desenrolou = Fato Ocorrido
Derrubar = Tomar o Lugar
Disco = Prato
Disponível = Recursos Oferecidos Pela Instituição
Dotô = Advogado
Duque = Estuprador
Ducha = Banho
Então = Palavra Usada Para Chamar a Atenção de Alguém
Espelho = Peça de Vidro Usado Para Monitorar o Lado de Fora das Celas
Espeto = Arma Artesanal, Objeto Pontagudo
Estar Limpo = Sem Usar drogas
Fita = Plano de um Crime
Frente = Fazer Algo
Ganhar o Mundão = Ser Libertado
Guerra = Conflito
Granada = Almôndega
Graxa = Margarina
Intima = Visita Conjugal
Irmão = Outro Reeducando
Jéga = Cama
Lâmina = Aparelho de Barbear
Laranja = Quem Assume Algo
Lente = Óculos
Macaca = Banana
Máquina = Arma de Fogo
Maquinado = Armado
Mãe = Homossexual

Marmidão = Fórum
Marreca = Origami
Marrocos = Pão
Marvada = Ex-Mulher
Matrícula = Número da Inscrição do Reeducando na Organização
Prisional Memorando = Ofício para o Reeducando Fazer Pedidos
Missiva = Carta
Móca = Café
Mocó = Esconderijo
Mundão = Liberdade
Na Pista = Solteiro, Solteira
Não se Cria = Exclusão
No Veneno = Com Raiva
Pá = Colher
Pagar = Cumprir a Pena
Pagar Rango = Servir a Refeição
Pagar Sapo = Provocação
Palheiro = Fumo para Cigarro
Pano = Roupas
Pão = Nádega
Papagaio = Rádio
Papelote = Medida para Drogas
Papo Reto = Conversa Séria
Parada = Algo Proveniente de um Furto
Parceiro = Companheiro de Crime
Paredão = Local Onde Ficam os Reeducandos com Divergências
Passar o Fio = Ligação Telefônica
Passar o Pano = Conferir
Pátio = Ambiente Recreativo
Patrão = Dono de um Ponto de Tráfico
Pé de Porco = Polícia
Pena = Caneta
Penal = Setor Responsável pelos Processos
Pedra = Crack (Droga)
Passador = Coador de Café
Pego = Quando Um Plano é Descoberto
Penta = Camisa
Pino = Embalagem de Droga
Pinote = Fuga
Pisar = Fazer Algo Errado
Pisante = Tênis

Playboy = Pessoa com Poder Aquisitivo
Presunto = Jurado de Morte
Pulseira = Algemas
Rabo Quente = Aquecedor de Água Artesanal
Radinho = Celular
Recunha = Reconhecimento
Regalia = Reeducando que Trabalha na Instituição
Revista = Vistoria
Rocha = Falta de Recursos
Rolamento = Feijão
Rua = Fora da Prisão
Salvar = Providenciar Algo
Salve = Cumprimento Se
Pá = Eu Gostaria
Seguro = Isolamento para Crimes Hediondos
Semente = Ovo
Senhora = Esposa, Companheira
Sulfite = Folha de Papel A4 (Para Artesanato)
Só Agradece = Agradecimento
Só o Senhor = Pedido de Favor
Sonho de Noiva = Linguixa
Embaçado = Momento Difícil
Tatu = Buraco para Fuga
Tenaz = Cola para Confeção de Artesanato
Tela = Televisor
Tereza = Barbante Utilizado Para Passar Objetos Entre as Celas
Toca = Isolamento
Treta = Briga
Trocar Ideia = Conversar
Vai na Fé = Despedida
Vaquinha = Leite
Veneno = Suco
Vida Loca = Fazer Parte do Mundo do Crime
Vina = Salsicha